



***IMPRENSA OFICIAL***

**19 DE MARÇO DE 2022**



# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2022

• Nº 7.622

Quarta-feira, 09 de Março de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador

**Jaime Domingues Nunes**  
Vice-Governador

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino  
Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Dreiser de Almeida Alencar  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha  
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana  
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Odival Monterrozo Leite  
CREAP: Aline Ribeiro Góes  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Odilson Serra Nunes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

**Gabinete do Governador****DECRETO Nº 1128 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do servidor **Rogério Moreira Nunes** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. KM 127, editada através do Decreto nº 1102, de 07 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7620, de 07 de março de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

\* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 7621, de 08/03/22

HASH: 2022-0309-0008-2764

**DECRETO Nº 1133 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150101.0076.0531.0186/2022 GABINETE-SEPLAN,

**RESOLVE:**

Exonerar **Olívia Lima de Araújo** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Informação e Divulgação/Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Socioeconômicas e Fiscais, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 04 de março de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2773

**DECRETO Nº 1134 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150101.0076.0531.0186/2022 GABINETE-SEPLAN,

**RESOLVE:**

Nomear **Maria Cecília Soares da Costa Faro** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Informação e Divulgação/ Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Socioeconômicas e Fiscais, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 04 de março de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2774

**DECRETO Nº 1135 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar **Maria Cecília Soares da Costa Faro** do cargo em comissão de Controlador Adjunto, Código CDS-4, da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 04 de março de 2022.

ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré Tavares Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

Horários de Atendimento  
Das 08h às 12h  
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD  
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Centímetro Composto em Lauda Padrão | R\$ 5,50   |
| Página Exclusiva                    | R\$ 430,00 |
| Proclama de Casamento               | R\$ 50,00  |

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2779

#### DECRETO Nº 1136 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, alínea “a”; 2º; 3º e 4º, da Lei Complementar nº 0087/2014, c/c os arts. 59; 89 e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.0705P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial Policial Civil, ao servidor **Raymundo Pereira Palheta**, com proventos integrais e com paridade na forma da Lei, no Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 343560, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2776

#### DECRETO Nº 1137 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.1116P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade na forma da Lei, à servidora **Tana Wany Pinon Nery**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 19, Matrícula nº 327859, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2777

#### DECRETO Nº 1138 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** o exposto e com fundamento na CF/1988, art. 40, § 1º, inciso I, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 20, inciso I, §§ 3º e 4º; 30, § 1º; 31; 89, Parágrafo único e 91, § 2º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.03.0689P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, à servidora **Edlene Patricia dos Santos Cordeiro**, com proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, no Cargo de Provedor Efetivo de Pedagogo, Classe 3ª, Padrão II, Matrícula nº 0110344001, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20/02/2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2767

#### DECRETO Nº 1139 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.1013P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade na forma da Lei, à servidora **Maria Altanira Cardoso Braz**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 16, Matrícula nº 431028, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2756

#### **DECRETO Nº 1140 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.1114P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Geny Barros da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo – Apoio à Gestão, Classe Especial, Padrão IV, Matrícula nº 336483, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2765

#### **DECRETO Nº 1141 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.0992P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Edmária de Azevedo Lima**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Classe Especial, Padrão III, Matrícula nº 315818, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2768

#### **DECRETO Nº 1142 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, com fulcro na CF/88, art. 40, § 4º, inciso II, c/c a Lei Complementar nº 0087/2014, arts. 1º, inciso I, alínea “a”; 2º e 3º; na Lei Estadual nº 0915/2005, arts. 59; 89, caput e 91, § 1º, e em face do que consta no Processo nº 2022.04.0007P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial Policial Civil, ao servidor **José Luiz Nunes Marques**, com proventos integrais e com paridade na forma da Lei, no Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 36990-0-01, lotado na Delegacia Geral de Polícia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2781

#### **DECRETO Nº 1143 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe nos arts. 6º, incisos I a IV e 7º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.0962P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Lucia da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C1, Padrão 19, Matrícula nº 31784-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2780

#### **DECRETO Nº 1144 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe nos arts. 6º, incisos I a IV e 7º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.1030P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Lucia Moraes Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C1, Padrão 18, Matrícula nº 37439-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2783

#### **DECRETO Nº 1145 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe nos arts. 6º, incisos I a IV e 7º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.1067P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Raimunda Pinheiro da Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 17, Matrícula nº 41159-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2782

#### **DECRETO Nº 1146 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.0916P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Celia de Fatima Miranda Marques**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 16, Matrícula nº 0043333-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2770

#### **DECRETO Nº 1147 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c os arts. 22, inciso I; 30 e parágrafos; 31, caput; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.0871P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Beatriz de Fátima Fantin**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 2ª, Padrão IV, Matrícula nº 839361, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2769

#### **DECRETO Nº 1148 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.1048P-AMPREV,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Aldair Ferreira de Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 22, Matrícula nº 0049987-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2757

#### **DECRETO Nº 1149 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.1092P-AMPREV,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Rosa Maria Caldas**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 18, Matrícula nº 0036017-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2759

#### **DECRETO Nº 1150 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 22, inciso I; 30 e parágrafos; 31, caput; 89, caput e 91, § 2º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.1029P-AMPREV,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais correspondente ao cálculo da média aritmética e sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Delba dos Santos Carvalho**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 05, Matrícula nº 0098491-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2761

#### **DECRETO Nº 1151 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.1117P-AMPREV,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Hilceia Pereira Colares**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 19, Matrícula nº 0032871-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2775

#### **DECRETO Nº 1152 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.0892P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Luciene Araujo da Silva Gloria**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo – Apoio à Gestão, Classe Especial, Nível IV, Matrícula nº 0033696-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2772

#### **DECRETO Nº 1153 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe os arts. 6º, incisos I a IV e 7º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.0810P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Samira Fakhouri Baia**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe B4, Padrão 18, Matrícula nº 395650, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2758

#### **DECRETO Nº 1154 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe os arts. 6º, incisos I a IV e 7º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.1053P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ivana Clelia Nazaré de Carvalho**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 19, Matrícula nº 31605-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2763

#### **DECRETO Nº 1155 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe os arts. 6º, incisos I a IV e 7º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.1642P-AMPREV,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Terezinha Vilhena Carvalho**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 2ª, Padrão V, Matrícula nº 630721, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2760

#### DECRETO Nº 1156 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** o que dispõe os arts. 20, inciso I, §§ 3º e 4º; 89, Parágrafo único e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, c/c os arts. 6º-A, Parágrafo único, da EC nº 70/2012 e o art. 7º, da EC nº 41/2003, e em face do que consta no Processo nº 2021.03.0602P-AMPREV,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Robson da Silva Bastos**, ocupante do Cargo de Provisório Efetivo de Professor, Classe C1, Padrão 14, Matrícula nº 433934, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2778

#### DECRETO Nº 1157 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14.12.01, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0178/2022-DGPC/GAB-DGPC,

#### **R E S O L V E :**

Nomear **Leonardo Alves de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (4ª Delegacia de Polícia de Bairro), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 18 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2766

#### DECRETO Nº 1158 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0258/2022-GAB/SEED,

#### **R E S O L V E :**

Exonerar **Laiza Micheli da Costa da Silva** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Serafini Costaperária, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2762

#### DECRETO Nº 1159 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0258/2022-GAB/SEED,

#### **R E S O L V E :**

Nomear **Alessandro de Jesus Carvalho Veloso** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Serafini Costaperária, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2771

#### DECRETO Nº 1160 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0257/2022-GAB/SEED,

#### **R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **Katsumi Letra Sanada** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2791

**DECRETO Nº 1161 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0257/2022-GAB/SEED,

**R E S O L V E :**

Nomear **Ismenia da Silva Suzuki** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2787

**DECRETO Nº 1162 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0236/2022-GAB/SEED,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

| ESCOLA                                            | SERVIDOR               | CARGO/FUNÇÃO | CÓD.  |
|---------------------------------------------------|------------------------|--------------|-------|
| E. E. DOM ARISTIDES PIRÓVANO                      | Robelino Vilhena Brito | Sec. Escolar | CDI-3 |
| E. E. DE TEMPO INTEGRAL PROFª MARIA IRACI TAVARES | Augusto Pereira Costa  | Sec. Escolar | CDI-3 |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2784

**DECRETO Nº 1163 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0236/2022-GAB/SEED,

**R E S O L V E :**

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

| ESCOLA                                          | SERVIDOR                  | CARGO/FUNÇÃO    | CÓD.  |
|-------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|-------|
| E. E. PROFª MARIA CAVALCANTE DE AZEVEDO PIKANÇO | Rogério Alves Rabelo      | Sec. Escolar    | CDI-3 |
|                                                 | Eliane Barbosa dos Santos | Diretor Adjunto | CDI-3 |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2792

**DECRETO Nº 1164 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0236/2022-GAB/SEED,

**R E S O L V E :**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

| ESCOLA                                          | SERVIDOR                                                                                                  | CARGO/FUNÇÃO    | CÓD.  |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|
| E. E. PROFª MARIA CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÑÇO | Robelino Vilhena Brito - Auxiliar Administrativo - Apoio à Gestão, Matrícula nº 0036561-0-01, Quadro: GEA | Sec. Escolar    | CDI-3 |
|                                                 | Augusto Pereira Costa -Professor, Classe C1, Matrícula nº 0112464-1-01, Quadro: GEA                       | Diretor Adjunto | CDI-3 |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2786

**DECRETO Nº 1165 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0076.2283.0168/2022-GAB/SIMS,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Ramon Luciano Morais de Siqueira** do cargo em comissão de Gerente de Unidade/GE, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2788

**DECRETO Nº 1166 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0076.2283.0168/2022-GAB/SIMS,

**R E S O L V E :**

Nomear **Francisco Helves Lopes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade/GE, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2789

**DECRETO Nº 1167 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII,

da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0076.2283.0153/2022-GAB/SIMS,

**RESOLVE :**

Exonerar, a pedido, **Dalva Miranda da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 23 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2785

**DECRETO Nº 1168 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0076.2283.0153/2022-GAB/SIMS,

**RESOLVE :**

Nomear **Maria da Conceição da Silva Luz** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 23 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2793

**DECRETO Nº 1169 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130103.0076.0830.0040/2022 DG-SIAC,

**RESOLVE :**

Nomear **Heliomar Socorro da Silva** da Conceição para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 07 de março de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2790

**DECRETO Nº 1170 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.574, de 07 de julho de 2021, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330101.0076.1180.0227/2022 GAB-SEJUSP,

**RESOLVE :**

Exonerar a MAJ PM **Marizete Góes de Magalhães** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, por motivo de falecimento, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2794

**DECRETO Nº 1171 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.574, de 07 de julho de 2021, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330101.0076.1180.0227/2022 GAB-SEJUSP,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Nomear o CB BM **Bernardo Bruno Craveiro de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Capacitação Comunitária/Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2795

**DECRETO Nº 1172 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.574, de 07 de julho de 2021, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330101.0076.1180.0227/2022 GAB-SEJUSP,

**RESOLVE:**

Exonerar **Andressa de Miranda Baia** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Capacitação Comunitária/Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2796

**DECRETO Nº 1173 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.574, de 07 de julho de 2021, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330101.0076.1180.0227/2022 GAB-SEJUSP,

**RESOLVE:**

Nomear **Andressa de Miranda Baia** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2797

**DECRETO Nº 1174 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0037/2022-GAB/PROCON,

**RESOLVE:**

Exonerar **Marcelo Lima de Souza** do cargo em comissão

de Chefe de Núcleo, Código FGS-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2799

**DECRETO Nº 1175 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0037/2022-GAB/PROCON,

**RESOLVE:**

Nomear **Clebson Barroso Pereira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, Código FGS-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2798

**DECRETO Nº 1176 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140201.0076.3030.0003/2022-PR/JUCAP,

**RESOLVE:**

Exonerar **Nádia Beatriz Santos Silva** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Desenvolvimento Tecnológico/Divisão de Tecnologia da Informação/Secretaria Geral, Código FGS-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2800

**DECRETO Nº 1177 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140201.0076.3030.0003/2022-PR/JUCAP,

**RESOLVE :**

Nomear **Alander Lopes de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Desenvolvimento Tecnológico/Divisão de Tecnologia da Informação/Secretaria Geral, Código FGS-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2801

**DECRETO Nº 1178 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230204.0076.0696.0033/2022 DP - DIAGRO,

**RESOLVE :**

Exonerar, a pedido, **Higor de Azevedo Pedreira** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Código FGS-3, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 07 de março de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2802

**DECRETO Nº 1179 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230204.0076.0696.0033/2022 DP - DIAGRO,

**RESOLVE :**

Nomear **Rosivaldo da Silva Araújo** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Código FGS-3, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 07 de março de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2804

**DECRETO Nº 1180 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230101.0076.2531.0072/2022-GAB/SDR,

**RESOLVE :**

Exonerar **Marileide de Lima Guerreiro Souza** da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2803

**DECRETO Nº 1181 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230101.0076.2531.0072/2022-GAB/SDR,

**RESOLVE :**

Nomear **Oneide da Costa Tavares**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 1053433, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2806

**DECRETO Nº 1182 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 2019.01.1102R2-AMPREV,

**RESOLVE :**

Retificar o Decreto nº 4891, de 08 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7040, de 08 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

“Art. 1º Conceder Aposentadoria por Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial ao servidor **Cícero Alves de**

Lima, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão 03, Matrícula 341130, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.”

**Leia-se:**

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial ao servidor **Cícero Alves de Lima**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula 345130, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2805

**DECRETO Nº 1183 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003; c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.0923P-AMPREV,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais correspondentes à última remuneração do cargo efetivo e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Edilene de Oliveira Neto Oliveira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 24, Matrícula nº 0049522-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2807

**DECRETO Nº 1184 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003; c/c os arts. 40, incisos

I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.1327P-AMPREV,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais correspondentes à última remuneração do cargo efetivo e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria de Fatima Azevedo Santos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 23, Matrícula nº 0024791-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2812

**DECRETO Nº 1185 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.1084P-AMPREV,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Edilena Bitencourt Negrão Brito**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 19, Matrícula nº 0032431-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2809

**DECRETO Nº 1186 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, com amparo legal nos arts. 1º, inciso I, alínea “b”; 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, bem como nos arts. 59; 89 e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.1323P-AMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Policial Civil, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Janete Maria Picanço Chaves**, no cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Padrão PDD-03, Matrícula nº 310077, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2810

**DECRETO Nº 1187 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, com amparo legal no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003; c/c os arts. 40, incisos I a IV e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.1020P-AMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Yumiko Okada**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Perito Criminal, Classe Especial, Nível IV, Matrícula nº 0030803-0-01, lotada na Polícia Técnico-Científica do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2808

**DECRETO Nº 1188 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003; c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.1102P-AMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria das Graças Miranda Nery**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “Especial”, Padrão II, Matrícula nº 0029557-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2813

**DECRETO Nº 1189 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** no que dispõe o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.1016P-AMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Elzeni da Silva Moreira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “A1”, Padrão 19, Matrícula nº 0031218-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2811



**DECRETO Nº 1190 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, com fulcro no que dispõe o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2021.04.0966P-AMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Iranilda de Jesus Feitosa Favacho**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 19, Matrícula nº 0032873-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2814

**DECRETO Nº 1191 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** o exposto e com fundamento na CF/1988, art. 40, § 1º, inciso I; na Lei Estadual nº 0915/2005, arts. 20, inciso I, §§ 3º e 4º; 31; 89, Parágrafo único e 91, § 2º, e em face do que consta no Processo nº 2021.03.1019P-AMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, à servidora **Marilene Nogueira Marques**, com proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe A, Padrão 01, Matrícula nº 0966162-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 24/08/2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2815

**DECRETO Nº 1192 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200205.0076.2290.0054/2022 GAB-DETRAN,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto nº 0659, de 08 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7602, 08 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

“**Art. 1º** Nomear o SD BM **Diego da Costa Rodrigues** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/ Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 17 de dezembro de 2021.”

**Leia-se:**

“**Art. 1º** Nomear o SD BM **Diego da Costa Rodrigues** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/ Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 08 de fevereiro de 2022.”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2824

**DECRETO Nº 1193 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0186/2021, 0041.0101.2148.0183/2021, 0041.0101.2148.0209/2021, 0041.0101.2148.0133/2021, 0041.0101.2148.0213/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo

deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

#### ANEXO

1) Servidor: **Anilta Almeida Costa**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0186/2021  
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0098089-7-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

2) Servidor: **Evandro Rogério Gomes Ramos**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0183/2021  
Curso: Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0085343-7-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

3) Servidor: **Franque da Cruz Silva**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0209/2021  
Curso: Especialização em Docência na Educação Básica  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0085347-0-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

4) Servidor: **Manoel Pereira Dantas**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0133/2021  
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em História e Cultura Afro-Brasileira  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0097412-9-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

5) Servidor: **Mariza de Souza Santos**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0213/2021  
Curso: Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0085404-2-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

HASH: 2022-0309-0008-2823

#### DECRETO Nº 1194 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0202/2021, 0041.0101.2148.0214/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

#### ANEXO

1) Servidor: **Ana Cecília Feitoza da Silva**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0202/2021  
Curso: Especialização em Educação Inclusiva  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0110988-0-01  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

2) Servidor: **Marise de Souza dos Santos**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0214/2021  
Curso: Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0098029-3-01  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0309-0008-2822

#### DECRETO Nº 1195 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119,

incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0129/2021, 0041.0101.2148.0135/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

#### RESOLVE :

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

#### ANEXO

1) Servidor: **Pedro Barbosa de Souza**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0129/2021  
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0091211-5-01  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

2) Servidor: **Pedro Barbosa de Souza**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0135/2021  
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0062045-9-01  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0309-0008-2821

#### DECRETO Nº 1196 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005,

tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0189/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

#### RESOLVE :

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

#### ANEXO

1) Servidor: **Jedilson Santa Barbara de Oliveira**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0189/2021  
Curso: Licenciatura em Matemática  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0040777-1-01  
Progressão Horizontal Classe B: do Nível I (Licenciatura Curta) para o Nível II (Licenciatura Plena)

HASH: 2022-0309-0008-2820

#### DECRETO Nº 1197 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0230/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

#### RESOLVE :

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo

deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

#### ANEXO

1) Servidor: **Maria de Lourdes Silva de Oliveira**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0230/2021  
Curso: Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0088065-5-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

HASH: 2022-0309-0008-2819

#### DECRETO Nº 1198 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0221/2021, 0041.0101.2148.0215/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

#### RESOLVE :

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

#### ANEXO

1) Servidor: **Andrea Doria Batista Dias**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0221/2021  
Curso: Licenciatura em Pedagogia  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0032189-3-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Licenciatura)

2) Servidor: **Cleilma Pereira Vieira**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0215/2021  
Curso: Licenciatura em Pedagogia  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0092850-0-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Licenciatura)

HASH: 2022-0309-0008-2818

#### DECRETO Nº 1199 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0231/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

#### RESOLVE :

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

#### ANEXO

1) Servidor: **Geane dos Santos Gomes**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0231/2021  
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0085598-7-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)  
  
HASH: 2022-0309-0008-2826

#### **DECRETO Nº 1200 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0242/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

#### **ANEXO**

1. Servidor: **Rufino de Castro Pastana**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0242/2021  
Curso: Licenciatura em Intercultural Indígena  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0087992-4-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Licenciatura)

HASH: 2022-0309-0008-2817

#### **DECRETO Nº 1201 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0244/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

#### **ANEXO**

1) Servidor: **Sandra Soares Batista**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0244/2021  
Curso: Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0031746-2-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível III (Especialização)

HASH: 2022-0309-0008-2816

#### **DECRETO Nº 1202 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0219/2021, 0041.0101.2148.0220/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

### ANEXO

1) Servidor: **Paulo Afonso Cardoso Favacho**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0219/2021  
Curso: Pós-Graduação em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0061983-3-01  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

2) Servidor: **Paulo Afonso Cardoso Favacho**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0220/2021  
Curso: Pós-Graduação em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0095173-0-01  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0309-0008-2825

### DECRETO Nº 1203 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0216/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro

de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

### ANEXO

1) Servidor: **Fabricio Lemos da Costa**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0216/2021  
Curso: Mestrado em Letras  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0110570-1-01  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

HASH: 2022-0309-0008-2827

### DECRETO Nº 1204 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0196/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

### ANEXO

1) Servidor: **Ana Karem Brito Oliveira**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0196/2021

Curso: Mestrado em Educação

Cargo: Professor

Cadastro: 0112482-0-01

Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

HASH: 2022-0309-0008-2829

### DECRETO Nº 1205 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0252/2021, 0041.0101.2148.0240/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

### ANEXO

1) Servidor: **Ana Silveira Lobo Nascimento**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0252/2021

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Cargo: Professor

Cadastro: 0098094-3-01

Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Licenciatura)

2) Servidor: **Juliana Aniká dos Santos**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0240/2021

Curso: Licenciatura em História

Cargo: Professor

Cadastro: 0087945-2-01

Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Licenciatura)

HASH: 2022-0309-0008-2828

### DECRETO Nº 1206 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0228/2021, 0041.0101.2148.0192/2021, 0041.0101.2148.0187/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

### ANEXO

1) Servidor: **Andre Pantoja da Costa**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0228/2021

Curso: Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior

Cargo: Professor

Cadastro: 0089994-1-01

Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível III (Especialização)

2) Servidor: **Hildete Silva dos Santos**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0192/2021

Curso: Especialização em Ensino Religioso

Cargo: Professor

Cadastro: 0032452-3-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério)  
para o Nível III (Especialização)

3) Servidor: **Marileide Lobato Lemos**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0187/2021  
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0115251-3-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério)  
para o Nível III (Especialização)

HASH: 2022-0309-0008-2830

#### **DECRETO Nº 1207 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0197/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

#### **ANEXO**

1) Servidor: **Ailton de Jesus Pereira dos Santos**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0197/2021  
Curso: Licenciatura em Pedagogia  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0032863-4-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério)  
para o Nível II (Licenciatura)

HASH: 2022-0309-0008-2831

#### **DECRETO Nº 1208 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0238/2021, 0041.0101.2148.0235/2021, 0041.0101.2148.0250/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

#### **ANEXO**

1) Servidor: **Carla Priscila Antunes dos Santos**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0238/2021  
Curso: Pós-Graduação em MBA em Gestão Escolar  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0111545-6-01  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura)  
para o Nível II (Especialização)

2) Servidor: **Eliana da Silva Loureiro**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0235/2021  
Curso: Especialização em Metodologia do Ensino de Artes  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0025335-9-01  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura)  
para o Nível II (Especialização)

3) Servidor: **Manuela da Silva Araújo**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0250/2021  
Curso: Especialização em Educação, Política e Sociedade  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0112234-7-01  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura)  
para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0309-0008-2832



**DECRETO Nº 1209 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0227/2021, 0041.0101.2148.0131/2021, 0041.0101.2148.0188/2021, 0041.0101.2148.0198/2021, 0041.0101.2148.0218/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

**ANEXO**

1) Servidor: **Alice Soares de Araujo Ferreira**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0227/2021  
Curso: Pós-Graduação em Estudos Culturais e Políticas Públicas  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0114363-8-01  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

2) Servidor: **Ataiane Lima do Carmo**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0131/2021  
Curso: Especialização em Metodologia do Ensino de Artes  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0111543-0-01  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

3) Servidor: **Cleide Maria Moraes**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0188/2021  
Curso: Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior  
Cargo: Professor

Cadastro: 0032564-3-01  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

4) Servidor: **Jeane Nascimento Homobono Cruz**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0198/2021  
Curso: Pós-Graduação em Novas Linguagens e Novas Abordagens para o Ensino da Língua Portuguesa  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0110371-7-02  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

5) Servidor: **Maria Lídia Lira de Leão Viana**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0218/2021  
Curso: Pós-Graduação em Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0086340-8-01  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0309-0008-2838

**DECRETO Nº 1210 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0210/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

**ANEXO**

1. Servidor: **Meuquizedeque Ferreira Miranda**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0210/2021  
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física Escolar  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0116593-3-01  
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)  
  
HASH: 2022-0309-0008-2840

#### **DECRETO Nº 1211 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0212/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

#### **ANEXO**

1. Servidor: **Clícia Hoana Vieira Vilhena**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0212/2021  
Curso: Mestrado em Estudos de Fronteira  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0061478-5-01  
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

HASH: 2022-0309-0008-2833

#### **DECRETO Nº 1212 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0208/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

#### **ANEXO**

1. Servidor: **Walter da Silva Gonçalves**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0208/2021  
Curso: Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0032580-5-01  
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0309-0008-2835

#### **DECRETO Nº 1213 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0217/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

#### ANEXO

1. Servidor: **Marcia Kelly Reis Dias Grigorio**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0217/2021  
Curso: Doutorado em Biodiversidade Tropical  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0118952-2-01  
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível III (Mestrado) para o Nível IV (Doutorado)

HASH: 2022-0309-0008-2837

#### DECRETO Nº 1214 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0251/2021, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

#### RESOLVE :

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

#### ANEXO

1. Servidor: **Elioenai Silva Lazame**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0251/2021  
Curso: Mestrado em Educação  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0095376-8-01  
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

HASH: 2022-0309-0008-2839

#### DECRETO Nº 1215 DE 09 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0252.0277.0001/2022-GAB/SEAD,

#### RESOLVE :

Retificar o Decreto nº 4154, de 09 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7540, de 09 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### Onde se lê:

“Servidor: **Alessandro do Espírito Santo de Oliveira**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0043/2021  
Curso: Especialização em Ensino Religioso  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0088415-4-01  
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Especialização)”

#### Leia-se:

“Servidor: **Alessandro do Espírito Santo de Oliveira**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0043/2021  
Curso: Especialização em Ensino Religioso  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0088415-4-01  
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível III (Especialização)”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0309-0008-2836

**DECRETO Nº 1216 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0252.0277.0001/2022-GAB/SEAD,

**RESOLVE :**

Retificar o Decreto nº 4155, de 09 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7540, de 09 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

“Servidor: **Dario da Silva Marques**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0114/2021

Curso: Mestrado Profissional em Ensino de História

Cargo: Professor

Cadastro: 0061222-7-01

Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Mestrado)”

**Leia-se:**

“Servidor: **Dario da Silva Marques**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0114/2021

Curso: Mestrado Profissional em Ensino de História

Cargo: Professor

Cadastro: 0061222-7-01

Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível III (Mestrado)”

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador

**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0309-0008-2842

**DECRETO Nº 1217 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 240101.0076.2151.0065/2022 GAB-SETE,

**RESOLVE :**

Nomear **Ailton Ramon Batista do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Trabalho, Código CDS-2, da Secretaria

de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 1º de abril de 2022.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2841

**DECRETO Nº 1218 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 410101.0076.0655.0250/2022 GAB-CGE,

**RESOLVE :**

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Controladoria-Geral do Estado:

| SERVIDOR                           | CARGO/FUNÇÃO                                                                                                                               | CÓDIGO |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| José Roberto Bezerra Pacheco       | Assessor Técnico Nível II - Normas, Procedimentos e Orientação Técnica                                                                     | CDS-2  |
| Erenildo Farias de Araújo          | Responsável Técnico Nível I - Educação, Cultura e Desportos/ Núcleo de Auditorias de Áreas Específicas/Coordenadoria de Auditoria          | CDS-1  |
| Alexia Thercia Costa Bittencourt   | Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional                                                                      | CDS-1  |
| José Alberto da Silva Torres Filho | Gerente de Núcleo/Núcleo de Auditoria Especial/Coordenadoria de Auditoria                                                                  | CDS-2  |
| Meryan Gomes Flexa                 | Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira                                                                                        | CDS-3  |
| Rosenildo da Costa e Costa         | Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira                                                          | CDS-2  |
| Rakel Salviano de Oliveira         | Responsável Técnico Nível I - Desenvolvimento Econômico Sustentável/Núcleo de Auditorias de Áreas Específicas/Coordenadoria de Auditoria   | CDS-1  |
| Ana Lúcia Barbosa Cunha            | Coordenador/Coordenadoria de Auditoria                                                                                                     | CDS-3  |
| Anderson Thiago Castelo Trindade   | Responsável Técnico Nível I - Meio Ambiente e Ordenamento Territorial/Núcleo de Auditorias de Áreas Específicas/Coordenadoria de Auditoria | CDS-1  |
| Valmira Pacheco da Costa Rodrigues | Gerente de Núcleo/Núcleo da Gestão de Redes de Ouvidoria/Ouvidoria                                                                         | CDS-2  |
| Kátia Almeida dos Santos           | Responsável Técnico Nível I/ Ouvidoria                                                                                                     | CDS-1  |
| Jéssica Borges Nonato              | Responsável Técnico Nível I/ Ouvidoria                                                                                                     | CDS-1  |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2834

### DECRETO Nº 1219 DE 09 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

#### RESOLVE:

Exonerar **Thiago Ferraz Almeida** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2843

### DECRETO Nº 1220 DE 09 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 410101.0076.0655.0250/2022 GAB-CGE,

#### RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Controladoria-Geral do Estado:

| SERVIDOR                           | CARGO/FUNÇÃO                                                                                                                      | CÓDIGO |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| José Alberto da Silva Torres Filho | Controlador Adjunto                                                                                                               | CDS-4  |
| Thiago Ferraz Almeida              | Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira                                                                               | CDS-3  |
| Fábio Henrique Correia Cyrillo     | Coordenador/Coordenadoria de Auditoria                                                                                            | CDS-3  |
| Harley da Silva Carneiro           | Assessor Técnico Nível II - Normas, Procedimentos e Orientação Técnica                                                            | CDS-2  |
| Ivrana Mota de Souza               | Responsável Técnico Nível I - Educação, Cultura e Desportos/ Núcleo de Auditorias de Áreas Específicas/Coordenadoria de Auditoria | CDS-1  |

|                                           |                                                                                                                                             |       |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Regina Celia Mendes Holanda               | Responsável Técnico Nível I - Infraestrutura/Núcleo de Auditorias de Áreas Específicas/Coordenadoria de Auditoria                           | CDS-1 |
| Ramon Pacheco Silva                       | Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional                                                                        | CDS-1 |
| Leonardo Tadeu Tostes de Abreu            | Responsável Técnico Nível I/Ouvidoria                                                                                                       | CDS-1 |
| Felipe Enio Gonçalves Monteiro dos Santos | Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira                                                           | CDS-2 |
| Audean Ferreira Campelo                   | Responsável Técnico Nível I - Desenvolvimento Econômico Sustentável/Núcleo de Auditorias de Áreas Específicas/Coordenadoria de Auditoria    | CDS-1 |
| José Luiz Pereira Sanches                 | Responsável Técnico Nível I - Meio Ambiente e Ordenamento Terri-torial/Núcleo de Auditorias de Áreas Específicas/Coordenadoria de Auditoria | CDS-1 |
| Lorena Garcês                             | Gerente de Núcleo/Núcleo da Gestão de Redes de Ouvidoria/Ouvidoria                                                                          | CDS-2 |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2022-0309-0008-2844

## Procuradoria Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00023/FUNSEP/2021  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 017/2022 - CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para execução do programa de promoção de saúde e qualidade de vida na segurança pública (PRÓVIDA-AMAPÁ) nos órgãos de Segurança Pública vinculados ao FUNSEP (SEJUSP, PMAP, PCAP, CBMAP, POLÍCIA CIENTIFICA, conforme Plano de Ação do Eixo de Valorização do Profissional de Segurança Pública, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que

integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 23/03/2022, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 23/03/2022, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 23/03/2022, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita10@pge.ap.gov.br](mailto:licita10@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 08 de março de 2022.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2022-0309-0008-2667

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00054/PGE/2020  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 018/2022 - CLC/PGE

**A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.**

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Armamentos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que atuam na Segurança Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 23/03/2022, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 23/03/2022, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 23/03/2022, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails

[licita13@pge.ap.gov.br](mailto:licita13@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 08 de março de 2022.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2022-0309-0008-2669

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00010/SEJUSP/2021  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 016/2022 - CLC/PGE

**A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.**

**Objeto:** Aquisição de VEÍCULOS CARACTERIZADOS PARA USO POLICIAL, TIPO SUV, GRANDE PORTE, em atendimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio Federal nº 891647/2019-MJ, que visa fortalecer o Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Amapá-BOPE/PMAP, com execução pela SEJUSP/AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termode Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 23/03/2022, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 23/03/2022, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 23/03/2022, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita06@pge.ap.gov.br](mailto:licita06@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 08 de março de 2022.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2022-0309-0008-2668

**Polícia Militar****PORTARIA Nº 104/2022 - ADIANTAMENTO/DOF/PMAP**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder adiantamento em nome de **EDILSON MENDES PANTOJA** – CAP PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Serviços de Terceiros – Pessoa Física, objetivando a manutenção e administração da Diretoria Administrativa da Polícia Militar do Estado do Amapá.

**Art. 2º** – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do crédito na conta especial do responsável pelo Adiantamento.

**Art. 3º** – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, na Natureza de Despesa 339036 (Serviços de Terceiros – Pessoa Física), no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

**Art. 4º** – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar o processo de Adiantamento à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o vencimento do prazo fixado para sua aplicação, constante no Art. 2º desta Portaria.

**Art. 5º** – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 07 de março de 2022.  
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC  
Comandante-Geral da PMAP

HASH: 2022-0309-0008-2708

**Polícia Civil****PORTARIA Nº 023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2324.0135/2022 DPI - DGPC,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **CARLOS ALBERTO DA CRUZ SOLEDADE**, Escrivão de Polícia Civil – DEPOL/DPI, SIAPE n.º 1012310, que se deslocou desta capital Macapá/AP até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 17.01.2022 a 23.01.2022, em missão policial.

**Art. 2º.** De acordo com o Decreto n.º 1492, de 04.04.2002, e Lei n.º 0066, de 03.05.1993, autorizo o pagamento de 07 (sete) diárias ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2022-0309-0008-2709

**PORTARIA Nº 029, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2158.0166/2022 DGPC/GAB - DGPC,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **IVANILDO DUARTE DA SILVA**, Agente de Polícia Civil – CORE/DGPC, Matrícula n.º 346047, e **MAURO RAMOS DE MORAES**, Agente de Polícia Civil – CORE/DGPC, Matrícula n.º 9673490, que se deslocaram desta capital Macapá/AP até o município de Pracuúba/AP, no período de 31.01.2022 a 04.02.2022, em missão policial.

**Art. 2º.** De acordo com o Decreto n.º 1492, de 04.04.2002, e Lei n.º 0066, de 03.05.1993, autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias a cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2022-0309-0008-2702

**PORTARIA N.º 040/2022-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 034/2019-DGPC, o qual justifica a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: Exma. Sra. **Elza Maria Nogueira Blanco**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 36759-1, como Presidente; Exma. Sra. **Aline Maria dos Santos Cavalcante**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 31002-6, como membro; Exmo. Sr. **Edmilson Antunes Ferreira**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 102782-4, como membro, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo Administrativo, instaurado para apurar os fatos narrados na Portaria de instauração n.º 439/2019-DGPC.

**FIXAR** em 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 07 de Março de 2022.  
Antônio Uberlândio de Azevedo Gomes  
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2022-0309-0008-2674

**PORTARIA N.º 041/2022-DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, artigo 183 e seguintes da Lei n.º 066/93 c/c art. 121, da Lei n.º 0883/056 e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Memo. n.º 032/22-9ª DP, subscrito pelo Chefe Imediato do Agente de Polícia Civil **Paulo Everaldo Santos Marques**, os quais justificam a necessidade de manter em serviço o referido servidor, que foi penalizada com 20 (vinte) dias de suspensão nos autos do PAD n.º 029/2019-DGPC, conforme Portaria n.º 301/2021-DGPC, publicada no DOE n.º 7564/2021,

**RESOLVE:**

**CONVERTER** a penalidade de aplicada em multa, na base de 50% (cinquenta por cento), por dia da remuneração, obrigado, neste caso, o Policial Civil a permanecer em serviço, exercendo suas atribuições na respectiva Unidade Policial, por ser conveniente ao serviço público, com fulcro no art. 121, da Lei n.º 0883/05.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de Março de 2022.

Antônio Uberlândio de Azevedo Gomes  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2022-0309-0008-2679

**PORTARIA N. 046, DE 09 DE MARÇO DE 2022 DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC**

Designa servidores para constituir nova Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 020/2019-DGPC.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com os arts. 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.07 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item, 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 020/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: Exma. Sra. **Josymaria Coelho Jorge**, Delegada De Polícia Civil, Matrícula N.º 33973-3, Como



Presidente; Exma. Sra. **Maria Valcilene Da Silva Mendes**, Delegada De Polícia Civil, Matrícula N.º 31135-9, Como Membro e Exmo. Sr. **Alan Moutinho Albrecht**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 25903-9, como membro, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos narrados na Portaria de Instauração n.º 198/2019-DGPC.

**FIXAR** em 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Março de 2022.

ANTONIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

HASH: 2022-0309-0008-2704

## Polícia Científica

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022-PCA

**Contratante:** POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ. **Contratada:** FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. **Objeto:** Prestação de serviços de agente de portaria, com fornecimento de uniformes a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades da Polícia Científica do Amapá. **Fundamento Legal:** Art. 37, XXI da CF/88, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 2.648/2007 e a Lei nº 8.666/1993, no que couber. **Vigência:** 12 meses, com início em 03/03/2022 a 02/03/2023. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos específicos da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA, - Atividade 2324 – Manutenção dos Serviços Administrativos da PCA - Recurso Próprio – 101, - Natureza 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra, para sua devida execução. **Valor total do Contrato:** R\$ 214.975,20 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). **Signatários:** SALATIEL GUIMARÃES, Diretor Geral da PCA, nomeado pelo Decreto nº 0041, de 01 de janeiro de 2015, pela **contratante** e AMANDA PRISCILA MATOS DE SOUZA, pela **contratada**.

Macapá-AP, 03 de março de 2022.

SALATIEL GUIMARÃES

Diretor Geral Polícia Científica do Amapá

HASH: 2022-0309-0008-2654

### PORTARIA Nº 022/2022/PCA

**O DIRETOR GERAL DA PCA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o Ofício nº 2 Mútua AP.

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º-** Criar e constituir o Grupo de Trabalho para atendimento ao Judiciário e MP (GTJAP/MP), no âmbito da Polícia Científica do Amapá, para operar os sistemas TUCUJURIS e MINISTÉRIO PÚBLICO.

**ART. 2º.** O GTAJ/MP terá a seguinte composição:

- **Leury Sales Farias**, Técnico Pericial;
- **Perpetua Socorro Torres Campos Mourão**, Papiloscopista;
- **Ana Célia Damasceno da Silva Braga**, Papiloscopista;
- **Indalecio Wanderlei Mendes da Rocha**, Papiloscopista;
- **Alessandro Márcio Monteiro Dias**, Técnico Pericial;
- **Advana Cavalcante Santos**, Cargo Comissionado.

§ único, o GTAJ/MP terá como coordenador o 1º membro e como coordenador adjunto o 2º membro.

**ART. 3º.** O GTAJ/MP, deverá atuar na atualização das demandas dos sistemas e deverá notificar por escrito, inclusive pelo sistema de WHATSAPP, os signatários de Laudo pendentes e comunicar ao Juízo, os descumprimentos de prazos.

**Art. 4º.** O GTAJ/MP, poderá pedir orientações à assessoria Jurídica e Corregedoria da PCA;

**Art. 5º.** A Participação no GTAJ/MP, não ensejará qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 7º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de março de 2022.

Salatiel Guimarães

Diretor Geral/Polícia Científica-PCA

HASH: 2022-0309-0008-2658

## Corpo de Bombeiros

### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

#### **TERMO DE ADESÃO A ATA Nº 002 /2022-CPL/CBMAP**

**Processo administrativo:** 00002/CBMAP/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 150/2021-CLC/PGE resultante do Pregão Eletrônico nº077/2021-CLC/PGE, Ata Carona nº 150/151.2021.3AD, do Processo nº 00019/PGE/2020.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Limpeza e Conservação, com o fornecimento de Insumos e Materiais (Uniformes e Equipamentos)

**FundamentO LEGAL:** Art. 24 do Decreto Estadual nº 3182 de 02 de setembro 2016

**CONTRATADA:** FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.066.228/0001-80

**JUSTIFICATIVA:** A finalidade da contratação dos serviços de limpeza e conservação, juntamente com a aquisição dos materiais necessários à sua execução, é de assegurar a constante higienização dos ambientes, com vistas a não comprometer a saúde dos profissionais e usuários do CBMAP, seus quartéis e anexos. A presente contratação visa também atender à necessidade dos serviços de limpeza, jardineiro e encarregado, de forma a garantir o regular andamento das atividades desenvolvidas pelo CBMAP, sem que haja a necessidade de paralização ou interrupções dessas atividades.

Macapá-AP, 09 de março de 2022.  
Wagner Coelho Pereira – CEL QOC BM  
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2022-0309-0008-2738

## Secretaria Extraordinária de Políticas para Juventude

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0205/2021-GAB/SEJUV

**O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 0205/2021-GAB/SEJUV** onde autoriza, informa e publica o deslocamento de viagem institucional a ser realizada nos dias 24 a 30 de Novembro do corrente ano para o município de Oiapoque sendo necessário o deslocamento dos Servidores: **Sâmylla Pires da Gama Rocha, Jhony William Silva de Souza, David Frank Tenório de Almeida e Daiane de Andrade Alfaia.**

**Onde-se lê:** Daiane Andrade Alfaia.

**Leia-se:** Estephane dos Santos Farias.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 09 de Março de 2022. Pedro Filé Lourenço da Costa Neto Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2022-0309-0008-2681

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0215/2021-GAB/SEJUV

**O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR A P O R T A R I A Nº 0215/2021-GAB/SEJUV** onde autoriza, informa e publica o deslocamento de viagem institucional a ser realizada nos dias 04 a 08 de Novembro do corrente ano para o município de Cutias do Araguari, sendo necessário o deslocamento do Servidor: **Arlison Guimarães Pereira.**

**Onde-se lê:** 04 a 08 de novembro de 2021.

**Leia-se:** 05 a 12 novembro de 2021

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 09 de Março de 2022. Pedro Filé Lourenço da Costa Neto Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2022-0309-0008-2684



## Secretaria de Educação

### PORTARIA Nº 0002/2022 – GAB/SIND/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158 de 26 de janeiro de 2018, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 0021.0280.1177.0003/2021-GAB/SEED;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar condutas de servidores que supostamente foram contratados irregularmente, por meio do Processo Seletivo Simplificado 2016/SEED, que tinham vínculo com as Prefeituras dos municípios de Macapá e Cutias do Araguari, conforme Inquérito Civil nº 0003571- 48.2016.9.04.0001;

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

**OZEAS DA SILVA NUNES** - matrícula funcional - 01128434

**JETHER DA GRAÇA BAIA** - matrícula funcional - 320235.

**Art. 3º.** A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido, e encaminhado à autoridade superior.

**Art. 4º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de março de 2022.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0158/2018

HASH: 2022-0309-0008-2710

## Secretaria de Ciência e Tecnologia

### PORTARIA Nº020/2021 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0126 de 07 de janeiro de 2021.

#### CONSIDERANDO:

I – Considerando a Lei Complementar nº 010/1195, Art. 76 e 77;

II -. A necessidade de constituir a Comissão Especial de Controle Interno – CECI da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia- SETEC;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para comporem a comissão especial de Controle Interno – CECI/SETEC, a contar do dia 14 de fevereiro de 2021 pelo período de 01 (um) ano.

**DIENNY SALOMÃO FURTADO** – Presidente;

**JULIANA BENTES ALMEIDA** – Membro;

**ANDRÉ TAVARES DE JESUS** – Membro;

**ANTONIO CARLOS BRITO DE LIMA JUNIOR** – Membro;

**Art. 2º** - A Comissão reunir-se-á quando da necessidade de realização de avaliação quanto aos procedimentos realizados nesta Secretaria, bem como quando solicitada a comparecer junto a Controladoria Geral do Estado – CGE, para receber orientações e quaisquer outras demandas, sem prejuízo nas atividades de competência de cada membro, e seus respectivos setoriais;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 5º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2021.  
RAFAEL PONTES LIMA  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia/AP

HASH: 2022-0309-0008-2699

## Secretaria de Desporto e Lazer

### PORTARIA (P) Nº 011/2022-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/19 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores, abaixo relacionados, até o Município de Pracuuba, no período de 05 a 07/03/2022, onde irão participar da Caravana do Esporte no referido município.

1. FELIPE DIEGO DA PENHA SOUZA/COEL
2. ANDRE PANTOJA PEREIRA/GERENTE DE UNIDADE
3. EVANDRO NUNES PORTAL/COAM
4. HUDSON FERREIRA MAFRA/GERENTE DE UNIDADE
5. RAFAEL GURJÃO MOREIRA/COORDENADOR ASCOM
6. JOSÉ LANDRI CUNHA NUNES/RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE
7. VANDERBILTE BARBOSA MARQUES/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
8. JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES/SECRETÁRIO

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 03 de março de 2022.  
JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES  
SECRETÁRIO DA SEDEL  
DECRETO Nº 3342/2019

HASH: 2022-0309-0008-2657

### PORTARIA (P) Nº 014/2022-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/19 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº

0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, conforme convite e conforme Ofício nº 290101.007.1510.0016/2022-NER/SEDEL e,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores: **FRANCINEIDE FERREIRA MENDES**/Gerente de Núcleo/NER-SEDEL e **EVANDRO NUNES PORTAL**/COORDENADOR COAM, até a Cidade Da Bahia/Salvador, no período de 18 a 21/03/2022, onde irão participar do II Congresso Olímpico Brasileiro.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 08 de março de 2022.  
JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES  
SECRETÁRIO DA SEDEL  
DECRETO Nº 3342/2019

HASH: 2022-0309-0008-2707

### PORTARIA (P) Nº 010/2022-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/19 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e conforme Processo nº 0027.0586.1571.0001/2021-SEDEL – Bolsa Monitor “Amigo do Esporte” e,

**Resolve:**

**Art. 1º**-Designar a servidora **BEATRIZ DOSSANTOS SOUZA**, para compor a Comissão de Avaliação, monitoramento e fiscalização dos Bolsistas do Projeto “Amigo do Esporte” na função de Membro, em substituição a Servidora **ALINE DO SOCORRO FERREIRA SANTANA** que fazia parte da referida Comissão na Portaria nº 043/2021-GAB-SEDEL.

**Art. 2º**- Dê-se Ciência, publique-se e Cumpra-se

**Art. 3º**- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 22 de fevereiro de 2022.  
JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES  
Secretário da SEDEL  
Decreto nº 3342/2019

HASH: 2022-0309-0008-2656

## Secretaria de Transporte

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022-SETRAP

RATIFICO na forma da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 09 de março 2022.

assinado eletronicamente

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Secretário de Estado de Transportes

|                             |                                                                                                            |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo</b>             | 0044.0078.2193.0001/2022 - GAB / SETRAP                                                                    |
| <b>Assunto</b>              | Dispensa de INEXIGIBILIDADE                                                                                |
| <b>Fundamentação Legal</b>  | Parecer Jurídico nº 001/2022-PLCC/PGE/ AP                                                                  |
| <b>Adjudicado</b>           | Orzil – Consultoria e Treinamento LTDA                                                                     |
| <b>CNPJ</b>                 | 21.545.863/0001-14                                                                                         |
| <b>Valor</b>                | R\$ 25.482,00 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)                                     |
| <b>Objeto</b>               | Capacitação necessária aos servidores públicos junto à plataforma +BRASIL (antigo SICONV)                  |
| <b>Dotação Orçamentária</b> | Estrutura Pragmática:<br>1.21.101.26.782.0032.6262 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 0.1.01 |

Macapá, 09 de março de 2022

assinado eletronicamente

José Ronaldo Mota Rachid

Presidente da CPL

HASH: 2022-0309-0008-2722

### PORTARIA Nº 044/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados , para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/ AP, até a cidade de BRASÍLIA - DF , com o objetivo de participarem do Curso de capacitação na Plataforma +Brasil , no período de 13 a 18/03/2022.

**ANDERSON DA SILVA FERREIRA** Assessor Técnico – CDS-2

**ELIAS MAUES DA COSTA** Chefe da UCC/NSP-CDS-1

**SANDRO PESSOA DE LIMA** Resp. pelo GACOB/DIVOP/ DOV-CDI-2

**NAJARA LOUREIRO BITENCOURT** Analista em Infraestrutura

**PAULO LOUREIRO BITENCOURT** Gerente Geral da GEINFRA-CDS-3

**LUCIDETE UCHOA DA SILVA** Secretário Administrativo/ DAA-CDI-1

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 DE MARÇO DE 2022.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0309-0008-2697

### PORTARIA Nº 045/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º. 0795 de 26 de Março de 2018,

**CONSIDERANDO** a celebração do Contrato Nº 008/2022 – SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa **CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, cujo objetivo é a Contratação de Empresa para execução da Obra de Reconstrução da Ponte em Madeira de Lei sobre o Igarapé do Flamã, no Município de Calçoene/AP.

**CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 008/2022-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes no Projeto Básico e no Edital.

#### FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO

#### NILSON JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data de 22 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 de Março de 2022

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0309-0008-2660

**PORTARIA Nº 046/2022-SETRAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795 de 26 de Março de 2018,

**CONSIDERANDO** a celebração do Contrato Nº 005/2022 – SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, cujo objetivo é a Contratação de Empresa Especializada para a obra de confecção de Barreira Dupla de proteção em concreto (Perfil New Jersey) L 3 e j=1,07, ao longo da Rodovia AP-020 (DUCA Serra) no trecho compreendido entre o Entroncamento da Rodovia AP-440 (Km 9) até o, no Município de Santana/AP.

**CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 005/2022-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes no Projeto Básico e no Edital.

**JUSCELINO DA SILVA E COSTA**

**SIRLEI FRANCO CAMELO**

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data de 28 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 de Março de 2022  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0309-0008-2659

**REPUBLICAÇÃO DE PRAZO EM CUMPRIMENTO AO ART. 21, DA LEI 8.666/93, EDITAL Nº 001/2022**

Processo Administrativo nº 0044.0093.2254.0010/2021-DET/SETRAP

Órgão: Secretaria de Estado de Transportes

O Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas prerrogativas que lhe confere a lei, torna público aos interessados, a republicação de prazo, em cumprimento ao Art. 21, da Lei 8.666/93, que realizará a licitação supracitada no dia 25 de março de 2022, às

11:00 horas, na sala da comissão permanente de licitação da SETRAP, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, objetivando a OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VILA URBANA COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADA NO MUNICÍPIO-AP, RAMAL DO PORTO DO CÉU.

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos que compõe no site do Governo do Estado do Amapá, disponível no site [HTTPS://compras.portal.ap.gov.br/](https://compras.portal.ap.gov.br/) ou ainda através do email: [cpl.licitacoes@setrap.ap.gov.br](mailto:cpl.licitacoes@setrap.ap.gov.br)

HASH: 2022-0309-0008-2677

**Secretaria de Turismo****PORTARIA Nº 001/2022 – SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº1550, de 10 de abril de 2019, e considerando o Ofício nº 03/2022/SINDETUR, de 13 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Recife/PE, dos dias 15 a 19 de março, com a finalidade de participar de uma visita técnica junto de uma comitiva institucional do Estado com entidades do turismo para propiciar aos integrantes da comitiva a vivência do mercado de processos, trabalho, produtos, serviços in loco e a integração entre os mesmos sobre o conceito de turismo criativo e sua implementação.

**Sandro Figueiredo Borges** – Diretor de Planejamento do Turismo.

**Art. 2º** - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de março de 2022.  
ROSA JANAÍNA DE LACERDA MARCELINO ABDON  
Secretária De Estado Do Turismo  
Decreto nº 1550/2019-GEA

HASH: 2022-0309-0008-2741

**Secretaria de Infraestrutura****AVISO DE RESULTADO FASE EXTERNA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL/SEINF/GEA.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados do RESULTADO da fase externa da licitação da Tomada de Preços nº 003/2022-CPL/SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.598, seção 02, pagina 200, cujo objeto é a Monitoramento do Entorno da Fortaleza São José, no Município de Macapá-AP. Processo Prodoc nº 0038.0409.2053.0018/2021-GAB/

SEINF, Processo interno nº 196.433850/2019-SEINF.

MOTIVO: FRACASSADA.

Macapá-AP, 09 de março de 2022.  
ELIVALDO SANTOS SOARES  
Presidente da CPL/SEINF

HASH: 2022-0309-0008-2705

## Secretaria de Saúde

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 52/2021 – NGC/SESA PROCESSO Nº 0002.0586.1851.0004/2021 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**

Contratado: **EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA**; Objeto: fornecimento de Bolsas de Nutrição Parenteral Industrializada e Manipulada para uso adulto, pediátrico e neonatal e a Aquisição de Equipos Fotossensíveis para Bomba de Infusão, com a finalidade de atender a demanda das unidades hospitalares subordinadas a esta Secretaria de Estado da Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos; Fundamentação legal: o Processo nº 0002.0586.1851.0004/2021, Parecer Jurídico nº 28/2022-PAS/SESA/PGE e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato emergencial nº 52/2021, o valor global do contrato passa a ser acrescido pelo percentual aproximado de 24,95%, As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação 2111, Fonte 107, Natureza 33.90.30; Valor Global atualizado do Contrato **R\$ 4.288.874,76 (quatro milhões e duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **IVALDO ARANHA DA SILVA**, pela contratada.

Macapá-AP, 09 de março de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2022-0309-0008-2743

### **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017 – NGC/SESA PROCESSO Nº 0002.0445.0170.0005/2020**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: COOVAP - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ; Objeto: contratação de serviço de transporte terrestre, para servidores, materiais e pacientes em tratamento ininterrupto com disponibilização de veículos com combustível e cessão de motoristas; ; Fundamentação legal: o Processo nº 0002.0445.0170.0005/2020, Parecer Jurídico nº 27/2022 -PAS/SESA/PGE e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o 5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2017, Vigência: mais **12 (doze) meses** a contar de 17/04/2022 a 16/04/2023. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação 2658, Fonte 107, Natureza 33.90.39; Valor Global do Contrato: **R\$R\$ 5.294.956,69 (cinco milhões e duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA GÓES**, pela contratada.

Macapá-AP, 09 de março de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2022-0309-0008-2744

### **PORTARIA Nº 0138/2022-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de

13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0127/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa                          | Nº Cont. | Objeto                                        | Vigência                      | Nome do Fiscal                                                                     | Local                |
|----|----------------------------------|----------|-----------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01 | Separar Produtos e Serviços LTDA | 02/2022  | Usinas de geração de oxigênio e ar medicinal. | 01/02/2022<br>a<br>31/01/2023 | Titular: Manoel Pereira Fialho<br>Substituto: Francisco Weitson<br>Mendes Assunção | UPA Laranjal do Jari |

**Art. 2º** Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.614 do dia 24 de fevereiro de 2022 na Portaria Normativa Nº 0001/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de março de 2022.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0309-0008-2661

**PORTARIA Nº 0139/2022-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0129/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa                        | Nº Cont. | Objeto                                                                                                                                                                    | Vigência                      | Nome do Fiscal            | Local                |
|----|--------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------------|
| 01 | ALFHA Comércio e Serviços LTDA | 01/2022  | Serviços contínuos de limpeza técnica, higienização e conservação com o fornecimento de mão de obra capacitada, materiais e equipamentos de unidades médico-hospitalares. | 22/01/2022<br>a<br>21/07/2022 | Marilane dos Santos Costa | UPA Laranjal do Jari |

**Art. 2º** Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no Diário Oficial nº 7.614 do dia 24 de fevereiro de 2022 na Portaria Normativa Nº 0001/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de março de 2022.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0309-0008-2663



**PORTARIA Nº 0140/2022-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.3505.0017/2022;

Considerando que a amamentação é mundialmente reconhecida como a estratégia isolada que mais protege contra a mortalidade infantil;

Considerando que o Leite Humano é cientificamente comprovado como o melhor e mais rico alimento para a criança nos dois primeiros anos de vida, superior a quaisquer outros alimentos naturais ou processados que a indústria venha a produzir;

Considerando que a promoção do Aleitamento Materno é uma prioridade e uma política pública no Brasil;

Considerando que as ações de promoção, proteção e apoio à prática do Aleitamento Materno são estratégias fundamentais no combate à desnutrição e à mortalidade neonatal;

Considerando que é imprescindível dispor de Leite Humano em quantidade que permita o atendimento aos recém-nascidos clinicamente impossibilitados provisoriamente de serem amamentados diretamente ao peito;

Considerando que os Bancos de Leite Humano constituem pólos integradores das ações de promoção do aleitamento materno;

Considerando que a existência e bom funcionamento dos Bancos de Leite Humano são critérios fundamentais para o sucesso da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC);

Considerando a complexidade de ação e a necessidade de estruturação adequada dos Bancos de Leite Humano existentes no país conforme os princípios do Sistema Único de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Estadual de Banco de Leite Humano do Amapá - CEBLH - AP;

**Art. 2º** competir à CEBLH - AP:

- I. Prestar assessoramento técnico às áreas correspondentes;
- II. Desenvolver ações de controle e fiscalização em consonância à legislação vigente;
- III. Seguir legislação da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano;
- IV. Planejar, monitorar, avaliar e propor ações do exercício da Rede Estadual de Bancos de Leite Humano;
- V. Promover, proteger e apoiar ações de Amamentação e Doação de Leite Humano;
- VI. Fomentar a educação permanente interligada a Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano;
- VII. Apoiar o Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Aleitamentos para Lactantes, bicos, chupetas e mamadeiras – NBCAL;
- VIII. Expandir para outros seguimentos da sociedade o conhecimento sobre as ações dos Bancos de Leite Humano e Aleitamento Materno.

Presidência:

- Centro de Referência Estadual em Banco de Leite Humano do AP Membros:
- Hospital da Criança e do Adolescente

- Sociedade Amapaense de Pediatria
- Hospital São Camilo e São Luís
- Hospital Estadual de Santana
- Hospital da Mulher Mãe Luzia
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria de Estado da Saúde
- QualiNeo – Macapá
- QualiNeo – Santana

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 0603/2010-SESA, publicada no Diário Oficial.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 08 de março de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0309-0008-2665

---

#### **PORTARIA Nº 0141/2022-SESA**

---

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1857.0059/2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Enigno Balduino Ribeiro** - Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até a cidade de São José do Rio Preto-SP, no período de 15 a 17 de março de 2022, a fim de realizar visita técnica à convite do Hospital de Base de São José do Rio Preto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de março de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0309-0008-2662

---

#### **PORTARIA Nº 0142/2022-SESA**

---

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0131/2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa                          | Nº Cont. | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Vigência                      | Nome do Fiscal                      | Local |
|----|----------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------|
| 01 | Separar Produtos e Serviços LTDA | 02/2022  | Contrato tem como objeto a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de USINAS DE GERAÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL nas unidades Hospital de Emergência do Oiapoque HEO e Hospital de Emergência do Laranjal do Jari HELAJA, com fornecimento de equipamentos, materiais e instalações necessários para a integração das usinas das Unidades Hospitalares em tela, subordinadas à Secretária de Saúde do Estado do Amapá. | 01/02/2022<br>a<br>31/01/2023 | Titular: TATIANE SALUSTIÃ O CAUDIDO | HEO   |

**Art. 2º** Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no Diário Oficial nº 7.614 do dia 24 de fevereiro de 2022 na Portaria Normativa Nº 0001/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

**Art. 3º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de 1º de fevereiro de 2022.

Macapá, 9 de março de 2022.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0309-0008-2739

#### PORTARIA Nº 0143/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0130/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa                   | Nº Cont.                 | Objeto                               | Vigência                | Nome do Fiscal         | Local |
|----|---------------------------|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------|
| 01 | Equinócio Hospitalar LTDA | Sem cobertura contratual | Fornecimento de nutrição parenteral. | Sem vigência contratual | Cristiane Barros Gomes | HMML  |

**Art. 2º** Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.614 do dia 24 de fevereiro de 2022 na Portaria Normativa Nº 0001/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

**Art. 3º** Esta Portaria tem efeitos retroativos para o período de julho a novembro de 2021.

Macapá, 09 de março de 2022.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0309-0008-2737

#### PORTARIA Nº 0144/2022-SESA

Dispõe sobre a criação da Coordenação Estadual de Saúde Bucal e dá outras disposições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13

de maio de 2020;

Considerando o Princípio da Integralidade da assistência à saúde;

Considerando o que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas;

Considerando o disposto na Portaria nº 74/GM de 20 de janeiro de 2004, que indica a necessidade de suporte por uma rede especializada de serviços odontológicos especializados;

Considerando a Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos;

Considerando a regionalização dos serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a necessidade de garantir acesso integral às ações de saúde bucal;

Considerando a necessidade de cadastrar e credenciar uma rede assistencial consistente para produção de serviços odontológicos especializados consoante às diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, visando as futuras normatizações;

Considerando a Política Nacional de Saúde Bucal tem modificado a vida de milhões de brasileiros por meio do acesso a serviços odontológicos de forma gratuita no Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica e Coordenação Nacional de Saúde Bucal;

Considerando que, a higiene bucal é um componente fundamental da higiene corporal das pessoas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar, no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a Coordenação Estadual de Saúde Bucal - CESB.

§1º. A Coordenação Estadual de Saúde Bucal – CESB, terá como Coordenador (a), cirurgião-dentista devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO/AP.

**Art. 2º** A Coordenação Estadual de Saúde Bucal será vinculada à Coordenadoria de Política de Atenção à Saúde – CPAS e terá como seu principal objetivo a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas do Estado – CEO, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde - SUS, com jurisdição em todo o Estado do Amapá.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de março de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0309-0008-2742

#### **PORTARIA Nº 0145/2022-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando a expedição da Portaria nº 0144/2022-SESA de 9 de março de 2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar a servidora **Camille Chaves de Oliveira e Mendes**, Odontóloga, matrícula nº 0040137-4-01, CRO/AP 105,

para atuar como Coordenadora Estadual de Saúde Bucal, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde -SESA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de março de 2022.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0309-0008-2745

#### **PORTARIA Nº 0146/2022-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0014/2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa                   | Nº Cont.                 | Objeto                               | Vigência                | Nome do Fiscal       | Local |
|----|---------------------------|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------|----------------------|-------|
| 01 | Equinócio Hospitalar LTDA | Sem cobertura contratual | Fornecimento de nutrição parenteral. | Sem vigência contratual | Carolina Inoue Bispo | HCAL  |

**Art. 2º** Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0001/2022-SESA publicada no Diário Oficial nº 7.614 do dia 24 de fevereiro de 2022, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

**Art. 3º** Esta Portaria tem efeitos retroativos para o período de julho a novembro de 2021.

Macapá, 9 de março de 2022.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0309-0008-2746

### **Secretaria de Meio Ambiente**

#### **DECISÃO N. 046/2022 – GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 0037.0012.2017.0175/2021

INTERESSADO(A): **AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 013703-Série A, lavrado em desfavor de **AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA**.

Adoto o relatório e os fundamentos expostos na decisão da Diretora-Presidente do extinto IMAF - fl. 15.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o parecer supramencionado concluiu pela impossibilidade do prosseguimento do feito em epígrafe em razão da ocorrência da DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTECORRENTE;

#### **RESOLVO:**

ARQUIVAR o presente processo;

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de março de 2022.

Joel Nogueira Rodrigues  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0309-0008-2666

### **DECISÃO N. 071/2022 – GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0122/2020 - RDD /SEMA

INTERESSADO(A): **ANA MARIA DA COSTA**

ASSUNTO: REQUERIMENTO PADRÃO/ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado, tendo em vista o requerimento administrativo para “reforma de um ponto de venda, situado na Área de Proteção Ambiental (APA) da Fazendinha”, em favor de **ANA MARIA DA COSTA**.

Considerando o que consta nos autos, em especial a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 0873/2004 que criou a Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, Lei nº 9.985/2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), bem como a Resolução nº 002/2017 - Dispõe sobre as diretrizes e normatização de reformas e construções na Área de Proteção Ambiental da Fazendinha –APAFAZ;

Considerando o teor do Parecer Técnico Para Autorização nº 044/2021 (fls. 17-20 paginador de PDF) que opina pelo indeferimento da solicitação pleiteada, uma vez que a referida obra não se trataria de reforma de imóvel, visto que não há indícios de construção anterior no local do imóvel.

#### **RESOLVO:**

a) INDEFERIR o requerimento formulado pela parte interessada, visando a “reforma de um ponto de venda” na Área de Proteção Ambiental (APA) da Fazendinha;

b) ARQUIVAR o presente processo.

Notifique-se a interessada.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Joel Nogueira Rodrigues  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0309-0008-2671

### **DECISÃO N. 094/2022 – GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0049/2021 - ASSEJUR

/SEMA

INTERESSADO(A): **R. RÉGIO DA SILVA-EPP**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 013912, lavrado em desfavor de **R. RÉGIO DA SILVA-EPP**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que em 17/06/2016 houve a interdição do empreendimento em questão, conforme dispõe o Termo de Apreensão nº 014257, Série B;

Considerando que em 06/07/2016, houve a desinterdição da área do empreendimento, conforme Termo de Liberação nº 11341, Série C;

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 188/2021-PPAM/PGE (fls. 41-50 do paginador PDF), o qual passa a fazer parte integrante da presente decisão e opinou, em suma, pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente, recomendando do Auto de Infração, bem como a não aplicação de penalidades;

#### **RESOLVO:**

a) ABSOLVER a autuada **R. RÉGIO DA SILVA-EPP** da conduta narrada no Auto de Infração nº (AIA) nº 013912, nos termos do art. 75 do Decreto nº 3009/98.

b) ARQUIVAR o presente processo.

Notifique-se a empresa interessada.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Joel Nogueira Rodrigues  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0309-0008-2664

### **DECISÃO N. 104/2022 – GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0097/2021 – RDD / SEMA

INTERESSADO(A): **KADSON RODOLFO SCHULTE**

ASSUNTO: DISPENSA DE OUTORGA DE DIREITO DE

**USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Dispensa de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos a partir de requerimento formulado por **KADSON RODOLFO SCHULT**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, pelo art. 14 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pelo art. 19 da Lei Estadual nº 686, de 07 de julho de 2002, pelo art. 7º da Resolução nº 008, de 28 de agosto de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e pelo art. 10, §2º da Portaria nº 073/2020-SEMA/AP;

Considerando os fatos e fundamentos expostos Parecer nº 015/2022-PPAM/PGE/AP (fls. 73-80 do paginador de PDF), os quais adoto como parte integrante desta decisão;

**RESOLVO:**

INDEFERIR o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos formulado pela parte interessada; ARQUIVAR o presente processo;

Notifique-se o interessado, informando-o sobre a possibilidade de fazer novo pedido de regularização do uso, a partir do qual será instaurado novo processo, desde que acompanhado de todos os documentos exigidos no checklist específico, presente na Portaria SEMA nº 073/2020, em especial documentação idônea para atestar a regularidade do uso da área pelo requerente.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 08 de março de 2022.  
Joel Nogueira Rodrigues  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0309-0008-2655

**Secretaria de Cultura****NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

A Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, criada através da Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, inscrita no CNPJ nº 11.762.155/0001-81, com sede em Macapá, Av. Pedro Lazarino, nº 22, Bairro: Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta notificar a ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA – AMDECAP para no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado/DOE, apresentar na sede da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT à Prestação

de Contas do Termo de Fomento nº. 003/2021-SECULT, referente ao projeto HOMENAGEM AO DIA ESTADUAL DA CAPOEIRA, RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO.

Macapá - AP, 07 de março de 2022.  
EVANDRO COSTA MILHOMEN  
Secretário de Estado da Cultura do Amapá  
Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2022-0309-0008-2712

**PORTARIA Nº 028/2022 – SECULT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0146/2022/SECULT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **JOSÉ WILSON TEIXEIRA CARDOSO**, Professor Federal, para atuar como fiscal do evento “LOUVOR AO PADROEIRO SÃO JOSÉ”, no dia 13 de Março de 2022, no Monumento São José do Lugar Bonito, no município de Macapá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 09 de Março de 2022.  
EVANDRO COSTA MILHOMEN  
Secretário de Estado da Cultura  
Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2022-0309-0008-2721

**PORTARIA Nº 029/2022 – SECULT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2292.0071/2022-SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **ANDERSON ANDRÉ NEVES BARBOSA**, Gerente de Núcleo-NTP/CDC, Código CDS-2, para atuar como fiscal do evento “Aulas Inaugurais da 8ª Chamada do Programa Amapá Jovem”, nos dias 09, 11 e 12 de março de 2022, na Quadra do Colégio Amapaense, em Macapá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EVANDRO COSTA MILHOMEN  
Secretário de Estado da Cultura  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Dec. Nº 0621/2019.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 09 de Março de 2022. HASH: 2022-0309-0008-2728

## Secretaria de Mobilização Social

### INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2022- SIMS

**PARTES:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA ALDV REFRIGERAÇÃO LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei n.º 10.520/2002; Lei Complementar n.º 123/2006; Lei Complementar Estadual n.º 108/2018; Decreto Federal n.º 8.538/2015; Decreto Estadual n.º 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 040/2020-CLC/PGE e seus anexos, Ata de Registro de Preços N.º 106/2021-CLC/PGE/AP, Processo de Utilização n.º 00001/2022, Processo n.º 07/2022-SIMS, Parecer Jurídico n.º 194/2021-PLCC/PGE/AP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** :O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social e Unidades. O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:** O valor da presente contratação é de R\$ 273.531,00 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e um reais), que será pago de acordo com a certificação do serviço.As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação.                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 10.000,00 |
| Peças, componentes e acessórios de reposição.                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 15.000,00 |
| Unidade Gestora 310301 - FAS, no Programa de Trabalho 0023 – Promoção e Proteção dos Direitos Humanos - Ação 2673 – Apoio ao Fomento no Controle Social para Instâncias Colegiadas – com Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Fonte de Recurso de 101. |               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação.                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 13.531,00 |
| Peças, componentes e acessórios de reposição.                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 20.000,00 |
| Unidade Gestora 310301 - FAS, no Programa de Trabalho 0026 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Ação 2636 – Bloco de Financiamento dos Serviços – com Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Fonte de Recurso de 101. |               |

|                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação.                                                                                                                                                                                       | R\$ 70.000,00 |
| Peças, componentes e acessórios de reposição.                                                                                                                                                                                                       | R\$ 70.000,00 |
| Unidade Gestora 310101 - SIMS, no Programa de Trabalho 0002 – Gerenciamento Administrativo - Ação 2581 – Manutenção Administrativa – com Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Fonte de Recurso de 101. |               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação.                                                                                                                                                                                                   | R\$ 10.000,00 |
| Peças, componentes e acessórios de reposição.                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 15.000,00 |
| Unidade Gestora 310101 - SIMS, no Programa de Trabalho 0062 – Amapá Jovem - Ação 2554 – Apoio as políticas públicas para juventude e cidadania – com Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Fonte de Recurso de 107. |               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação.                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 10.000,00 |
| Peças, componentes e acessórios de reposição.                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 15.000,00 |
| Unidade Gestora 310101 - SIMS, no Programa de Trabalho 0063 – Amapá Indígena - Ação 2552 – Articulação Multissetorial para inclusão da população indígena SEPI – com Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Fonte de Recurso de 107. |               |



|                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação.                                                                                                                                                                                                         | R\$ 10.000,00 |
| Peças, componentes e acessórios de reposição.                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 15.000,00 |
| Unidade Gestora 310101 - SIMS, no Programa de Trabalho 0064 – Amapá Afro - Ação 2543 – Articulação Multissetorial para inclusão étnico racial SEAFRO – com Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Fonte de Recurso de 107. |               |

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 25/02/2022 e encerramento em 24/02/2023, sendo que a vigência inicialmente prevista poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2022.

Alba Nize Colares Caldas

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social

Contratante

#### ANEXO I - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E QUANTIDADES:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                | UNID.   | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|------|------|--------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------------|---------------|
| 1    | 1    | MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA - 7.500 BTU's  | Serviço | 16   | R\$ 50,00   | R\$ 800,00    |
| 1    | 2    | MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA - 10.000 BTU's | Serviço | 24   | R\$ 60,00   | R\$ 1.440,00  |
| 1    | 3    | MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA - 12.000 BTU's | Serviço | 20   | R\$ 80,00   | R\$ 1.600,00  |
| 1    | 4    | MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA - 18.000 BTU's | Serviço | 8    | R\$ 110,00  | R\$ 880,00    |
| 1    | 5    | MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 9.000 BTU's    | Serviço | 8    | R\$ 110,00  | R\$ 880,00    |
| 1    | 6    | MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 12.000 BTU's   | Serviço | 106  | R\$ 110,00  | R\$ 11.660,00 |
| 1    | 7    | MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 18.000 BTU's   | Serviço | 84   | R\$ 120,00  | R\$ 10.080,00 |
| 1    | 12   | MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 60.000 BTU's   | Serviço | 8    | R\$ 180,00  | R\$ 1.440,00  |
| 1    | 18   | MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 30.000 BTU's   | Serviço | 6    | R\$ 180,00  | R\$ 1.080,00  |
| 1    | 24   | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, 7.500 BTU's    | Serviço | 16   | R\$ 60,00   | R\$ 960,00    |
| 1    | 25   | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, 10.000 BTU's   | Serviço | 24   | R\$ 60,00   | R\$ 1.440,00  |
| 1    | 27   | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, 18.000 BTU's   | Serviço | 8    | R\$ 90,00   | R\$ 720,00    |
| 1    | 41   | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 60.000 BTU's,   | Serviço | 2    | R\$ 185,00  | R\$ 370,00    |
| 1    | 46   | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 9.000 BTU's              | Serviço | 3    | R\$ 250,00  | R\$ 750,00    |
| 1    | 47   | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 12.000 BTU's             | Serviço | 21   | R\$ 160,00  | R\$ 3.360,00  |
| 1    | 48   | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 18.000 BTU's             | Serviço | 18   | R\$160,00   | R\$ 2.880,00  |
| 1    | 51   | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 30.000 BTU's             | Serviço | 12   | R\$ 230,00  | R\$ 2.760,00  |
| 1    | 52   | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 60.000 BTU's             | Serviço | 1    | R\$ 300,00  | R\$ 300,00    |
| 1    | 54   | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 12.000 BTU's             | Serviço | 2    | R\$ 100,00  | R\$ 200,00    |
| 1    | 55   | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 18.000 BTU's             | Serviço | 1    | R\$ 100,00  | R\$ 100,00    |
| 1    | 58   | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 60.000 BTU's             | Serviço | 1    | R\$ 250,00  | R\$ 250,00    |
| 1    | 59   | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 12.000 BTU's             | Serviço | 5    | R\$ 100,00  | R\$ 500,00    |
| 1    | 60   | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 18.000 BTU's             | Serviço | 1    | R\$ 150,00  | R\$ 150,00    |
| 1    | 61   | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 9.000 BTU's              | Serviço | 1    | R\$ 60,00   | R\$ 60,00     |
| 1    | 62   | DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 12.000 BTU's           | Serviço | 11   | R\$ 60,00   | R\$ 660,00    |

|   |    |                                                                        |         |     |            |               |
|---|----|------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|---------------|
| 1 | 63 | DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 18.000 BTU's         | Serviço | 9   | R\$ 60,00  | R\$ 540,00    |
| 1 | 66 | DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 30.000 BTU's         | Serviço | 9   | R\$ 60,00  | R\$ 540,00    |
| 1 | 68 | DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 60.000 BTU's         | Serviço | 3   | R\$ 100,00 | R\$ 300,00    |
| 1 | 69 | DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 12.000 BTU's         | Serviço | 1   | R\$ 60,00  | R\$ 60,00     |
| 1 | 70 | DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 18.000 BTU's         | Serviço | 1   | R\$ 60,00  | R\$ 60,00     |
| 1 | 72 | DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 30.000 BTU's         | Serviço | 1   | R\$ 60,00  | R\$ 60,00     |
| 1 | 73 | DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 60.000 BTU's         | Serviço | 1   | R\$ 70,00  | R\$ 70,00     |
| 1 | 74 | DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 12.000 BTU's         | Serviço | 2   | R\$ 60,00  | R\$ 120,00    |
| 1 | 75 | DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 18.000 BTU's         | Serviço | 1   | R\$ 76,00  | R\$ 76,00     |
| 2 | 8  | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 18.000 BTU's  | Serviço | 33  | R\$ 90,00  | R\$ 2.970,00  |
| 2 | 10 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 30.000 BTU's  | Serviço | 3   | R\$ 120,00 | R\$ 360,00    |
| 2 | 12 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 60.000 BTU's, | Serviço | 3   | R\$ 180,00 | R\$ 540,00    |
| 2 | 13 | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 12.000 BTU's           | Serviço | 4   | R\$ 210,00 | R\$ 840,00    |
| 2 | 14 | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 18.000 BTU's           | Serviço | 5   | R\$ 210,00 | R\$ 1.050,00  |
| 2 | 17 | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 60.000 BTU's           | Serviço | 1   | R\$ 315,00 | R\$ 315,00    |
| 2 | 18 | DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 12.000 BTU's         | Serviço | 4   | R\$ 80,00  | R\$ 320,00    |
| 2 | 19 | DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 18.000 BTU's         | Serviço | 5   | R\$ 80,00  | R\$ 400,00    |
| 2 | 21 | DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 30.000 BTU's         | Serviço | 1   | R\$ 90,00  | R\$ 90,00     |
| 3 | 5  | MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 12.000 BTU's | Serviço | 136 | R\$ 110,00 | R\$ 14.960,00 |
| 3 | 8  | MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 30.000 BTU's | Serviço | 4   | R\$ 140,00 | R\$ 560,00    |
| 3 | 14 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, 12.000 BTU's | Serviço | 20  | R\$ 70,00  | R\$ 1.400,00  |
| 3 | 17 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 12.000 BTU's  | Serviço | 136 | R\$ 110,00 | R\$ 14.960,00 |
| 3 | 18 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 18.000 BTU's  | Serviço | 60  | R\$ 110,00 | R\$ 6.600,00  |
| 3 | 20 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 30.000 BTU's  | Serviço | 4   | R\$ 170,00 | R\$ 680,00    |
| 3 | 24 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 60.000 BTU's, | Serviço | 4   | R\$ 240,00 | R\$ 960,00    |
| 3 | 25 | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 12.000 BTU's           | Serviço | 34  | R\$ 190,00 | R\$ 6.460,00  |
| 3 | 26 | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 18.000 BTU's           | Serviço | 15  | R\$ 190,00 | R\$ 2.850,00  |
| 3 | 30 | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 48.000 BTU's           | Serviço | 2   | R\$ 240,00 | R\$ 480,00    |
| 3 | 32 | INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT - 60.000 BTU's           | Serviço | 1   | R\$ 340,00 | R\$ 340,00    |
| 3 | 33 | DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 12.000 BTU's         | Serviço | 34  | R\$ 80,00  | R\$ 2.720,00  |
| 3 | 34 | DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 18.000 BTU's         | Serviço | 15  | R\$ 80,00  | R\$ 1.200,00  |
| 3 | 36 | DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 30.000 BTU's         | Serviço | 1   | R\$ 110,00 | R\$ 110,00    |
| 4 | 5  | MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 30.000 BTU's | Serviço | 12  | R\$ 140,00 | R\$ 1.680,00  |

|                                                                                                            |    |                                                                                    |         |    |                |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------------|--------------|
| 4                                                                                                          | 6  | MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 48.000 BTU's             | Serviço | 12 | R\$ 90,00      | R\$ 1.080,00 |
| 4                                                                                                          | 8  | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 9.000 BTU's               | Serviço | 8  | R\$ 80,00      | R\$ 640,00   |
| 4                                                                                                          | 12 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 30.000 BTU's              | Serviço | 18 | R\$ 80,00      | R\$ 1.440,00 |
| 4                                                                                                          | 13 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 48.000 BTU's              | Serviço | 12 | R\$ 80,00      | R\$ 960,00   |
| 6                                                                                                          | 8  | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 12.000 BTU's              | Serviço | 31 | R\$ 120,00     | R\$ 3.720,00 |
| 6                                                                                                          | 9  | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 18.000 BTU's              | Serviço | 30 | R\$ 120,00     | R\$ 3.600,00 |
| 6                                                                                                          | 13 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BEBEDOURO ELÉTRICO                            | Serviço | 10 | R\$ 100,00     | R\$ 1.000,00 |
| 6                                                                                                          | 14 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE FRIGOBAR                                      | Serviço | 6  | R\$ 100,00     | R\$ 600,00   |
| 6                                                                                                          | 15 | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO TIPO GELADEIRA | Serviço | 5  | R\$ 100,00     | R\$ 500,00   |
| PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA CONDICIONADOR DE AR E PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO. |    |                                                                                    |         |    | R\$ 150.000,00 |              |

HASH: 2022-0308-0008-2622

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 CEAS/AP-PROCESSO ELEITORAL CEAS/AP, BIÊNIO 2022/2024

Considerando, decisão judicial sobre o processo nº 0002944-45.2022.8.03.0001 proferida pela magistrada: Alaide Maria de Paula;

A Comissão Eleitoral para o Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AP, para o Biênio 2022/2024, instituída pela Resolução nº 30/2021 - CEAS/AP, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amapá - DIOFE nº 7.527, de 20 de outubro de 2021, em Reunião Extraordinária Remota ocorrida em 22 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, por intermédio da presidente, torna público para conhecimento dos interessados, o segundo edital de retificação do Edital de Convocação nº 001/2021 – CEAS/AP para o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AP, Biênio 2022/2024, conforme a seguir:

**Art. 1º** - RETIFICAR o item 5 do referido edital de convocação, alterado pela Resolução nº 001/2021 – COMISSÃO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/AP, publicada no Diário Oficial, Edição nº 7.572, em 27/12/2021, bem como pelo edital de retificação publicado no diário Oficial nº 7599 de 02/02/2022 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

“[...]5 – CALENDÁRIOS DA SELEÇÃO PÚBLICA

.....;

II- Período de inscrição: 07/02/2022 a 17/02/2022;

III - Análise dos Pleitos: 18/02/2022 a 19/02/2022;

IV - Homologação das Inscrições: 21/02/2022;

V - Entrada de recurso: 22/02/2022 a 24/02/2022;

VI - Divulgação do julgamento dos recursos: 25/02/2022;

VII – Assembleia de Eleição dos Conselheiros (as) no dia 28/02/2022, no auditório da Central Única dos Trabalhadores (CUT), com a sede situada na Avenida Pe. Manuel da Nóbrega, nº 357, Bairro Laguinho, CEP nº 68908-196, nesta cidade de Macapá-AP.

Parágrafo único - A posse dos representantes eleitos ocorrerá no horário das 08h00 às 12h00, no dia 04/03/2022, no auditório da Central Única dos Trabalhadores (CUT), com a sede situada na Avenida Pe. Manuel da Nóbrega, nº 357, Bairro Laguinho, CEP nº 68908-196, nesta cidade de Macapá-AP.[...]”

#### LEIA-SÊ:

#### 5 – CALENDÁRIOS DA SELEÇÃO PÚBLICA

II- Período de inscrição: 10/03/2022 a 16/03/2022 na sala do CEAS/AP na Central dos Conselhos, situada na Rua Claudomiro de Moraes nº 1079-C, bairro Buritizal no horário das 8h30min às 12h00;

III - Análise dos Pleitos: 17/03/2022 a 18/03/2022;

IV - Homologação das Inscrições: 21/03/2022;

V - Entrada de recurso: 22/03/2022 a 23/03/2022;

VI - Divulgação do julgamento dos recursos: 24/03/2022;

VII – Assembleia de Eleição dos Conselheiros (as) no dia 25/03/2022, ocorrerá no horário das 08h00 às 12h00 no auditório da Central Única dos Trabalhadores (CUT), com a sede situada na Avenida Pe. Manuel da Nóbrega, nº 357, Bairro Laguinho, CEP nº 68908-196, nesta cidade de Macapá-AP.

Parágrafo único - A posse dos representantes eleitos ocorrerá no horário das 15h00 às 19h00, no dia 29/03/2022, no auditório da Central Única dos Trabalhadores (CUT), com a sede situada na Avenida Pe. Manuel da Nóbrega, nº 357, Bairro Laguinho, CEP nº 68908-196, nesta cidade de Macapá-AP.[...]"

**Art. 2º** – Serão consideradas válidas para etapa de análise dos pleitos, todas as inscrições já realizadas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 09 de março de 2022.

Simone Alves de Jesus

Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução nº 030/2021- CEAS / AP

HASH: 2022-0309-0008-2740

## Secretaria de Administração

### PORTARIA Nº 109/03-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saude - SESA:

| Nº | Servidor/Processo                                                | Matrícula    | Período Aquisitivo      | Usufruto                                                                      |
|----|------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | ADENILDA LOPES OLIVEIRA<br>0002.0435.0119.0254/2022              | 0109456-4-01 | 07/01/2013 a 06/01/2018 | 11/04/2022 a 09/07/2022                                                       |
| 2  | ADRIANA DO SOCORRO GUEDES DE ALMEIDA<br>0002.0197.0119.0015/2022 | 0114371-9-01 | 11/12/2013 a 10/12/2018 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/08/2023 a 30/08/2023<br>01/08/2024 a 30/08/2024 |
| 3  | ALDO MAURICIO NASCIMENTO DOS SANTOS<br>0002.0435.0119.0164/2022  | 0063121-3-01 | 13/06/2015 a 12/04/2020 | 01/04/2022 a 29/06/2022                                                       |
| 4  | ALINE RIBEIRO DE SOUZA<br>0002.0435.0119.0247/2022               | 0114429-4-01 | 16/12/2013 a 15/12/2018 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>02/08/2022 a 31/08/2022<br>01/09/2022 a 30/09/2022 |
| 5  | ALUIZIO AZEVEDO CERQUEIRA FILHO Nº<br>0002.0197.0119.0017/2022   | 0114473-1-01 | 21/01/2014 a 20/01/2019 | 01/04/2022 a 30/05/2022<br>01/09/2022 a 30/09/2022                            |
| 6  | AMAURI BRANDAO JUNIOR<br>0002.0197.0119.0016/2022                | 0086812-4-01 | 24/04/2011 a 23/04/2016 | 02/04/2022 a 30/06/2022                                                       |
| 7  | ANA KARLA AZEVEDO DINIZ PEREIRA<br>0002.0435.0119.0285/2022      | 0084852-2-01 | 28/01/2016 a 27/01/2021 | 01/04/2022 a 29/06/2022                                                       |
| 8  | ANGELA MARIA DOS REIS LIMA<br>0002.0197.0119.0014/2022           | 0114259-3-01 | 16/12/2013 a 15/12/2018 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/06/2022 a 30/06/2022<br>01/12/2022 a 30/12/2022 |
| 9  | ANNA CARMEN DE SOUZA PIMENTEL Nº<br>0002.0197.0083.0005/2022     | 0108981-1-01 | 04/01/2013 a 03/01/2018 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/06/2023 a 30/06/2023<br>02/10/2023 a 31/10/2023 |
| 10 | AUCINETE DE SOUSA ROSA<br>Nº 0002.0197.3483.0012/2022            | 0090109-1-01 | 20/03/2012 a 07/02/2019 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/09/2022 a 30/09/2022<br>01/11/2022 a 30/11/2022 |
| 11 | CAIO DE CARVALHO CARDOSO<br>0002.0197.0119.0023/2022             | 0109618-4-01 | 14/01/2013 a 13/01/2018 | 05/04/2022 a 03/07/2022                                                       |
| 12 | CARMEN LUCIA SORIANO DE MELO LIMA<br>0002.0197.0119.0024/2022    | 0045134-7-01 | 01/07/2002 a 30/06/2007 | 01/04/2022 a 29/06/2022                                                       |

|    |                                                                         |              |                         |                                                                               |
|----|-------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | CLEIDE DOS SANTOS PACHECO<br>Nº 0002.0435.0119.0169/2022                | 0109367-3-01 | 07/01/2013 a 31/05/2019 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/09/2022 a 30/10/2022                            |
| 14 | EBERENICE PAULA FERREIRA<br>Nº 0002.0197.0059.0004/2022                 | 0062482-9-01 | 22/03/2015 a 21/03/2020 | 01/03/2022 a 29/05/2022                                                       |
| 15 | EBERENICE PAULA FERREIRA<br>Nº 0002.0197.0059.0003/2022                 | 0086805-1-01 | 24/04/2016 a 23/04/2021 | 01/03/2022 a 29/05/2022                                                       |
| 16 | GISLAYNE DA SILVA ATAIDE<br>Nº 0002.0435.0119.0210/2022                 | 0109747-4-01 | 08/01/2013 a 07/01/2018 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/10/2022 a 29/11/2022                            |
| 17 | HELEN LUCIANA BRITO BARBOSA<br>0002.0197.3483.0016/2022                 | 0089716-7-01 | 26/03/2012 a 24/04/2017 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/10/2022 a 30/10/2022<br>01/11/2022 a 30/11/2022 |
| 18 | HELESSANDRA REGINA DA S F MACEDO Nº<br>0002.0435.0119.0193/2022         | 0046522-4-01 | 20/01/2003 a 19/01/2008 | 18/04/2022 a 17/05/2022<br>02/05/2023 a 31/05/2023<br>06/05/2024 a 04/06/2024 |
| 19 | JAQUELINA MARQUES FERREIRA<br>0002.0435.0119.0263/2022                  | 0110058-0-01 | 08/01/2013 a 06/06/2018 | 01/04/2022 a 29/06/2022                                                       |
| 20 | JAQUELINA MARQUES FERREIRA<br>0002.0435.0119.0262/2022                  | 0083470-0-01 | 28/01/2016 a 27/06/2020 | 01/04/2022 a 29/06/2022                                                       |
| 21 | JOACY LEITE FERREIRA<br>Nº0002.0197.0119.0021/2022                      | 0049339-2-01 | 04/05/2013 a 03/05/2018 | 01/04/2022 a 29/06/2022                                                       |
| 22 | JOAO CESAR MIRANDA SOUZA<br>0002.0435.0119.0303/2022                    | 0062869-7-01 | 26/06/2015 a 25/07/2020 | 01/04/2022 a 30/05/2022<br>01/07/2022 a 30/07/2022                            |
| 23 | JOEL GOMES NAHUM<br>0002.0197.0119.0025/2022                            | 0114372-7-01 | 16/12/2013 a 14/05/2019 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/06/2022 a 30/06/2022<br>01/11/2022 a 30/11/2022 |
| 24 | KATIANE DA SILVA CARNEIRO<br>0002.0435.0119.0287/2022                   | 0109552-8-01 | 30/01/2013 a 30/03/2018 | 04/04/2022 a 03/05/2022<br>01/06/2022 a 30/06/2022<br>01/08/2022 a 30/08/2022 |
| 25 | LOURIVAL DA CONCEICAO DAS MERCES<br>0002.0197.0119.0026/2022            | 0036253-0-01 | 08/05/2015 a 25/04/2020 | 04/04/2022 a 02/07/2022                                                       |
| 26 | MARCIO LUIZ DO VALE MARTINS<br>0002.0197.0119.0027/2022                 | 0036402-9-01 | 09/05/2000 a 08/05/2005 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/06/2022 a 30/07/2022                            |
| 27 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DA SILVA Nº<br>0002.0435.0119.0204/2022 | 0040288-5-01 | 01/06/2001 a 31/05/2006 | 16/04/2022 a 15/05/2022<br>16/08/2022 a 14/09/2022<br>16/01/2023 a 14/02/2023 |
| 28 | RAIMUNDO NONATO ALVES BEZERRA<br>0002.0197.0119.0011/2022               | 0040138-2-01 | 06/07/2016 a 31/05/2021 | 11/04/2022 a 09/07/2022                                                       |
| 29 | RUCILENE SANTANA DE SOUZA Nº<br>0002.0435.0119.0202/2022                | 0033895-8-01 | 17/06/2014 a 16/06/2019 | 01/04/2022 a 29/06/2022                                                       |
| 30 | SUZANA MICCIONE TORRES<br>0002.0197.3483.0013/2022                      | 0963626-9-01 | 08/08/2016 a 07/08/2021 | 04/04/2022 a 03/05/2022<br>04/07/2022 a 02/08/2022<br>03/07/2023 a 01/08/2023 |

Macapá-AP, 8 de março de 2022

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0309-0008-2723

#### **PORTARIA Nº 110/03-2022-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saude - SESA:

| Nº | Servidor/Processo                                                       | Matricula    | Período Aquisitivo      | Usufruto                                                                      |
|----|-------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | ANGELA MARIA PENA DOS SANTOS<br>130101.0077.1038.0641/2022              | 0036587-4-01 | 05/08/2011 a 04/08/2016 | 01/05/2022 a 30/05/2022<br>01/07/2022 a 29/08/2022                            |
| 2  | ANNA CARMEN DE SOUZA PIMENTEL Nº<br>0002.0624.0083.0001/2022            | 0040299-0-01 | 10/06/2011 a 08/06/2016 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/06/2023 a 30/06/2023<br>02/10/2023 a 31/10/2023 |
| 3  | AURELIO CARLOS SILVA DA SILVA Nº<br>0002.0197.0059.0006/2022            | 0109562-5-01 | 07/01/2013 a 06/01/2018 | 01/04/2022 a 29/06/2022                                                       |
| 4  | EDITH SILVIA MOURA DE MOURA SOUSA Nº<br>0002.0197.0083.0004/2022        | 0110754-2-01 | 05/02/2013 a 04/02/2018 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/10/2022 a 30/10/2022<br>02/01/2023 a 31/01/2023 |
| 5  | IVANIZ SOARES DE MATOS<br>0002.0624.0083.0002/2022                      | 0033639-4-01 | 30/06/2009 a 29/06/2014 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/06/2022 a 30/06/2022<br>01/09/2022 a 30/09/2022 |
| 6  | JANE CABRAL DE SOUZA<br>Nº 300101.0077.1936.0024/2022                   | 0036436-3-01 | 05/05/2015 a 04/05/2020 | 01/04/2022 a 29/06/2022                                                       |
| 7  | JOSE MANOEL FIGUEIREDO PICANCO Nº<br>0002.0435.0119.0186/2022           | 0040027-0-01 | 03/06/1996 a 02/06/2001 | 01/04/2022 a 29/06/2022                                                       |
| 8  | JOSE MANOEL FIGUEIREDO PICANCO Nº<br>0002.0435.0119.0186/2022           | 0041112-4-01 | 03/06/1996 a 02/06/2001 | 01/04/2022 a 29/06/2022                                                       |
| 9  | JOSE PACIFICO DE ARAUJO FILHO Nº<br>0002.0197.0059.0005/2022            | 0112669-5-01 | 25/07/2013 a 24/07/2018 | 01/04/2022 a 30/05/2022<br>01/07/2022 a 30/07/2022                            |
| 10 | LUIZ CONCEICAO DUARTE CARREIRA<br>0002.0435.0119.0313/2022              | 0041592-8-01 | 17/06/2006 a 16/06/2011 | 01/04/2022 a 29/06/2022                                                       |
| 11 | LUIZ CRESCENCIO SILVA DOS SANTOS Nº<br>0002.0435.0119.1320/2021         | 0062620-1-01 | 04/04/2005 a 03/05/2010 | 01/03/2022 a 29/05/2022                                                       |
| 12 | MARIA DO SOCORRO REIS DOS SANTOS DE VILHENA<br>0002.0435.0119.0246/2022 | 0083512-9-01 | 28/06/2005 a 13/12/2012 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/08/2022 a 30/08/2022<br>01/10/2022 a 30/10/2022 |
| 13 | MARIA IZABEL DE ALBUQUERQUE CAMBRAIA<br>0002.0435.0119.0244/2022        | 0062694-5-01 | 05/11/2006 a 04/11/2011 | 04/04/2022 a 02/07/2022                                                       |
| 14 | MARIA REGINA DOS SANTOS QUEIROZ SILVA<br>0002.0197.0083.0007/2022       | 0036139-9-01 | 01/05/2010 a 30/04/2015 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/09/2022 a 30/09/2022<br>01/11/2022 a 30/11/2022 |
| 15 | NALZENE FERNANDES RODRIGUES<br>0002.0197.0085.0010/2022                 | 0062859-0-01 | 09/10/2010 a 08/10/2015 | 15/04/2022 a 13/06/2022<br>01/12/2022 a 30/12/2022                            |
| 16 | OLGARINA DOS SANTOS LOBO Nº<br>0002.0197.0083.0006/2022                 | 0036452-5-01 | 12/06/2010 a 11/06/2015 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/09/2022 a 30/09/2022<br>01/11/2022 a 30/11/2022 |
| 17 | RAIMUNDA EDLEUZA TAVARES FERREIRA QUINTELA<br>0002.0197.0085.0011/2022  | 0062957-0-01 | 15/06/2010 a 14/06/2015 | 15/04/2022 a 14/05/2022<br>15/07/2022 a 13/08/2022<br>15/10/2022 a 13/11/2022 |
| 18 | RAIMUNDA NUNES PIMENTEL<br>0002.0435.0119.0245/2022                     | 0062566-3-01 | 05/04/2015 a 04/04/2020 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/07/2022 a 30/07/2022<br>01/09/2022 a 30/09/2022 |
| 19 | SANDRO ROGERIO MENDES DA SILVA Nº<br>0002.0435.0119.0184/2022           | 0063052-7-01 | 15/04/2015 a 16/04/2020 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>02/05/2022 a 31/05/2022<br>01/08/2022 a 30/08/2022 |
| 20 | SILVANA VEDOVELLI<br>0002.0435.0119.0286/2022                           | 0089902-0-01 | 23/03/2007 a 22/03/2012 | 01/04/2022 a 29/06/2022                                                       |
| 21 | SILVIA CRISTINA DA SILVA MACHADO<br>0002.0197.0119.0022/2022            | 0109828-4-01 | 10/01/2013 a 09/01/2018 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>02/05/2022 a 31/05/2022<br>01/08/2022 a 30/08/2022 |
| 22 | SILVIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA<br>0002.0197.0085.0012/2022              | 0089660-8-01 | 26/03/2012 a 25/03/2017 | 15/04/2022 a 14/05/2022<br>15/07/2022 a 13/08/2022<br>15/02/2023 a 16/03/2023 |

|    |                                                               |              |                         |                                                                               |
|----|---------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 23 | SUZANE SOUSA LOPES<br>Nº 0002.0435.0119.0177/2022             | 0109979-5-01 | 10/01/2013 a 09/01/2018 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/12/2022 a 30/12/2022<br>01/10/2023 a 30/10/2023 |
| 24 | TATIANA REGINA DE LIMA FRAGOSO Nº<br>0002.0197.0059.0008/2022 | 0109542-0-01 | 10/01/2013 a 09/01/2018 | 01/04/2022 a 30/04/2022<br>01/07/2022 a 30/07/2022<br>01/09/2022 a 30/09/2022 |
| 25 | WALCYCLEIA MEIRELES GUEDES Nº<br>0002.0435.0119.0335/2022     | 0062424-1-01 | 05/05/2015 a 03/05/2020 | 01/04/2022 a 30/05/2022<br>01/07/2022 a 30/07/2022                            |

Macapá-AP, 9 de março de 2022

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0309-0008-2724

### PORTARIA Nº 111/03-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Est. da Educação - SEED:

| Nº | Servidor/Processo                                                | Matrícula    | Período Aquisitivo      | Usufruto                |
|----|------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|
| 1  | CHARLES MARCELO ROSARIO DA SILVA<br>0021.0197.1294.0120/2022     | 0039711-3-01 | 13/05/2011 a 12/05/2016 | 01/04/2022 a 29/06/2022 |
| 2  | DULCENEIDE DA MOTA FONSECA<br>0021.0197.1294.0987/2022           | 0050032-1-01 | 04/05/2008 a 03/05/2013 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |
| 3  | ELAINE RACHEL ARAUJO SOUSA<br>0021.0197.1294.0864/2022           | 0112860-4-01 | 05/09/2013 a 04/09/2018 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |
| 4  | ELIANA GONCALVES DE ALMEIDA PINHEIRO<br>0021.0197.1294.0861/2022 | 0031265-7-01 | 25/04/2014 a 24/04/2019 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |
| 5  | FRANCISCO SANTOS SILVA<br>0021.0197.1294.0848/2022               | 0113941-0-01 | 15/01/2014 a 14/01/2019 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |
| 6  | LUCENIR CHAVES SILVA SANTOS<br>0021.0197.1294.0971/20            | 0043660-7-01 | 25/02/2012 a 24/02/2017 | 01/04/2022 a 29/06/2022 |
| 7  | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DOS PASSOS<br>0021.0197.1294.0865/2022 | 0031523-0-01 | 03/05/1999 a 28/09/2004 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |
| 8  | MARIA ELIZABETE FREITAS CARDOSO<br>0021.0197.1294.0847/2022      | 0050083-6-01 | 04/05/2008 a 03/05/2013 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |
| 9  | MARIA JACIRA GONCALVES GUEDES<br>0021.0197.1294.0128/2022        | 0040708-9-01 | 10/06/2011 a 09/06/2016 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |
| 10 | MARILDA ALDILIANA MARQUES<br>0021.0197.1294.0123/2022            | 0086352-1-01 | 01/03/2006 a 28/02/2011 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |
| 11 | MARINEIDE PEREIRA CARDOSO<br>0021.0197.1294.0169/2022            | 0086535-4-01 | 02/03/2011 a 01/03/2016 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |
| 12 | MAURISANGELA DOS SANTOS NERES<br>0021.0197.1294.0168/2022        | 0112491-9-01 | 15/08/2013 a 14/08/2018 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |
| 13 | MAYRA NATANE COSTA BALDEZ<br>0021.0197.1294.0125/2022            | 0116282-9-01 | 18/06/2014 a 17/06/2019 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |
| 14 | NAIR DA CRUZ PEREIRA<br>0021.0197.1294.0127/2022                 | 0036558-0-01 | 17/08/2015 a 16/08/2020 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |
| 15 | REGINA SILVA DE SOUZA<br>0021.0197.1294.0124/2022                | 0031722-5-01 | 11/06/2014 a 10/06/2019 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |

|    |                                                              |              |                         |                         |
|----|--------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|
| 16 | RINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO<br>0021.0197.1294.0170/2022   | 0039699-0-01 | 13/05/2016 a 12/05/2021 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |
| 17 | ROSANE PIMENTEL DE MATOS<br>0021.0197.1294.0860/2022         | 0063541-3-01 | 02/07/2010 a 01/07/2015 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |
| 18 | ROSIVALDA RAMOS AMADOR<br>0021.0197.1294.0969/2022           | 0043245-8-01 | 20/02/2012 a 19/02/2017 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |
| 19 | SANDRA DIANA SANTOS DA SILVA<br>0021.0197.1294.0122/2022     | 0031371-8-01 | 03/05/2009 a 02/05/2014 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |
| 20 | YOLANDA SARGES DE ANDRADE PESSOA<br>0021.0197.1294.0863/2022 | 0063560-0-01 | 05/06/2011 a 04/06/2016 | 02/04/2022 a 30/06/2022 |

Macapá-AP, 9 de março de 2022

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0309-0008-2726

### PORTARIA Nº 112/03-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saúde - SESA:

| Nº | Servidor/Processo                                                | Matrícula    | Período Aquisitivo      | Usufruto                |
|----|------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|
| 1  | RENILDE DO SOCORRO MARCAL DE FREITAS<br>0002.0435.0119.0309/2022 | 0033064-7-01 | 23/09/2015 a 19/01/2021 | 01/04/2022 a 29/06/2022 |

Macapá-AP, 9 de março de 2022

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0309-0008-2725

### EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022 – SEAD/GEA

Adesão a Ata de Registro de Preços nº nº 001/2022-CLC-PGE

Processo Administrativo n.º 0007.0398.0341.0003/2022-SEAD/GEA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD

CONTRATADA: **MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 12.827.765/0001-89.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de agente de portaria e atendente, com fornecimento de insumos (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 853.058,16 (Oitocentos e**

**cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de de assinatura deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0005.2675.160000, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recurso: 101 – Recursos Próprios, correrão a Nota de Empenho nº 2022NE00086 de 03/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO - Ordenadora de Despesa, pela Contratante **LORRANA MOREIRA AMANAJAS** representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 08 de março de 2022.

LIDIANE CARDOSO PELAES

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e



Corporativos-SEAD/GEA  
Portaria nº 1966/2021 - SEAD

HASH: 2022-0309-0008-2706

HASH: 2022-0309-0008-2690

### **EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022 – SEAD/GEA**

Adesão a Ata de Registro de Preços nº nº 003/2022-CLC-PGE

Processo Administrativo n.º 0007.0398.0341.0003/2022-SEAD/GEA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD

CONTRATADA: **GIBSON E REGIO LTDA - EPP**- CNPJ: 17.065.080/0001-66.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de agente de portaria e atendente, com fornecimento de insumos (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 840.940,02 (Oitocentos e quarenta mil, novecentos e quarenta reais e dois centavos).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0005.2675.160000, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recurso: 101 – Recursos Próprios, correrão a Nota de Empenho nº 2022NE00084 de 03/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO - Ordenadora de Despesa, pela Contratante **JOSÉ RAIMUNDO DA ROCHA GIBSON** representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 08 de março de 2022.

LIDIANE CARDOSO PELAES

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Portaria nº 1966/2021 - SEAD

### **EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2022 – SEAD/GEA**

Adesão a Ata de Registro de Preços nº nº 004/2022-CLC-PGE

Processo Administrativo n.º 0007.0398.0341.0003/2022-SEAD/GEA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD

CONTRATADA: **FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** - CNPJ: 23.066.228/0001-80.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de agente de portaria e atendente, com fornecimento de insumos (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 4.835.966,40 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0005.2675.160000, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recurso: 101 – Recursos Próprios, correrão a Nota de Empenho nº 2022NE00087 de 03/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO - Ordenadora de Despesa, pela Contratante **AMANDA PRISCILA MATOS DE SOUZA** representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 08 de março de 2022.

LIDIANE CARDOSO PELAES

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Portaria nº 1966/2021 - SEAD

HASH: 2022-0309-0008-2691

PUBLICIDADE



## PORTARIA Nº 0189/2022 - SEAD



## PORTARIA Nº 0189/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014 |           |                                    |                            |       |                      |
|------------------------------------|-----------|------------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº                                 | Matrícula | Nome                               | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                  | 0117631-5 | CLARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA       | 3ª/IV                      | 3ª/V  | 31/10/2020           |
| 2                                  | 0116908-4 | EDENICE FREITAS VASCONCELOS        | 3ª/V                       | 3ª/VI | 16/01/2022           |
| 3                                  | 0116879-7 | FALONHA SANTOS FERREIRA            | 3ª/V                       | 3ª/VI | 16/01/2022           |
| 4                                  | 0116318-3 | INGRID BASTOS ALVES                | 3ª/III                     | 3ª/IV | 25/12/2018           |
|                                    |           |                                    | 3ª/IV                      | 3ª/V  | 25/06/2020           |
|                                    |           |                                    | 3ª/V                       | 3ª/VI | 25/12/2021           |
| 5                                  | 0116222-5 | SANDRA MARIA DAMASCENO DA CRUZ     | 3ª/IV                      | 3ª/V  | 18/06/2020           |
|                                    |           |                                    | 3ª/V                       | 3ª/VI | 18/12/2021           |
| 6                                  | 0116467-8 | SMAELLEM THAYSSA DE SOUZA OLIVEIRA | 3ª/V                       | 3ª/VI | 25/12/2021           |
| 7                                  | 0116946-7 | STHEPHANY POWER RODRIGUES DA COSTA | 3ª/IV                      | 3ª/V  | 26/06/2020           |
|                                    |           |                                    | 3ª/V                       | 3ª/VI | 26/12/2021           |

|    |           |                            |       |       |            |
|----|-----------|----------------------------|-------|-------|------------|
| 8  | 0116150-4 | SUZELE DA SILVA CARVALHO   | 3ª/IV | 3ª/V  | 18/06/2020 |
|    |           |                            | 3ª/V  | 3ª/VI | 18/12/2021 |
| 9  | 0116141-5 | TAINARA BARREIROS BARRETO  | 3ª/V  | 3ª/VI | 25/12/2021 |
| 10 | 0116139-3 | THAISE MELO NAZARE         | 3ª/V  | 3ª/VI | 18/12/2021 |
| 11 | 0116138-5 | THIAGO DOS SANTOS CORDOVID | 3ª/V  | 3ª/VI | 26/12/2021 |

## Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2016

| Nº | Matrícula | Nome                   | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 12 | 0963702-8 | RAIANE BORGES LADISLAU | 3ª/III                     | 3ª/IV | 05/04/2021           |

## Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2006

| Nº | Matrícula | Nome                             | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|----------------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| 13 | 0086638-5 | SABRINA CAMPOS DE QUEIROZ AGUIAR | 3ª/V                       | 3ª/VI  | 21/02/2017           |
|    |           |                                  | 3ª/VI                      | 2ª/I   | 01/03/2018           |
|    |           |                                  | 2ª/I                       | 2ª/II  | 01/09/2019           |
|    |           |                                  | 2ª/II                      | 2ª/III | 01/03/2021           |

## Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2007

| Nº | Matrícula | Nome                       | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|----------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| 14 | 0091240-9 | HELLEN NUNES RODRIGUES     | 2ª/II                      | 2ª/III | 01/08/2019           |
|    |           |                            | 2ª/III                     | 2ª/IV  | 01/02/2021           |
| 15 | 0091249-2 | LILIANE DE ANDRADE VILHENA | 2ª/II                      | 2ª/III | 03/08/2019           |
|    |           |                            | 2ª/III                     | 2ª/IV  | 03/02/2021           |

## Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2009

| Nº | Matrícula | Nome                      | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|---------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| 16 | 0096562-6 | ROSI MEIRY DE SOUZA NEVES | 2ª/I                       | 2ª/II  | 03/12/2019           |
|    |           |                           | 2ª/II                      | 2ª/III | 03/06/2021           |

## Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2010

| Nº | Matrícula | Nome                      | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|---------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 17 | 0099379-4 | CIRLENE MACIEL DOS SANTOS | 2ª/I                       | 2ª/II | 22/10/2020           |

## Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2013

|                                        |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2013 |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------|--|--|--|--|--|

| Nº | Matrícula | Nome                                       | Classe Padrão |       | Efeito Financeiro |
|----|-----------|--------------------------------------------|---------------|-------|-------------------|
|    |           |                                            | De / Para     |       |                   |
| 18 | 0111826-9 | CARLA MAYARA VILHENA DA SILVA              | 3º/III        | 3º/IV | 07/12/2017        |
|    |           |                                            | 3º/IV         | 3º/V  | 07/06/2019        |
|    |           |                                            | 3º/V          | 3º/VI | 07/12/2020        |
| 19 | 0112315-7 | CAROLINA NAJARA ARAUJO DE OLIVEIRA SANTANA | 3º/V          | 3º/VI | 19/02/2021        |
| 20 | 0112508-7 | IDIANNE MEDEIROS DE QUEIROZ LIMA LUCIO     | 3º/V          | 3º/VI | 19/02/2021        |
| 21 | 0111201-5 | MATEUS BRITO DE OLIVEIRA                   | 3º/III        | 3º/IV | 12/10/2017        |
|    |           |                                            | 3º/IV         | 3º/V  | 12/04/2019        |
|    |           |                                            | 3º/V          | 3º/VI | 12/10/2020        |
| 22 | 0111134-5 | MATIAS FELIX DE OLIVEIRA                   | 3º/V          | 3º/VI | 11/10/2020        |
| 23 | 0111112-4 | SHEYLLA KLAUBER BEZERRA DE S FREITAS       | 3º/V          | 3º/VI | 12/10/2020        |
| 24 | 0112455-2 | TATYANA VILHENA TEIXEIRA                   | 3º/IV         | 3º/V  | 19/08/2019        |
|    |           |                                            | 3º/V          | 3º/VI | 19/02/2021        |

## Cargo: INSTRUTOR MUSICAL A1-40HS - 2007

| Nº | Matrícula | Nome                      | Classe Padrão |      | Efeito Financeiro |
|----|-----------|---------------------------|---------------|------|-------------------|
|    |           |                           | De / Para     |      |                   |
| 25 | 0090099-0 | JOSIANE DE JESUS CARVALHO | A/05          | A/06 | 21/02/2017        |
|    |           |                           | A/06          | A/07 | 21/02/2017        |
|    |           |                           | A/07          | A/08 | 02/09/2017        |
|    |           |                           | A/08          | A/09 | 02/03/2019        |
|    |           |                           | A/09          | A/10 | 02/09/2020        |

## Cargo: INSTRUTOR MUSICAL A1-40HS - 2013

| Nº | Matrícula | Nome                       | Classe Padrão |      | Efeito Financeiro |
|----|-----------|----------------------------|---------------|------|-------------------|
|    |           |                            | De / Para     |      |                   |
| 26 | 0111000-4 | EWERTON LAGES DOS SANTOS   | A/04          | A/05 | 12/04/2019        |
|    |           |                            | A/05          | A/06 | 12/10/2020        |
| 27 | 0111555-3 | LARISSA CRISTINA CRUZ LAGE | A/04          | A/05 | 25/04/2019        |
|    |           |                            | A/05          | A/06 | 25/10/2020        |

## Cargo: INSTRUTOR MUSICAL A3-40HS - 2007

| Nº | Matrícula | Nome                        | Classe Padrão |      | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-----------------------------|---------------|------|-------------------|
|    |           |                             | De / Para     |      |                   |
| 28 | 0090103-2 | VANIA DA SILVA SOUZA ATAIDE | A/05          | A/06 | 02/01/2019        |
|    |           |                             | A/06          | A/07 | 02/07/2020        |

|  |  |  |      |      |            |
|--|--|--|------|------|------------|
|  |  |  | A/07 | A/08 | 02/01/2022 |
|--|--|--|------|------|------------|

| Cargo: INSTRUTOR MUSICAL A3-40HS - 2014 |           |                              |                         |      |                   |
|-----------------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                         | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 29                                      | 0113842-1 | ARITIENE SONANDRA DIAS MAGNO | A/05                    | A/06 | 17/01/2020        |
|                                         |           |                              | A/06                    | A/07 | 17/07/2021        |

| Cargo: PEDAGOGO - 1993 |           |                            |                         |               |                   |
|------------------------|-----------|----------------------------|-------------------------|---------------|-------------------|
| Nº                     | Matrícula | Nome                       | Classe Padrão De / Para |               | Efeito Financeiro |
| 30                     | 0029239-7 | ALCIDALEA LOURENCO FONSECA | ESPECIAL /II            | ESPECIAL/II I | 01/02/2019        |
|                        |           |                            | ESPECIAL /III           | ESPECIAL/I V  | 01/08/2020        |
|                        |           |                            | ESPECIAL /IV            | ESPECIAL/IV   | 01/02/2022        |

| Cargo: PEDAGOGO - 1996 |           |                                |                         |            |                   |
|------------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------|------------|-------------------|
| Nº                     | Matrícula | Nome                           | Classe Padrão De / Para |            | Efeito Financeiro |
| 31                     | 0041231-7 | LARA HELLAINE MENEZES DE SOUZA | 1º/V                    | 1º/VI      | 10/06/2019        |
|                        |           |                                | 1º/VI                   | ESPECIAL/I | 10/12/2020        |
| 32                     | 0040798-4 | ROSILENE VIANA VAZ             | 1º/V                    | 1º/VI      | 14/06/2019        |
|                        |           |                                | 1º/VI                   | ESPECIAL/I | 14/12/2020        |

| Cargo: PEDAGOGO - 2000 |           |                               |                         |       |                   |
|------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº                     | Matrícula | Nome                          | Classe Padrão De / Para |       | Efeito Financeiro |
| 33                     | 0061510-2 | CELIA MOTA RODRIGUES DE SOUZA | 1º/I                    | 1º/II | 08/10/2021        |

| Cargo: PEDAGOGO - 2006 |           |                                |                         |       |                   |
|------------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº                     | Matrícula | Nome                           | Classe Padrão De / Para |       | Efeito Financeiro |
| 34                     | 0086330-0 | ANTONIA MARIA NUNES GOMES      | 2º/III                  | 2º/IV | 23/08/2019        |
|                        |           |                                | 2º/IV                   | 2º/V  | 23/02/2021        |
| 35                     | 0085892-7 | ELIANE BARRETO DA COSTA        | 2º/III                  | 2º/IV | 01/09/2019        |
|                        |           |                                | 2º/IV                   | 2º/V  | 01/03/2021        |
| 36                     | 0086531-1 | HUDSON ROGERIO BORGES PINHEIRO | 2º/III                  | 2º/IV | 01/09/2019        |
|                        |           |                                | 2º/IV                   | 2º/V  | 01/03/2021        |
| 37                     | 0086635-0 | JOANA SILVA DA CRUZ            | 2º/III                  | 2º/IV | 01/09/2019        |
|                        |           |                                | 2º/IV                   | 2º/V  | 01/03/2021        |

|    |           |                               |        |        |            |
|----|-----------|-------------------------------|--------|--------|------------|
| 38 | 0086409-9 | MARIA JOSE MORAES DO CARMO    | 2º/II  | 2º/III | 01/03/2018 |
|    |           |                               | 2º/III | 2º/IV  | 01/09/2019 |
|    |           |                               | 2º/IV  | 2º/V   | 01/03/2021 |
| 39 | 0085463-8 | RONAN LUIZ SANTOS DE ALMEIDA  | 2º/III | 2º/IV  | 01/09/2019 |
|    |           |                               | 2º/IV  | 2º/V   | 01/03/2021 |
| 40 | 0086156-1 | ROSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS | 3º/IV  | 3º/V   | 21/02/2017 |
|    |           |                               | 3º/V   | 3º/VI  | 21/02/2017 |
|    |           |                               | 3º/VI  | 2º/I   | 21/02/2017 |
|    |           |                               | 2º/I   | 2º/II  | 21/02/2017 |
|    |           |                               | 2º/II  | 2º/III | 23/02/2018 |
|    |           |                               | 2º/III | 2º/IV  | 23/08/2019 |
| 41 | 0086303-3 | ROSANA ANGELINA DE OLIVEIRA   | 2º/IV  | 2º/V   | 01/03/2021 |
| 42 | 0086390-4 | ROSSANE RAMOS ERVEDOSA        | 2º/III | 2º/IV  | 23/08/2019 |
|    |           |                               | 2º/IV  | 2º/V   | 23/02/2021 |

**Cargo: PEDAGOGO - 2010**

| Nº | Matrícula | Nome                     | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|--------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 43 | 0098013-7 | MORGANA DE ALMEIDA ASSIS | 3º/V                       | 3º/VI | 15/09/2017           |
|    |           |                          | 3º/VI                      | 2º/I  | 15/03/2019           |
|    |           |                          | 2º/I                       | 2º/II | 15/09/2020           |

**Cargo: PEDAGOGO - 2013**

| Nº | Matrícula | Nome                              | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|-----------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 44 | 0112480-3 | AMARILDO DE OLIVEIRA CORTES       | 3º/IV                      | 3º/V  | 19/08/2019           |
|    |           |                                   | 3º/V                       | 3º/VI | 19/02/2021           |
| 45 | 0112446-3 | ARIELMA NUNES FERREIRA PICANCO    | 3º/V                       | 3º/VI | 19/02/2021           |
| 46 | 0111048-9 | DANIELA DE SOUZA BELFOR           | 3º/V                       | 3º/VI | 11/10/2020           |
| 47 | 0111829-3 | ELENILDE FREITAS VASCONCELOS GAIA | 3º/V                       | 3º/VI | 05/12/2020           |
| 48 | 0112950-3 | ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTANA     | 3º/V                       | 3º/VI | 04/04/2021           |
| 49 | 0111018-7 | HALANA REIS DE MATOS              | 3º/V                       | 3º/VI | 11/10/2020           |
| 50 | 0112619-9 | INOA CAROLINE DA ROCHA MIRANDA    | 3º/V                       | 3º/VI | 16/02/2021           |
| 51 | 0111193-0 | JEFFERSON BAIA MACHADO            | 3º/V                       | 3º/VI | 11/10/2020           |
| 52 | 0112345-9 | MARIA DE NAZARE FARIAS MEDEIROS   | 3º/V                       | 3º/VI | 19/02/2021           |

|    |           |                                 |        |       |            |
|----|-----------|---------------------------------|--------|-------|------------|
| 53 | 0110629-5 | MARIO ANTONIO PINTO GOMES       | 3º/III | 3º/IV | 11/10/2017 |
|    |           |                                 | 3º/IV  | 3º/V  | 11/04/2019 |
|    |           |                                 | 3º/V   | 3º/VI | 11/10/2020 |
| 54 | 0112638-5 | PAULA NICE MOURA DA SILVA SOUSA | 3º/V   | 3º/VI | 16/02/2021 |

**Cargo: PEDAGOGO - 2014**

| Nº | Matrícula | Nome                           | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|--------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 55 | 0114027-2 | CAROLINE GISELE SANTOS SILVA   | 3º/IV                      | 3º/V  | 16/01/2020           |
|    |           |                                | 3º/V                       | 3º/VI | 16/07/2021           |
| 56 | 0114385-9 | CASSIA RAFAELE DA SILVA GOMES  | 3º/IV                      | 3º/V  | 23/01/2020           |
|    |           |                                | 3º/V                       | 3º/VI | 23/07/2021           |
| 57 | 0113950-9 | GLAUBER DA PENHA LOBATO        | 3º/III                     | 3º/IV | 15/07/2018           |
|    |           |                                | 3º/IV                      | 3º/V  | 15/01/2020           |
|    |           |                                | 3º/V                       | 3º/VI | 15/07/2021           |
| 58 | 0116764-2 | NUBIA CRISTINA NUNES FERNANDES | 3º/V                       | 3º/VI | 18/12/2021           |

**Cargo: PEDAGOGO - 2015**

| Nº | Matrícula | Nome                               | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|------------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 59 | 0122326-7 | ERROFLIN RODRIGUES BRITO           | 3º/III                     | 3º/IV | 25/11/2019           |
|    |           |                                    | 3º/IV                      | 3º/V  | 25/05/2021           |
| 60 | 0122375-5 | PAULA MONTEIRO DO NASCIMENTO JOMAR | 3º/III                     | 3º/IV | 25/11/2019           |
|    |           |                                    | 3º/IV                      | 3º/V  | 25/05/2021           |
| 61 | 0123200-2 | SUELEN CARVALHO MOTA               | 3º/III                     | 3º/IV | 10/01/2020           |
|    |           |                                    | 3º/IV                      | 3º/V  | 10/07/2021           |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1990**

| Nº | Matrícula | Nome                         | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 62 | 0049892-0 | ALDENIRA SOBRINHO DOS SANTOS | A/23                       | A/24 | 23/05/2020           |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1992**

| Nº | Matrícula | Nome                             | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|----------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 63 | 0025135-6 | LIANA CLAUDIA PAIXAO SEABRA      | A/22                       | A/23 | 29/10/2020           |
| 64 | 0024611-5 | ROSINETE DO SOCORRO FARIAS PINTO | A/18                       | A/19 | 21/02/2017           |
|    |           |                                  | A/19                       | A/20 | 21/02/2017           |

|  |  |  |      |      |            |
|--|--|--|------|------|------------|
|  |  |  | A/20 | A/21 | 29/10/2020 |
|--|--|--|------|------|------------|

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1993 |           |                               |                         |      |                   |
|----------------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                          | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 65                                     | 0029088-2 | SONIA SOCORRO SANTOS DOS REIS | A/22                    | A/23 | 01/02/2022        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994 |           |                                   |                         |      |                   |
|----------------------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                              | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 66                                     | 0031218-5 | ELZENI DA SILVA MOREIRA           | A/19                    | A/20 | 11/05/2019        |
|                                        |           |                                   | A/20                    | A/21 | 11/11/2020        |
| 67                                     | 0031888-4 | ITACIARA LEONOR PEREIRA ISACKSSON | A/20                    | A/21 | 05/11/2020        |
| 68                                     | 0032212-1 | JOELSON VALENTE TEIXEIRA          | A/17                    | A/18 | 21/02/2017        |
|                                        |           |                                   | A/18                    | A/19 | 06/11/2017        |
|                                        |           |                                   | A/19                    | A/20 | 06/05/2019        |
|                                        |           |                                   | A/20                    | A/21 | 06/11/2020        |
| 69                                     | 0031518-4 | JOSE MARCIONE DA SILVA E SILVA    | A/19                    | A/20 | 05/05/2019        |
|                                        |           |                                   | A/20                    | A/21 | 05/11/2020        |
| 70                                     | 0032193-1 | MARCELO ROSA GONCALVES            | A/19                    | A/20 | 06/05/2019        |
|                                        |           |                                   | A/20                    | A/21 | 06/11/2020        |
| 71                                     | 0031361-0 | MARY LEMOS DO ESPIRITO SANTO      | A/19                    | A/20 | 03/05/2019        |
|                                        |           |                                   | A/20                    | A/21 | 03/11/2020        |
| 72                                     | 0031309-2 | ODAIR MENDES DA ROCHA             | A/20                    | A/21 | 11/11/2020        |
| 73                                     | 0033270-4 | VILZA MARA ALMEIDA                | A/19                    | A/20 | 13/06/2019        |
|                                        |           |                                   | A/20                    | A/21 | 13/12/2020        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1996 |           |                                     |                         |      |                   |
|----------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                                | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 74                                     | 0042125-1 | INEZ MAURILENA DIAS LEAL DE SOUSA   | A/17                    | A/18 | 26/07/2019        |
|                                        |           |                                     | A/18                    | A/19 | 26/01/2021        |
| 75                                     | 0042383-1 | MARIA DO SOCORRO PALHETA DOS SANTOS | A/17                    | A/18 | 12/02/2020        |
|                                        |           |                                     | A/18                    | A/19 | 12/08/2021        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1997 |           |      |                         |  |                   |
|----------------------------------------|-----------|------|-------------------------|--|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para |  | Efeito Financeiro |



|    |           |                                   |      |      |            |
|----|-----------|-----------------------------------|------|------|------------|
| 76 | 0045930-5 | CLEIDE MURICI MENESCAL DE SOUSA   | A/14 | A/15 | 23/03/2017 |
|    |           |                                   | A/15 | A/16 | 23/09/2018 |
|    |           |                                   | A/16 | A/17 | 23/03/2020 |
|    |           |                                   | A/17 | A/18 | 23/09/2021 |
| 77 | 0043098-6 | MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PALHETA | A/16 | A/17 | 07/02/2019 |
|    |           |                                   | A/17 | A/18 | 07/08/2020 |
|    |           |                                   | A/18 | A/19 | 07/02/2022 |
| 78 | 0043321-7 | MARIA REINILDA DA PENHA VIANA     | A/15 | A/16 | 07/08/2017 |
|    |           |                                   | A/16 | A/17 | 07/02/2019 |
|    |           |                                   | A/17 | A/18 | 07/08/2020 |
|    |           |                                   | A/18 | A/19 | 07/02/2022 |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2000**

| Nº | Matricula | Nome                               | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 79 | 0062909-0 | SUELI DO SOCORRO TELIS DE CARVALHO | A/13                    | A/14 | 08/10/2021        |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2001**

| Nº | Matricula | Nome                     | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
|----|-----------|--------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 80 | 0063375-5 | ARIADNE DA SILVA ALMEIDA | A/12                    | A/13 | 08/04/2020        |
|    |           |                          | A/13                    | A/14 | 08/10/2021        |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006**

| Nº | Matricula | Nome                               | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
|----|-----------|------------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 81 | 0087915-0 | ERLINDA DOS SANTOS GALIBY          | A/10                    | A/11 | 13/07/2021        |
| 82 | 0087206-7 | FRANCILENE VAZ DA SILVA RABELO     | A/07                    | A/08 | 21/02/2017        |
|    |           |                                    | A/08                    | A/09 | 11/05/2018        |
|    |           |                                    | A/09                    | A/10 | 11/11/2019        |
|    |           |                                    | A/10                    | A/11 | 11/05/2021        |
| 83 | 0085327-5 | ROZANETE GONCALVES BASTOS          | A/09                    | A/10 | 01/09/2019        |
|    |           |                                    | A/10                    | A/11 | 01/03/2021        |
| 84 | 0085712-2 | RUBISSONIA RODRIGUES SEIXAS        | A/10                    | A/11 | 01/03/2021        |
| 85 | 0085999-0 | SUANNE SILVA ANADIAS DO NASCIMENTO | A/08                    | A/09 | 20/02/2020        |
|    |           |                                    | A/09                    | A/10 | 20/11/2021        |
| 86 | 0085582-0 | VERA LUCIA ALBUQUERQUE MAIA        | A/09                    | A/10 | 01/09/2019        |

|  |  |  |      |      |            |
|--|--|--|------|------|------------|
|  |  |  | A/10 | A/11 | 01/03/2021 |
|--|--|--|------|------|------------|

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2007 |           |                               |                         |      |                   |
|----------------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                          | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 87                                     | 0089556-3 | RAIMUNDO CARVALHO DE OLIVEIRA | A/08                    | A/09 | 01/03/2019        |
|                                        |           |                               | A/09                    | A/10 | 01/09/2020        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2008 |           |                              |                         |      |                   |
|----------------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                         | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 88                                     | 0093208-6 | EDILEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA | A/08                    | A/09 | 30/04/2020        |
|                                        |           |                              | A/09                    | A/10 | 30/10/2021        |
| 89                                     | 0092637-0 | EDILSON DOS SANTOS DUTRA     | A/07                    | A/08 | 17/09/2018        |
|                                        |           |                              | A/08                    | A/09 | 17/03/2020        |
|                                        |           |                              | A/09                    | A/10 | 17/09/2021        |
| 90                                     | 0092632-9 | EDSON JOSE ALVES SAMPAIO     | A/09                    | A/10 | 10/09/2021        |
| 91                                     | 0093088-1 | LUCIMAR SILVA DO CARMO       | A/06                    | A/07 | 29/04/2017        |
|                                        |           |                              | A/07                    | A/08 | 29/10/2018        |
|                                        |           |                              | A/08                    | A/09 | 29/04/2020        |
|                                        |           |                              | A/09                    | A/10 | 29/10/2021        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2009 |           |                         |                         |      |                   |
|----------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                    | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 92                                     | 0097356-4 | ALDAMIRA DE SOUZA COSTA | A/07                    | A/08 | 26/05/2020        |
|                                        |           |                         | A/08                    | A/09 | 26/11/2021        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2010 |           |                                  |                         |      |                   |
|----------------------------------------|-----------|----------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                             | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 93                                     | 0099184-8 | ELAINE DE FATIMA AZEVEDO MARTINS | A/06                    | A/07 | 13/04/2019        |
|                                        |           |                                  | A/07                    | A/08 | 13/10/2020        |
| 94                                     | 0099331-0 | LUCIMARA DE SOUZA WALDEMAR SALES | A/07                    | A/08 | 13/10/2020        |
| 95                                     | 0098021-8 | MICHELE MIRANDA PRADO DO CARMO   | A/06                    | A/07 | 05/03/2019        |
|                                        |           |                                  | A/07                    | A/08 | 05/09/2020        |
| 96                                     | 0099399-9 | ROBERTA KELLY ESTEVES FERREIRA   | A/05                    | A/06 | 30/09/2017        |
|                                        |           |                                  | A/06                    | A/07 | 30/03/2019        |

|    |           |                                    |      |      |            |
|----|-----------|------------------------------------|------|------|------------|
|    |           |                                    | A/07 | A/08 | 30/09/2020 |
| 97 | 0098257-1 | VALERIA PENAFORT PEREIRA DE ARAUJO | A/06 | A/07 | 25/03/2019 |
|    |           |                                    | A/07 | A/08 | 25/09/2020 |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1994

| Nº | Matrícula | Nome                    | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
|----|-----------|-------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 98 | 0035695-6 | ISRAEL CARDOSO CARNEIRO | A/20                    | A/21 | 25/12/2021        |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1996

| Nº  | Matrícula | Nome                   | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
|-----|-----------|------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 99  | 0041572-3 | IVANILDO MARQUES BRITO | A/18                    | A/19 | 01/01/2022        |
| 100 | 0041418-2 | LIGIA CARDOSO BARBOSA  | A/17                    | A/18 | 14/06/2020        |
|     |           |                        | A/18                    | A/19 | 14/12/2021        |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1997

| Nº  | Matrícula | Nome                           | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
|-----|-----------|--------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 101 | 0043424-8 | MARIA DA PAZ DE CASTRO BATISTA | A/16                    | A/17 | 25/02/2019        |
|     |           |                                | A/17                    | A/18 | 25/08/2020        |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006

| Nº  | Matrícula | Nome                               | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
|-----|-----------|------------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 102 | 0086440-4 | DARIELSON PINHEIRO DE MORAES       | A/07                    | A/08 | 21/02/2017        |
|     |           |                                    | A/08                    | A/09 | 01/03/2018        |
|     |           |                                    | A/09                    | A/10 | 01/09/2019        |
|     |           |                                    | A/10                    | A/11 | 01/03/2021        |
| 103 | 0088892-3 | ELIELSON CORREA DA SILVA           | A/09                    | A/10 | 17/02/2020        |
|     |           |                                    | A/10                    | A/11 | 17/08/2021        |
| 104 | 0087168-0 | FABIANE UCHOA FERREIRA             | A/09                    | A/10 | 12/11/2019        |
|     |           |                                    | A/10                    | A/11 | 12/05/2021        |
| 105 | 0088558-4 | MARCOS TADEU COSTA ALFONSO         | A/09                    | A/10 | 11/01/2020        |
|     |           |                                    | A/10                    | A/11 | 11/07/2021        |
| 106 | 0087620-8 | MONICA GISELLE DA SILVA NASCIMENTO | A/08                    | A/09 | 24/04/2018        |
|     |           |                                    | A/09                    | A/10 | 24/10/2019        |
|     |           |                                    | A/10                    | A/11 | 24/04/2021        |

|     |           |                              |      |      |            |
|-----|-----------|------------------------------|------|------|------------|
| 107 | 0086530-3 | WANERLLON DE ALMEIDA CARDOSO | A/09 | A/10 | 01/09/2019 |
|     |           |                              | A/10 | A/11 | 01/03/2021 |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2010

| Nº  | Matrícula | Nome                            | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|---------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 108 | 0099469-3 | ELIETE DE ALMEIDA SANTOS        | A/03                       | A/04 | 21/02/2017           |
|     |           |                                 | A/04                       | A/05 | 21/02/2017           |
|     |           |                                 | A/05                       | A/06 | 29/09/2017           |
|     |           |                                 | A/06                       | A/07 | 29/03/2019           |
|     |           |                                 | A/07                       | A/08 | 29/09/2020           |
| 109 | 0098028-5 | MARIA RITA SOARES CORREA DANTAS | A/06                       | A/07 | 17/03/2019           |
|     |           |                                 | A/07                       | A/08 | 17/09/2020           |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1994

| Nº  | Matrícula | Nome                                  | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|---------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 110 | 0032562-7 | CLEIA FERREIRA GOMES                  | A/19                       | A/20 | 13/12/2019           |
|     |           |                                       | A/20                       | A/21 | 13/06/2021           |
| 111 | 0032266-0 | MARIA CELINA FERREIRA RODRIGUES BRITO | A/18                       | A/19 | 21/12/2019           |
|     |           |                                       | A/19                       | A/20 | 21/06/2021           |
| 112 | 0031988-0 | ROSILENE LIMA DA SILVA MACIEL         | A/19                       | A/20 | 06/11/2019           |
|     |           |                                       | A/20                       | A/21 | 06/05/2021           |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1996

| Nº  | Matrícula | Nome                                  | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|---------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 113 | 0042154-5 | ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA | A/17                       | A/18 | 25/07/2020           |
|     |           |                                       | A/18                       | A/19 | 25/01/2022           |
| 114 | 0040836-0 | ANTONIA SANTIAGO DA COSTA MARTINS     | A/14                       | A/15 | 10/06/2017           |
|     |           |                                       | A/15                       | A/16 | 10/12/2018           |
|     |           |                                       | A/16                       | A/17 | 10/06/2020           |
|     |           |                                       | A/17                       | A/18 | 10/12/2021           |
| 115 | 0041010-1 | CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA         | A/18                       | A/19 | 17/12/2021           |
| 116 | 0041242-2 | CLAUDIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA       | A/17                       | A/18 | 17/06/2020           |
|     |           |                                       | A/18                       | A/19 | 17/12/2021           |
| 117 | 0041214-7 | LEONIZA PRATA DOS SANTOS              | A/17                       | A/18 | 18/06/2020           |

|  |  |  |      |      |            |
|--|--|--|------|------|------------|
|  |  |  | A/18 | A/19 | 18/12/2021 |
|--|--|--|------|------|------------|

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1997 |           |                                  |                            |      |                      |
|----------------------------------------|-----------|----------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                             | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 118                                    | 0043940-1 | DAMIANA DE JESUS RIBEIRO PEREIRA | A/13                       | A/14 | 21/02/2017           |
|                                        |           |                                  | A/14                       | A/15 | 21/02/2017           |
|                                        |           |                                  | A/15                       | A/16 | 07/10/2017           |
|                                        |           |                                  | A/16                       | A/17 | 07/04/2019           |
|                                        |           |                                  | A/17                       | A/18 | 07/10/2020           |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006 |           |                                |                            |      |                      |
|----------------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                           | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 119                                    | 0088118-0 | ANTONIO PICANCO BARBOSA        | A/09                       | A/10 | 17/01/2020           |
|                                        |           |                                | A/10                       | A/11 | 17/07/2021           |
| 120                                    | 0086460-9 | CARLA SILVANE MORAES LEITE     | A/09                       | A/10 | 01/09/2019           |
|                                        |           |                                | A/10                       | A/11 | 01/03/2021           |
| 121                                    | 0085374-7 | DANUSA CORREA BARBOSA          | A/09                       | A/10 | 01/09/2019           |
|                                        |           |                                | A/10                       | A/11 | 01/03/2021           |
| 122                                    | 0085378-0 | FABRICIA LAZAME ARAUJO         | A/09                       | A/10 | 01/09/2019           |
|                                        |           |                                | A/10                       | A/11 | 01/03/2021           |
| 123                                    | 0087927-4 | GISELIA MACIEL GABRIEL         | A/09                       | A/10 | 13/07/2018           |
|                                        |           |                                | A/10                       | A/11 | 13/01/2020           |
|                                        |           |                                | A/11                       | A/12 | 13/07/2021           |
| 124                                    | 0086097-2 | IVONALDO LISBOA BATISTA        | A/09                       | A/10 | 01/09/2019           |
|                                        |           |                                | A/10                       | A/11 | 01/03/2021           |
| 125                                    | 0085508-1 | JORGE CLEOMAR NASCIMENTO DIAS  | A/09                       | A/10 | 01/09/2019           |
|                                        |           |                                | A/10                       | A/11 | 01/03/2021           |
| 126                                    | 0085507-3 | NEURA MARIA C RODRIGUES AVINTE | A/09                       | A/10 | 01/09/2019           |
|                                        |           |                                | A/10                       | A/11 | 01/03/2021           |
| 127                                    | 0086258-4 | NILZIANE AGUIAR DOS SANTOS     | A/09                       | A/10 | 01/09/2019           |
|                                        |           |                                | A/10                       | A/11 | 01/03/2021           |
| 128                                    | 0087162-1 | PRISCILA MARIA SANTOS DA SILVA | A/09                       | A/10 | 26/10/2019           |
|                                        |           |                                | A/10                       | A/11 | 26/04/2021           |
| 129                                    | 0088800-1 | SOLANE CORREA DE ALMEIDA       | A/09                       | A/10 | 09/02/2020           |

|  |  |  |      |      |            |
|--|--|--|------|------|------------|
|  |  |  | A/10 | A/11 | 09/08/2021 |
|--|--|--|------|------|------------|

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2007 |           |                                 |                         |      |                   |
|----------------------------------------|-----------|---------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                            | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 130                                    | 0090249-7 | EDSON MOREIRA COSTA             | A/09                    | A/10 | 02/09/2020        |
| 131                                    | 0091208-5 | JOAO MARCIO MARTINS CAMPANTE    | A/09                    | A/10 | 15/02/2021        |
| 132                                    | 0090102-4 | TELMA MARA DAMASCENO S MONTEIRO | A/09                    | A/10 | 02/09/2020        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2008 |           |                        |                         |      |                   |
|----------------------------------------|-----------|------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                   | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 133                                    | 0092639-6 | ALAN MAX PANTOJA GOMES | A/07                    | A/08 | 17/09/2018        |
|                                        |           |                        | A/08                    | A/09 | 17/03/2020        |
|                                        |           |                        | A/09                    | A/10 | 17/09/2021        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2009 |           |                             |                         |      |                   |
|----------------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                        | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 134                                    | 0095374-1 | EDEM SANTOS DE SOUZA        | A/07                    | A/08 | 22/01/2018        |
|                                        |           |                             | A/08                    | A/09 | 22/07/2019        |
|                                        |           |                             | A/09                    | A/10 | 22/01/2021        |
| 135                                    | 0097433-1 | WILDERLEIA PONTES GUIMARAES | A/07                    | A/08 | 26/05/2020        |
|                                        |           |                             | A/08                    | A/09 | 26/11/2021        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010 |           |                               |                         |      |                   |
|----------------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                          | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 136                                    | 0099388-3 | DANIANE PRIMAVERA DE OLIVEIRA | A/06                    | A/07 | 13/04/2019        |
|                                        |           |                               | A/07                    | A/08 | 13/10/2020        |
| 137                                    | 0098032-3 | MARIA DO SOCORRO BORGES MATOS | A/06                    | A/07 | 21/02/2017        |
|                                        |           |                               | A/07                    | A/08 | 22/09/2017        |
|                                        |           |                               | A/08                    | A/09 | 22/03/2019        |
|                                        |           |                               | A/09                    | A/10 | 22/09/2020        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A4-40HS - 2009 |           |                          |                         |      |                   |
|----------------------------------------|-----------|--------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                     | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 138                                    | 0097558-3 | SHIRLEY DOS SANTOS SILVA | A/07                    | A/08 | 02/06/2020        |

|  |  |  |      |      |            |
|--|--|--|------|------|------------|
|  |  |  | A/08 | A/09 | 02/12/2021 |
|--|--|--|------|------|------------|

| Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1993 |           |                                     |                         |      |                   |
|-----------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                                | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 139                                     | 0028890-0 | MARIA JESUS DE MORAIS PONTES MORAES | B/20                    | B/21 | 01/02/2019        |
|                                         |           |                                     | B/21                    | B/22 | 01/08/2020        |
|                                         |           |                                     | B/22                    | B/23 | 01/02/2022        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1996 |           |                       |                         |      |                   |
|-----------------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                  | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 140                                     | 0040209-5 | TOME DE ARAUJO PESSOA | B/17                    | B/18 | 31/05/2019        |
|                                         |           |                       | B/18                    | B/19 | 30/11/2020        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 2000 |           |                         |                         |      |                   |
|-----------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                    | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 141                                     | 0061521-8 | DEUSONITA COSTA TOLOSA  | B/13                    | B/14 | 08/10/2021        |
| 142                                     | 0061287-1 | ODILON DE SOUZA PEREIRA | B/13                    | B/14 | 08/10/2021        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 2006 |           |                          |                         |      |                   |
|-----------------------------------------|-----------|--------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                     | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 143                                     | 0087756-5 | ROSENALDO DE SOUZA NUNES | B/09                    | B/10 | 01/01/2020        |
|                                         |           |                          | B/10                    | B/11 | 01/07/2021        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-20HS - 2000 |           |                                   |                         |      |                   |
|----------------------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                              | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 144                                    | 0061488-2 | EDCLEUMA NUNES MAGALHAES DA SILVA | C/12                    | C/13 | 08/04/2020        |
|                                        |           |                                   | C/13                    | C/14 | 08/10/2021        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-20HS - 2007 |           |                            |                         |      |                   |
|----------------------------------------|-----------|----------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                       | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 145                                    | 0091219-0 | ANA KELEN TAVARES DE SOUZA | C/07                    | C/08 | 03/02/2018        |
|                                        |           |                            | C/08                    | C/09 | 03/08/2019        |
|                                        |           |                            | C/09                    | C/10 | 03/02/2021        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1991 |           |                                          |                            |      |                      |
|----------------------------------------|-----------|------------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                                     | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 146                                    | 0050118-2 | CONCEICAO DO SOCORRO PENAFORT DOS SANTOS | C/22                       | C/23 | 13/05/2019           |
|                                        |           |                                          | C/23                       | C/24 | 13/11/2020           |
| 147                                    | 0049972-2 | ISMAEL BRASIL CORDOVIL                   | C/23                       | C/24 | 03/10/2020           |
| 148                                    | 0050306-1 | TECLA LEONOR PEREIRA ISACKSSON           | C/22                       | C/23 | 29/02/2020           |
|                                        |           |                                          | C/23                       | C/24 | 29/08/2021           |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1992 |           |                          |                            |      |                      |
|----------------------------------------|-----------|--------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                     | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 149                                    | 0024554-2 | AURINILZA BRITO DA SILVA | C/21                       | C/22 | 27/04/2019           |
|                                        |           |                          | C/22                       | C/23 | 27/10/2020           |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994 |           |                                |                            |      |                      |
|----------------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                           | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 150                                    | 0032848-0 | ADINELSON PENHA NUNES          | C/19                       | C/20 | 21/06/2019           |
|                                        |           |                                | C/20                       | C/21 | 21/12/2020           |
| 151                                    | 0032472-8 | ALFREDO ABRAO NASSARDEN JUNIOR | C/19                       | C/20 | 13/06/2019           |
|                                        |           |                                | C/20                       | C/21 | 13/12/2020           |
| 152                                    | 0032564-3 | CLEIDE MARIA MORAES            | C/19                       | C/20 | 13/06/2019           |
|                                        |           |                                | C/20                       | C/21 | 13/12/2020           |
| 153                                    | 0032497-3 | DINAI SOARIS PONTES DA SILVA   | C/19                       | C/20 | 13/06/2019           |
|                                        |           |                                | C/20                       | C/21 | 13/12/2020           |
| 154                                    | 0031333-5 | EBIO LUIZ DE SOUZA             | C/16                       | C/17 | 21/02/2017           |
|                                        |           |                                | C/17                       | C/18 | 21/02/2017           |
|                                        |           |                                | C/18                       | C/19 | 05/11/2017           |
|                                        |           |                                | C/19                       | C/20 | 05/05/2019           |
|                                        |           |                                | C/20                       | C/21 | 05/11/2020           |
| 155                                    | 0032435-3 | ELIENE DE OLIVEIRA SILVA       | C/18                       | C/19 | 13/12/2017           |
|                                        |           |                                | C/19                       | C/20 | 13/06/2019           |
|                                        |           |                                | C/20                       | C/21 | 13/12/2020           |
| 156                                    | 0032240-7 | ELSON MESSIAS SILVA DE ALMEIDA | C/18                       | C/19 | 06/11/2017           |
|                                        |           |                                | C/19                       | C/20 | 06/05/2019           |
|                                        |           |                                | C/20                       | C/21 | 06/11/2020           |



|     |           |                                   |      |      |            |
|-----|-----------|-----------------------------------|------|------|------------|
| 157 | 0032066-8 | GERSON RAMOS                      | C/19 | C/20 | 06/05/2019 |
|     |           |                                   | C/20 | C/21 | 06/11/2020 |
| 158 | 0032583-0 | GILMAR MAUES RIBEIRO              | C/20 | C/21 | 13/12/2020 |
| 159 | 0032168-0 | IVANEIDE AMANAJAS FREIRE          | C/19 | C/20 | 17/05/2019 |
|     |           |                                   | C/20 | C/21 | 17/11/2020 |
| 160 | 0031740-3 | JORGINA CARVALHO BATISTA          | C/19 | C/20 | 05/05/2019 |
|     |           |                                   | C/20 | C/21 | 05/11/2020 |
| 161 | 0032824-3 | JOSE MARIA FROES DA SILVA         | C/19 | C/20 | 21/06/2019 |
|     |           |                                   | C/20 | C/21 | 21/12/2020 |
| 162 | 0031635-0 | LUIZ GENEZIO GOMES LIMA           | C/19 | C/20 | 05/05/2019 |
|     |           |                                   | C/20 | C/21 | 05/11/2020 |
| 163 | 0031830-2 | MARIA ALICE DA SILVA BORGES       | C/19 | C/20 | 05/05/2019 |
|     |           |                                   | C/20 | C/21 | 05/11/2020 |
| 164 | 0032332-2 | MARIA DAS GRACAS FAVACHO DA SILVA | C/19 | C/20 | 06/05/2019 |
|     |           |                                   | C/20 | C/21 | 06/11/2020 |
| 165 | 0031911-2 | MARIA ESTEFANIA SILVA DE FREITAS  | C/19 | C/20 | 06/05/2019 |
|     |           |                                   | C/20 | C/21 | 06/11/2020 |
| 166 | 0032118-4 | MARIA JOSE DA SILVA AMARAL        | C/18 | C/19 | 06/11/2017 |
|     |           |                                   | C/19 | C/20 | 06/05/2019 |
|     |           |                                   | C/20 | C/21 | 06/11/2020 |
| 167 | 0031798-5 | MARY HELLEN BRITO DA SILVA        | C/19 | C/20 | 05/05/2019 |
|     |           |                                   | C/20 | C/21 | 05/11/2020 |
| 168 | 0031389-0 | RAIMUNDO BARATA COSTA             | C/19 | C/20 | 11/05/2019 |
|     |           |                                   | C/20 | C/21 | 11/11/2020 |
| 169 | 0032348-9 | RAIMUNDO LUIZ PORTO BATISTA       | C/19 | C/20 | 09/06/2019 |
|     |           |                                   | C/20 | C/21 | 09/12/2020 |
| 170 | 0032122-2 | REGINALDO JOSE BRITO DOS SANTOS   | C/19 | C/20 | 06/05/2019 |
|     |           |                                   | C/20 | C/21 | 06/11/2020 |
| 171 | 0031876-0 | RUBELINA PERES SANTOS LOPES       | C/19 | C/20 | 05/05/2019 |
|     |           |                                   | C/20 | C/21 | 05/11/2020 |
| 172 | 0032250-4 | SHEILA REGIA LIMA DE SOUZA        | C/19 | C/20 | 06/05/2019 |
|     |           |                                   | C/20 | C/21 | 06/11/2020 |

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1995

| Nº  | Matrícula | Nome                              | Classe Padrão |      | Efeito Financeiro |
|-----|-----------|-----------------------------------|---------------|------|-------------------|
|     |           |                                   | De / Para     |      |                   |
| 173 | 0040847-6 | BENEDITO OSCAR SANTOS DA SILVA    | C/16          | C/17 | 21/02/2017        |
|     |           |                                   | C/17          | C/18 | 17/12/2017        |
|     |           |                                   | C/18          | C/19 | 17/06/2019        |
|     |           |                                   | C/19          | C/20 | 17/12/2020        |
| 174 | 0038827-0 | CLEUDE SALETE ROJANSKI ARAUJO     | C/17          | C/18 | 19/10/2018        |
|     |           |                                   | C/18          | C/19 | 19/04/2020        |
|     |           |                                   | C/19          | C/20 | 19/10/2021        |
| 175 | 0036771-0 | RAIMUNDO SERGIO MOREIRA DE LEMOS  | C/15          | C/16 | 25/09/2017        |
|     |           |                                   | C/16          | C/17 | 21/11/2017        |
|     |           |                                   | C/17          | C/18 | 25/05/2019        |
|     |           |                                   | C/18          | C/19 | 25/11/2020        |
| 176 | 0036022-8 | ROQUE ALDO MEIRA COUTINHO FURTADO | C/18          | C/19 | 02/05/2019        |
|     |           |                                   | C/19          | C/20 | 02/11/2020        |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996 |           |                                           |               |      |                   |
|----------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|---------------|------|-------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                                      | Classe Padrão |      | Efeito Financeiro |
|                                        |           |                                           | De / Para     |      |                   |
| 177                                    | 0041243-0 | BENEDITO FRANCA DA COSTA                  | C/17          | C/18 | 30/11/2021        |
| 178                                    | 0039537-4 | CARLOS ROBERTO RAMOS MOURA                | C/16          | C/17 | 13/11/2017        |
|                                        |           |                                           | C/17          | C/18 | 13/05/2019        |
|                                        |           |                                           | C/18          | C/19 | 13/11/2020        |
| 179                                    | 0041669-0 | DORA ALICE LOUREIRO MACIEL                | C/18          | C/19 | 01/01/2021        |
| 180                                    | 0041661-4 | EDILANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA TRINDADE | C/17          | C/18 | 01/07/2019        |
|                                        |           |                                           | C/18          | C/19 | 01/01/2021        |
| 181                                    | 0040690-2 | GILVANDRO PEREIRA COSTA                   | C/14          | C/15 | 21/02/2017        |
|                                        |           |                                           | C/15          | C/16 | 21/02/2017        |
|                                        |           |                                           | C/16          | C/17 | 28/11/2017        |
|                                        |           |                                           | C/17          | C/18 | 28/05/2019        |
|                                        |           |                                           | C/18          | C/19 | 28/11/2020        |
| 182                                    | 0039796-2 | HERBERT EUSTAQUIO GONTIJO                 | C/17          | C/18 | 13/05/2019        |
|                                        |           |                                           | C/18          | C/19 | 13/11/2020        |
| 183                                    | 0083238-3 | HILBERTO CORDEIRO MACIEL                  | C/16          | C/17 | 01/10/2018        |
|                                        |           |                                           | C/17          | C/18 | 01/04/2020        |
|                                        |           |                                           | C/18          | C/19 | 01/10/2021        |

|     |           |                                  |      |      |            |
|-----|-----------|----------------------------------|------|------|------------|
| 184 | 0039782-2 | JEUDE FREIRE DE SOUZA            | C/14 | C/15 | 21/02/2017 |
|     |           |                                  | C/15 | C/16 | 21/02/2017 |
|     |           |                                  | C/16 | C/17 | 15/11/2017 |
|     |           |                                  | C/17 | C/18 | 15/05/2019 |
|     |           |                                  | C/18 | C/19 | 15/11/2020 |
| 185 | 0041555-3 | JOSILEIDE DE OLIVEIRA SILVA      | C/17 | C/18 | 01/07/2019 |
|     |           |                                  | C/18 | C/19 | 01/01/2021 |
| 186 | 0083340-1 | MANOEL LUIZ DE MATOS RICARDINO   | C/15 | C/16 | 01/04/2017 |
|     |           |                                  | C/16 | C/17 | 01/10/2018 |
|     |           |                                  | C/17 | C/18 | 01/04/2020 |
|     |           |                                  | C/18 | C/19 | 01/10/2021 |
| 187 | 0040099-8 | RAIMUNDA SIMONE OLIVEIRA FREITAS | C/17 | C/18 | 28/11/2021 |
| 188 | 0040695-3 | ROBERTO BRANDAO DE ARAUJO        | C/14 | C/15 | 21/02/2017 |
|     |           |                                  | C/15 | C/16 | 21/02/2017 |
|     |           |                                  | C/16 | C/17 | 10/12/2017 |
|     |           |                                  | C/17 | C/18 | 10/06/2019 |
|     |           |                                  | C/18 | C/19 | 10/12/2020 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997 |           |                                   |                            |      |                      |
|----------------------------------------|-----------|-----------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                              | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 189                                    | 0043443-4 | ALBANITA MOURA SILVA              | C/15                       | C/16 | 25/08/2017           |
|                                        |           |                                   | C/16                       | C/17 | 25/02/2019           |
|                                        |           |                                   | C/17                       | C/18 | 25/08/2020           |
| 190                                    | 0043663-1 | MARA DELCY DE SOUZA FREITAS       | C/16                       | C/17 | 24/01/2019           |
|                                        |           |                                   | C/17                       | C/18 | 24/07/2020           |
|                                        |           |                                   | C/18                       | C/19 | 24/01/2022           |
| 191                                    | 0043395-0 | MARIA BERNADETE MONTEIRO DA SILVA | C/16                       | C/17 | 25/02/2019           |
|                                        |           |                                   | C/17                       | C/18 | 25/08/2020           |
| 192                                    | 0042960-0 | MARIA GORETH GOUVEIA SANTANA      | C/16                       | C/17 | 28/01/2019           |
|                                        |           |                                   | C/17                       | C/18 | 28/07/2020           |
|                                        |           |                                   | C/18                       | C/19 | 28/01/2022           |
| 193                                    | 0043121-4 | RITA DE CASSIA FREIRE DOS SANTOS  | C/13                       | C/14 | 21/02/2017           |
|                                        |           |                                   | C/14                       | C/15 | 21/02/2017           |
|                                        |           |                                   | C/15                       | C/16 | 07/08/2017           |

|     |           |                               |      |      |            |
|-----|-----------|-------------------------------|------|------|------------|
|     |           |                               | C/16 | C/17 | 07/02/2019 |
|     |           |                               | C/17 | C/18 | 07/08/2020 |
|     |           |                               | C/18 | C/19 | 07/02/2022 |
| 194 | 0043718-2 | ROBERIO MONTEIRO CASTELO      | C/13 | C/14 | 21/02/2017 |
|     |           |                               | C/14 | C/15 | 21/02/2017 |
|     |           |                               | C/15 | C/16 | 04/09/2017 |
|     |           |                               | C/16 | C/17 | 04/03/2019 |
|     |           |                               | C/17 | C/18 | 04/09/2020 |
| 195 | 0043691-7 | RONALDO DE ANDRADE DOS SANTOS | C/16 | C/17 | 11/03/2019 |
|     |           |                               | C/17 | C/18 | 11/09/2020 |
| 196 | 0043285-7 | ROSALBA DO SOCORRO VAZ DIAS   | C/16 | C/17 | 20/02/2019 |
|     |           |                               | C/17 | C/18 | 20/08/2020 |
|     |           |                               | C/18 | C/19 | 20/02/2022 |
| 197 | 0043302-0 | ROSILENE RABELO LACERDA       | C/13 | C/14 | 21/02/2017 |
|     |           |                               | C/14 | C/15 | 21/02/2017 |
|     |           |                               | C/15 | C/16 | 20/08/2017 |
|     |           |                               | C/16 | C/17 | 20/02/2019 |
|     |           |                               | C/17 | C/18 | 20/08/2020 |
|     |           |                               | C/18 | C/19 | 20/02/2022 |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2000

| Nº  | Matrícula | Nome                            | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|---------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 198 | 0063354-2 | ELIANE SUELY BARBOSA DA COSTA   | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |
| 199 | 0061894-2 | ELIZETE RIBEIRO DA SILVA CABRAL | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |
| 200 | 0062207-9 | JOSE MARIO SANTOS VIDAL         | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |
| 201 | 0061943-4 | NELMA MESQUITA DE FREITAS       | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006

| Nº  | Matrícula | Nome                           | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|--------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 202 | 0085318-6 | ALCILENE PANTOJA COSTA         | C/09                       | C/10 | 01/09/2019           |
|     |           |                                | C/10                       | C/11 | 01/03/2021           |
| 203 | 0086344-0 | JEAN FREITAS LEITAO            | C/09                       | C/10 | 23/08/2019           |
|     |           |                                | C/10                       | C/11 | 23/02/2021           |
| 204 | 0085812-9 | MARA SUELY PIMENTEL DE FREITAS | C/09                       | C/10 | 20/08/2019           |

|     |           |                                        |      |      |            |
|-----|-----------|----------------------------------------|------|------|------------|
|     |           |                                        | C/10 | C/11 | 20/02/2021 |
| 205 | 0086657-1 | MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA       | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 206 | 0086624-5 | MILENA CAMPOS DE ARAUJO                | C/09 | C/10 | 30/09/2019 |
|     |           |                                        | C/10 | C/11 | 30/03/2021 |
| 207 | 0085806-4 | NILMA NAZARE GOMES GONCALVES<br>LEITAO | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 208 | 0085352-6 | OSMARNILDO DA COSTA SILVA              | C/09 | C/10 | 20/08/2019 |
|     |           |                                        | C/10 | C/11 | 20/02/2021 |
| 209 | 0085302-0 | PERISON RODRIGUES DE LIMA              | C/09 | C/10 | 01/09/2019 |
|     |           |                                        | C/10 | C/11 | 01/03/2021 |
| 210 | 0085470-0 | RAIMUNDO FRANCISCO FERREIRA            | C/09 | C/10 | 23/08/2019 |
|     |           |                                        | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 211 | 0085300-3 | RAIMUNDO NONATO DIAS                   | C/09 | C/10 | 23/08/2019 |
|     |           |                                        | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 212 | 0086686-5 | VALDELINO DA SILVA PONTE               | C/06 | C/07 | 21/02/2017 |
|     |           |                                        | C/07 | C/08 | 21/02/2017 |
|     |           |                                        | C/08 | C/09 | 23/02/2018 |
|     |           |                                        | C/09 | C/10 | 23/08/2019 |
|     |           |                                        | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2007**

| Nº  | Matricula | Nome                             | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|----------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 213 | 0091039-2 | ANDREA GOMES HOLANDA             | C/09                       | C/10 | 08/02/2021           |
| 214 | 0089996-8 | MARIA DE JESUS LUCENA SOARES     | C/07                       | C/08 | 26/09/2017           |
|     |           |                                  | C/08                       | C/09 | 26/03/2019           |
|     |           |                                  | C/09                       | C/10 | 26/09/2020           |
| 215 | 0090813-4 | MARIA LEONICE VIANA DA SILVA VAZ | C/09                       | C/10 | 02/01/2021           |
| 216 | 0090401-5 | NELSON REIS FERREIRA             | C/08                       | C/09 | 16/03/2019           |
|     |           |                                  | C/09                       | C/10 | 16/09/2020           |
| 217 | 0091040-6 | ROSA MARIA OLIVEIRA SERRAO       | C/07                       | C/08 | 06/02/2018           |
|     |           |                                  | C/08                       | C/09 | 06/08/2019           |
|     |           |                                  | C/09                       | C/10 | 06/02/2021           |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008**

| Nº | Matricula | Nome | Classe Padrão<br>De / Para |  | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|------|----------------------------|--|----------------------|
|----|-----------|------|----------------------------|--|----------------------|

|     |           |                                 |      |      |            |
|-----|-----------|---------------------------------|------|------|------------|
| 218 | 0094948-5 | CARLA ANDREA FLORENCIO DA SILVA | C/07 | C/08 | 06/05/2019 |
|     |           |                                 | C/08 | C/09 | 06/11/2020 |
| 219 | 0095007-6 | LUIZ AFONSO DA CUNHA MARQUES    | C/05 | C/06 | 21/02/2017 |
|     |           |                                 | C/06 | C/07 | 12/11/2017 |
|     |           |                                 | C/07 | C/08 | 12/05/2019 |
|     |           |                                 | C/08 | C/09 | 12/11/2020 |
| 220 | 0095012-2 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA       | C/07 | C/08 | 14/05/2019 |
|     |           |                                 | C/08 | C/09 | 14/11/2020 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2009 |           |                                       |                            |      |                      |
|----------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                                  | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 221                                    | 0096822-6 | ALINNE DO ROSARIO BRITO               | C/08                       | C/09 | 04/09/2021           |
| 222                                    | 0096886-2 | BENEDITO EDILSON CAMPOS DE FREITAS    | C/08                       | C/09 | 24/09/2021           |
| 223                                    | 0095116-1 | HAIA CORDEIRO DOS SANTOS              | C/08                       | C/09 | 02/01/2021           |
| 224                                    | 0096571-5 | JAMILE DA SILVA CARDOSO               | C/07                       | C/08 | 05/12/2019           |
|                                        |           |                                       | C/08                       | C/09 | 05/06/2021           |
| 225                                    | 0096697-5 | KATIA SORAYA PELAES DE AVIS FERNANDES | C/03                       | C/04 | 21/02/2017           |
|                                        |           |                                       | C/04                       | C/05 | 21/02/2017           |
|                                        |           |                                       | C/05                       | C/06 | 21/02/2017           |
|                                        |           |                                       | C/06                       | C/07 | 10/06/2018           |
|                                        |           |                                       | C/07                       | C/08 | 10/12/2019           |
|                                        |           |                                       | C/08                       | C/09 | 10/06/2021           |
| 226                                    | 0096541-3 | ROBERTA LIMA DOS SANTOS               | C/06                       | C/07 | 09/06/2018           |
|                                        |           |                                       | C/07                       | C/08 | 09/12/2019           |
|                                        |           |                                       | C/08                       | C/09 | 09/06/2021           |
| 227                                    | 0097201-0 | SELMA BAHIA DA SILVA                  | C/03                       | C/04 | 21/02/2017           |
|                                        |           |                                       | C/04                       | C/05 | 21/02/2017           |
|                                        |           |                                       | C/05                       | C/06 | 15/03/2017           |
|                                        |           |                                       | C/06                       | C/07 | 15/09/2018           |
|                                        |           |                                       | C/07                       | C/08 | 15/03/2020           |
|                                        |           |                                       | C/08                       | C/09 | 15/09/2021           |
| 228                                    | 0099419-7 | SHEILA CAMPOS DA SILVA                | C/06                       | C/07 | 01/11/2021           |

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010

| Nº  | Matrícula | Nome                         | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 229 | 0097917-1 | GIANNY DE JESUS FREITAS NERI | C/07                       | C/08 | 16/09/2020           |
| 230 | 0099406-5 | RAIMUNDO MIRANDA NERI        | C/06                       | C/07 | 07/04/2019           |
|     |           |                              | C/07                       | C/08 | 07/10/2020           |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013 |           |                                             |                            |      |                      |
|----------------------------------------|-----------|---------------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                                        | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 231                                    | 0110397-0 | ANTONIELE LAINE DE MOURA XAVIER             | C/05                       | C/06 | 04/10/2020           |
| 232                                    | 0112842-6 | AURICEIA COSTA BARBOSA                      | C/03                       | C/04 | 02/03/2018           |
|                                        |           |                                             | C/04                       | C/05 | 02/09/2019           |
|                                        |           |                                             | C/05                       | C/06 | 02/03/2021           |
| 233                                    | 0112301-7 | BRUNO MAIKO DA SILVA CASTRO                 | C/05                       | C/06 | 14/02/2021           |
| 234                                    | 0112346-7 | CIBELE NUNES TENORIO                        | C/03                       | C/04 | 13/02/2018           |
|                                        |           |                                             | C/04                       | C/05 | 13/08/2019           |
|                                        |           |                                             | C/05                       | C/06 | 13/02/2021           |
| 235                                    | 0110409-8 | CLAUDIO HENRIQUE SA DA CRUZ                 | C/05                       | C/06 | 04/10/2020           |
| 236                                    | 0112688-1 | JENIFER REIS NUNES                          | C/03                       | C/04 | 13/02/2018           |
|                                        |           |                                             | C/04                       | C/05 | 13/08/2019           |
|                                        |           |                                             | C/05                       | C/06 | 13/02/2021           |
| 237                                    | 0112543-5 | JOICE CORREA CARVALHO                       | C/03                       | C/04 | 16/02/2018           |
|                                        |           |                                             | C/04                       | C/05 | 16/08/2019           |
|                                        |           |                                             | C/05                       | C/06 | 16/02/2021           |
| 238                                    | 0110632-5 | MARCOS VINICIUS BORGES DA SILVA             | C/05                       | C/06 | 09/10/2020           |
| 239                                    | 0112387-4 | MARIA HELENA DE SOUSA ANDRADE               | C/03                       | C/04 | 14/02/2018           |
|                                        |           |                                             | C/04                       | C/05 | 14/08/2019           |
|                                        |           |                                             | C/05                       | C/06 | 14/02/2021           |
| 240                                    | 0112611-3 | NILO CESAR DA SILVA GAMA                    | C/04                       | C/05 | 13/08/2019           |
|                                        |           |                                             | C/05                       | C/06 | 13/02/2021           |
| 241                                    | 0112265-7 | PREBEN ELKJAER LARSEN<br>NASCIMENTO PICANCO | C/04                       | C/05 | 16/08/2019           |
|                                        |           |                                             | C/05                       | C/06 | 16/02/2021           |
| 242                                    | 0112943-0 | RENATA RIBEIRO RABELO                       | C/03                       | C/04 | 04/04/2018           |
|                                        |           |                                             | C/04                       | C/05 | 04/10/2019           |
|                                        |           |                                             | C/05                       | C/06 | 04/04/2021           |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014 |           |                                |                            |      |                      |
|----------------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                           | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 243                                    | 0114139-2 | FABIO DA SILVA CABRAL          | C/03                       | C/04 | 15/07/2018           |
|                                        |           |                                | C/04                       | C/05 | 15/01/2020           |
|                                        |           |                                | C/05                       | C/06 | 15/07/2021           |
| 244                                    | 0116754-5 | IVO DA SILVA SOUZA             | C/03                       | C/04 | 18/12/2018           |
|                                        |           |                                | C/04                       | C/05 | 18/06/2020           |
|                                        |           |                                | C/05                       | C/06 | 18/12/2021           |
| 245                                    | 0115058-8 | JOSUE PIRES ALVES              | C/05                       | C/06 | 13/07/2021           |
| 246                                    | 0113971-1 | LINDALVA PANTOJA DA COSTA      | C/04                       | C/05 | 28/07/2021           |
| 247                                    | 0115238-6 | MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA     | C/05                       | C/06 | 08/10/2021           |
| 248                                    | 0116281-0 | MICHELE NAILI DA SILVA JARDIM  | C/04                       | C/05 | 18/06/2020           |
|                                        |           |                                | C/05                       | C/06 | 18/12/2021           |
| 249                                    | 0113835-9 | PAMELA FERNANDA GAMA DUARTE    | C/04                       | C/05 | 13/01/2020           |
|                                        |           |                                | C/05                       | C/06 | 13/07/2021           |
| 250                                    | 0113758-1 | WENDEL GONCALVES DO NASCIMENTO | C/03                       | C/04 | 13/07/2018           |
|                                        |           |                                | C/04                       | C/05 | 13/01/2020           |
|                                        |           |                                | C/05                       | C/06 | 13/07/2021           |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015 |           |                               |                            |      |                      |
|----------------------------------------|-----------|-------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                          | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 251                                    | 0124053-6 | ANGELA VANESSA MONTEIRO SILVA | C/03                       | C/04 | 13/05/2020           |
|                                        |           |                               | C/04                       | C/05 | 13/11/2021           |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2017 |           |                     |                            |      |                      |
|----------------------------------------|-----------|---------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 252                                    | 0069620-0 | MILENA COELHO PIRES | C/03                       | C/04 | 22/12/2021           |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 1996 |           |                     |                            |      |                      |
|-----------------------------------------|-----------|---------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 253                                     | 0042042-5 | JOANA SILVA DA CRUZ | C/17                       | C/18 | 01/07/2019           |
|                                         |           |                     | C/18                       | C/19 | 01/01/2021           |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2000 |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------|--|--|--|--|--|
|-----------------------------------------|--|--|--|--|--|



| Nº  | Matrícula | Nome                              | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|-----------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 254 | 0061852-7 | ANA KELEN TAVARES DE SOUZA        | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |
| 255 | 0061476-9 | RAIMUNDO FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2001**

| Nº  | Matrícula | Nome                      | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|---------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 256 | 0061224-3 | WALKIRIA MONTEIRO PEREIRA | C/10                       | C/11 | 08/04/2017           |
|     |           |                           | C/11                       | C/12 | 08/10/2018           |
|     |           |                           | C/12                       | C/13 | 08/04/2020           |
|     |           |                           | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2006**

| Nº  | Matrícula | Nome                               | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 257 | 0087655-0 | RAIMUNDA CONCEICAO ROSA<br>PEDROSA | C/07                       | C/08 | 21/02/2017           |
|     |           |                                    | C/08                       | C/09 | 12/04/2018           |
|     |           |                                    | C/09                       | C/10 | 12/10/2019           |
|     |           |                                    | C/10                       | C/11 | 12/04/2021           |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1991**

| Nº  | Matrícula | Nome                   | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 258 | 0050050-0 | IVO RODRIGUES DE SOUZA | C/22                       | C/23 | 30/04/2019           |
|     |           |                        | C/23                       | C/24 | 30/10/2020           |
| 259 | 0050153-0 | NELMA DE SOUZA GARRIDO | C/22                       | C/23 | 26/04/2019           |
|     |           |                        | C/23                       | C/24 | 26/10/2020           |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1993**

| Nº  | Matrícula | Nome                   | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 260 | 0028793-8 | LEA LOPES CORREA       | C/20                       | C/21 | 01/02/2019           |
|     |           |                        | C/21                       | C/22 | 01/08/2020           |
|     |           |                        | C/22                       | C/23 | 01/02/2022           |
| 261 | 0029049-1 | RENATA FLEXA DE MORAES | C/22                       | C/23 | 01/02/2022           |
| 262 | 0029024-6 | SIMONE PICANCO RAMOS   | C/20                       | C/21 | 01/02/2019           |
|     |           |                        | C/21                       | C/22 | 01/08/2020           |

|                                                |           |                                        | C/22                       | C/23 | 01/02/2022           |
|------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| <b>Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994</b> |           |                                        |                            |      |                      |
| Nº                                             | Matrícula | Nome                                   | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 263                                            | 0033282-8 | ADEMIR CORDEIRO SARGES                 | C/19                       | C/20 | 13/06/2019           |
|                                                |           |                                        | C/20                       | C/21 | 13/12/2020           |
| 264                                            | 0031913-9 | ADRIANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA | C/19                       | C/20 | 06/05/2019           |
|                                                |           |                                        | C/20                       | C/21 | 06/11/2020           |
| 265                                            | 0031599-0 | ANTONIO PEDRO DA COSTA PENANTE         | C/17                       | C/18 | 21/02/2017           |
|                                                |           |                                        | C/18                       | C/19 | 06/11/2017           |
|                                                |           |                                        | C/19                       | C/20 | 06/05/2019           |
|                                                |           |                                        | C/20                       | C/21 | 06/11/2020           |
| 266                                            | 0031223-1 | CREOZOLETE DOS REIS BRITO              | C/19                       | C/20 | 11/05/2019           |
|                                                |           |                                        | C/20                       | C/21 | 11/11/2020           |
| 267                                            | 0031193-6 | DERLANDIA BEZERRA DE SOUZA             | C/19                       | C/20 | 05/05/2019           |
|                                                |           |                                        | C/20                       | C/21 | 05/11/2020           |
| 268                                            | 0032436-1 | EDI DOS SANTOS VILHENA                 | C/19                       | C/20 | 13/06/2019           |
|                                                |           |                                        | C/20                       | C/21 | 13/12/2020           |
| 269                                            | 0031814-0 | FLORACY SOARES FERREIRA                | C/19                       | C/20 | 05/05/2019           |
|                                                |           |                                        | C/20                       | C/21 | 05/11/2020           |
| 270                                            | 0032276-8 | FRANCAIDES DA SILVA PEDROSO            | C/19                       | C/20 | 06/05/2019           |
|                                                |           |                                        | C/20                       | C/21 | 06/11/2020           |
| 271                                            | 0031615-6 | FRANCINETE DE LIMA FERNANDES           | C/19                       | C/20 | 03/05/2019           |
|                                                |           |                                        | C/20                       | C/21 | 03/11/2020           |
| 272                                            | 0032199-0 | FRANDERLI DE JESUS DA SILVA            | C/20                       | C/21 | 06/11/2020           |
| 273                                            | 0031743-8 | ILDA DA SILVA NASCIMENTO               | C/19                       | C/20 | 05/05/2019           |
|                                                |           |                                        | C/20                       | C/21 | 05/11/2020           |
| 274                                            | 0031534-6 | IVANA RALIENE PAIXAO DE MELO           | C/19                       | C/20 | 03/05/2019           |
|                                                |           |                                        | C/20                       | C/21 | 03/11/2020           |
| 275                                            | 0032446-9 | IVANILDO LUCIANO DA LUZ                | C/19                       | C/20 | 09/06/2019           |
|                                                |           |                                        | C/20                       | C/21 | 09/12/2020           |
| 276                                            | 0034043-0 | JACKSON CARDOSO AMARAL                 | C/19                       | C/20 | 20/07/2019           |
|                                                |           |                                        | C/20                       | C/21 | 20/01/2021           |
| 277                                            | 0031359-9 | JEANDRA NADIA SILVA E SILVA            | C/19                       | C/20 | 03/05/2019           |

|     |           |                                | C/20 | C/21 | 03/11/2020 |
|-----|-----------|--------------------------------|------|------|------------|
| 278 | 0031387-4 | JOAO BARROS DE LIMA            | C/19 | C/20 | 05/05/2019 |
|     |           |                                | C/20 | C/21 | 05/11/2020 |
| 279 | 0032368-3 | JOSUE CAMPOS FERREIRA          | C/19 | C/20 | 09/06/2019 |
|     |           |                                | C/20 | C/21 | 09/12/2020 |
| 280 | 0031216-9 | JULIA DE ANGELA MORAES MACHADO | C/19 | C/20 | 11/06/2019 |
|     |           |                                | C/20 | C/21 | 11/12/2020 |
| 281 | 0031813-2 | KATIA NAHIARA LIMA FERNANDES   | C/19 | C/20 | 05/05/2019 |
|     |           |                                | C/20 | C/21 | 05/11/2020 |
| 282 | 0031881-7 | LAERCIO VILHENA DE SOUZA       | C/19 | C/20 | 05/05/2019 |
|     |           |                                | C/20 | C/21 | 05/11/2020 |
| 283 | 0033767-6 | LIGIA PEREIRA SANTOS SALES     | C/19 | C/20 | 01/07/2019 |
|     |           |                                | C/20 | C/21 | 01/01/2021 |
| 284 | 0031426-9 | MARIA ANTONIA MELO DA SILVA    | C/19 | C/20 | 03/05/2019 |
|     |           |                                | C/20 | C/21 | 03/11/2020 |
| 285 | 0032711-5 | MARIA DA PAZ PEREIRA MARQUES   | C/19 | C/20 | 21/06/2019 |
|     |           |                                | C/20 | C/21 | 21/12/2020 |
| 286 | 0035694-8 | MARIA IVONE SAMPAIO DUARTE     | C/19 | C/20 | 29/06/2020 |
|     |           |                                | C/20 | C/21 | 29/12/2021 |
| 287 | 0031817-5 | MARIA SANTANA COSTA LEITE      | C/19 | C/20 | 05/05/2019 |
|     |           |                                | C/20 | C/21 | 05/11/2020 |
| 288 | 0031930-9 | MARLI MORAIS DA SILVA          | C/19 | C/20 | 06/05/2019 |
|     |           |                                | C/20 | C/21 | 06/11/2020 |
| 289 | 0031976-7 | MONICA MARIA DA SILVA          | C/19 | C/20 | 06/05/2019 |
|     |           |                                | C/20 | C/21 | 06/11/2020 |
| 290 | 0031592-3 | NELSON DOS SANTOS DOMINGOS     | C/19 | C/20 | 05/11/2019 |
|     |           |                                | C/20 | C/21 | 05/05/2021 |
| 291 | 0032944-4 | NOELIA MARA PINTO MARINHO      | C/19 | C/20 | 13/06/2019 |
|     |           |                                | C/20 | C/21 | 13/12/2020 |
| 292 | 0032894-4 | RAIMUNDO NONATO DE LIMA CUNHA  | C/19 | C/20 | 21/12/2019 |
|     |           |                                | C/20 | C/21 | 21/06/2021 |
| 293 | 0032897-9 | REGINA BARROS DOS SANTOS       | C/19 | C/20 | 21/06/2019 |
|     |           |                                | C/20 | C/21 | 21/12/2020 |
| 294 | 0032090-0 | ROBERTO LINO DOS SANTOS        | C/19 | C/20 | 06/05/2019 |

|     |           |                                           |      |      |            |
|-----|-----------|-------------------------------------------|------|------|------------|
|     |           |                                           | C/20 | C/21 | 06/11/2020 |
| 295 | 0031515-0 | ROSA DOS SANTOS FERREIRA                  | C/19 | C/20 | 05/05/2019 |
|     |           |                                           | C/20 | C/21 | 05/11/2020 |
| 296 | 0031587-7 | ROSEANY LISANGELA NASCIMENTO SILVA        | C/19 | C/20 | 05/05/2019 |
|     |           |                                           | C/20 | C/21 | 05/11/2020 |
| 297 | 0033008-6 | ROSIANI OLIVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA SILVA | C/19 | C/20 | 28/06/2019 |
|     |           |                                           | C/20 | C/21 | 28/12/2020 |
| 298 | 0034366-8 | SILVANA MARIA MENDES PANTOJA              | C/19 | C/20 | 14/03/2020 |
|     |           |                                           | C/20 | C/21 | 14/09/2021 |
| 299 | 0032902-9 | SILVANA VILHENA COELHO                    | C/19 | C/20 | 21/06/2019 |
|     |           |                                           | C/20 | C/21 | 21/12/2020 |
| 300 | 0033904-0 | SIMONE DA SILVA                           | C/20 | C/21 | 10/11/2020 |
| 301 | 0032836-7 | VALDELICE DO SOCORRO SANCHES LACERDA LUZ  | C/14 | C/15 | 21/02/2017 |
|     |           |                                           | C/15 | C/16 | 21/02/2017 |
|     |           |                                           | C/16 | C/17 | 21/02/2017 |
|     |           |                                           | C/17 | C/18 | 21/02/2017 |
|     |           |                                           | C/18 | C/19 | 21/12/2017 |
|     |           |                                           | C/19 | C/20 | 21/06/2019 |
| 302 | 0034178-9 | VALDENIR TRAJANO DE FREITAS               | C/19 | C/20 | 11/02/2020 |
|     |           |                                           | C/20 | C/21 | 11/08/2021 |
| 303 | 0032076-5 | WALDENOR DAS NEVES ROSA                   | C/20 | C/21 | 06/11/2020 |
| 304 | 0031637-7 | ZIRO DINIZ DE OLIVEIRA                    | C/19 | C/20 | 05/05/2019 |
|     |           |                                           | C/20 | C/21 | 05/11/2020 |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995**

| Nº  | Matrícula | Nome                                  | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|---------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 305 | 0036033-3 | BENILDA CAJAZEIRA DE MORAES LEITE     | C/18                       | C/19 | 02/05/2019           |
|     |           |                                       | C/19                       | C/20 | 02/11/2020           |
| 306 | 0036060-0 | EMERSON MENDES DE OLIVEIRA            | C/18                       | C/19 | 26/04/2019           |
|     |           |                                       | C/19                       | C/20 | 26/10/2020           |
| 307 | 0036064-3 | HELEN DO SOCORRO SOUZA ATAIDE         | C/18                       | C/19 | 27/04/2019           |
|     |           |                                       | C/19                       | C/20 | 27/10/2020           |
| 308 | 0036094-5 | MARIA DAS GRACAS DE FREITAS RODRIGUES | C/15                       | C/16 | 21/02/2017           |
|     |           |                                       | C/16                       | C/17 | 21/02/2017           |

|     |           |                                        |      |      |            |
|-----|-----------|----------------------------------------|------|------|------------|
|     |           |                                        | C/17 | C/18 | 05/11/2017 |
|     |           |                                        | C/18 | C/19 | 05/05/2019 |
|     |           |                                        | C/19 | C/20 | 05/11/2020 |
| 309 | 0036843-1 | MARIA DO SOCORRO LOUREIRO DA CONCEICAO | C/19 | C/20 | 09/12/2020 |
| 310 | 0037439-3 | MARIA LUCIA MORAES COSTA               | C/18 | C/19 | 17/01/2021 |
| 311 | 0036794-0 | MARIA MIRACELE DE FREITAS RODRIGUES    | C/18 | C/19 | 27/04/2019 |
|     |           |                                        | C/19 | C/20 | 27/10/2020 |
| 312 | 0036848-2 | REGINA COUTINHO DA SILVA               | C/18 | C/19 | 09/06/2019 |
|     |           |                                        | C/19 | C/20 | 09/12/2020 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996 |           |                                      |                            |      |                      |
|-----------------------------------------|-----------|--------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                                 | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 313                                     | 0041869-2 | ABDIAS RODRIGUES FERREIRA            | C/17                       | C/18 | 01/07/2019           |
|                                         |           |                                      | C/18                       | C/19 | 01/01/2021           |
| 314                                     | 0041203-1 | ANTONIA CRISTIANE DA SILVA COSTA     | C/17                       | C/18 | 17/06/2019           |
|                                         |           |                                      | C/18                       | C/19 | 17/12/2020           |
| 315                                     | 0040993-6 | BENEDITO ANTONIO DA LUZ LOBATO       | C/17                       | C/18 | 18/06/2019           |
|                                         |           |                                      | C/18                       | C/19 | 18/12/2020           |
| 316                                     | 0041994-0 | BERNARDA MAGALHAES NASCIMENTO        | C/17                       | C/18 | 17/06/2019           |
|                                         |           |                                      | C/18                       | C/19 | 17/12/2020           |
| 317                                     | 0040164-1 | CLAUDIA REGINA MARTINS DOS S ALMEIDA | C/18                       | C/19 | 28/11/2020           |
| 318                                     | 0041635-5 | CLEONILDA DE MOURA FERREIRA          | C/17                       | C/18 | 01/07/2019           |
|                                         |           |                                      | C/18                       | C/19 | 01/01/2021           |
| 319                                     | 0041874-9 | DORALICE DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA | C/17                       | C/18 | 24/12/2021           |
| 320                                     | 0040681-3 | EDNA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE        | C/17                       | C/18 | 10/06/2019           |
|                                         |           |                                      | C/18                       | C/19 | 10/12/2020           |
| 321                                     | 0042212-6 | EDNEIDE BORGES MENDES                | C/17                       | C/18 | 12/08/2020           |
|                                         |           |                                      | C/18                       | C/19 | 12/02/2022           |
| 322                                     | 0042266-5 | EDVAN PUREZA JACQUES                 | C/17                       | C/18 | 25/07/2019           |
|                                         |           |                                      | C/18                       | C/19 | 25/01/2021           |
| 323                                     | 0040073-4 | ELCILENE CATIVO DE OLIVEIRA          | C/18                       | C/19 | 13/11/2020           |
| 324                                     | 0040134-0 | ELIANE RODRIGUES SOARES              | C/17                       | C/18 | 28/05/2019           |
|                                         |           |                                      | C/18                       | C/19 | 28/11/2020           |
| 325                                     | 0040175-7 | ENIMARA BASTOS FREITAS CAMARAO       | C/18                       | C/19 | 30/11/2020           |

|     |           |                                    |      |      |            |
|-----|-----------|------------------------------------|------|------|------------|
| 326 | 0041664-9 | FERNANDO MACIEL RODRIGUES          | C/17 | C/18 | 01/07/2019 |
|     |           |                                    | C/18 | C/19 | 01/01/2021 |
| 327 | 0040759-3 | FRANCISCO SILVA DE LIMA            | C/17 | C/18 | 10/06/2019 |
|     |           |                                    | C/18 | C/19 | 10/12/2020 |
| 328 | 0040922-7 | GHAZIA IONA BRITO DA SILVA COSTA   | C/17 | C/18 | 14/06/2019 |
|     |           |                                    | C/18 | C/19 | 14/12/2020 |
| 329 | 0039734-2 | GLAUCE MARY LIMA SOUZA             | C/17 | C/18 | 13/05/2019 |
|     |           |                                    | C/18 | C/19 | 13/11/2020 |
| 330 | 0041639-8 | JORGEANE DA FONSECA NERY           | C/17 | C/18 | 14/06/2019 |
|     |           |                                    | C/18 | C/19 | 14/12/2020 |
| 331 | 0040736-4 | JOSE ORLANDO DE SOUSA              | C/16 | C/17 | 30/11/2017 |
|     |           |                                    | C/17 | C/18 | 30/05/2019 |
|     |           |                                    | C/18 | C/19 | 30/11/2020 |
| 332 | 0039545-5 | JOSE RONALDO DE MORAES FREITAS     | C/17 | C/18 | 13/05/2019 |
| 333 | 0041259-7 | JOSELIA MACIEL DOS SANTOS          | C/17 | C/18 | 18/06/2019 |
|     |           |                                    | C/18 | C/19 | 18/12/2020 |
| 334 | 0040298-2 | JOSIMAR DA SILVA SANTOS            | C/17 | C/18 | 31/05/2019 |
|     |           |                                    | C/18 | C/19 | 30/11/2020 |
| 335 | 0041205-8 | KLEBSON MARQUES DA CRUZ            | C/17 | C/18 | 24/06/2019 |
|     |           |                                    | C/18 | C/19 | 24/12/2020 |
| 336 | 0039562-5 | LEONARDO NAIFF DE MENDONCA         | C/18 | C/19 | 13/11/2020 |
| 337 | 0039762-8 | LUIZ EDIVANDRO MIRANDA DE MELO     | C/17 | C/18 | 13/05/2019 |
|     |           |                                    | C/18 | C/19 | 13/11/2020 |
| 338 | 0040675-9 | LUIZA GORETHE DE LIMA BRITO        | C/17 | C/18 | 31/05/2019 |
|     |           |                                    | C/18 | C/19 | 30/11/2020 |
| 339 | 0039678-8 | MANOEL LUIZ BARRIGA PAES           | C/17 | C/18 | 14/05/2019 |
|     |           |                                    | C/18 | C/19 | 14/11/2020 |
| 340 | 0039966-3 | MARIA DA CONCEICAO MIRANDA COSTA   | C/16 | C/17 | 04/05/2020 |
|     |           |                                    | C/17 | C/18 | 04/11/2021 |
| 341 | 0041480-8 | MARIA EMILIA DA SILVA RIBEIRO      | C/17 | C/18 | 14/06/2019 |
|     |           |                                    | C/18 | C/19 | 14/12/2020 |
| 342 | 0040093-9 | MARIA EUNICE ABREU DA SILVA MORAES | C/17 | C/18 | 13/05/2019 |
|     |           |                                    | C/18 | C/19 | 13/11/2020 |
| 343 | 0041491-3 | MARIA FELIZ DOS REIS CORREA        | C/17 | C/18 | 18/06/2019 |

|     |           |                                     |      |      |            |
|-----|-----------|-------------------------------------|------|------|------------|
|     |           |                                     | C/18 | C/19 | 18/12/2020 |
| 344 | 0040967-7 | MARINETE DE ANDRADE DOS SANTOS DIAS | C/17 | C/18 | 14/06/2019 |
|     |           |                                     | C/18 | C/19 | 14/12/2020 |
| 345 | 0040824-7 | MERIAM SANTOS DE FARIAS             | C/17 | C/18 | 14/06/2019 |
|     |           |                                     | C/18 | C/19 | 14/12/2020 |
| 346 | 0040781-0 | NADJA NUBIA MOREIRA GARCIA          | C/18 | C/19 | 10/12/2020 |
| 347 | 0041634-7 | NAUZIRA DE QUEIROZ FONSECA          | C/17 | C/18 | 01/07/2019 |
|     |           |                                     | C/18 | C/19 | 01/01/2021 |
| 348 | 0041147-7 | ODILEIA LUZIA ARAGAO QUEIROZ        | C/17 | C/18 | 24/06/2019 |
|     |           |                                     | C/18 | C/19 | 24/12/2020 |
| 349 | 0041494-8 | ROSE MARY SOBRAL DE LIMA            | C/17 | C/18 | 17/06/2019 |
|     |           |                                     | C/18 | C/19 | 17/12/2020 |
| 350 | 0041235-0 | ROZELIA MARGARIDA AGUIAR MELONIO    | C/17 | C/18 | 24/06/2019 |
|     |           |                                     | C/18 | C/19 | 24/12/2020 |
| 351 | 0039721-0 | SALVINO ALVES DA SILVA              | C/17 | C/18 | 13/05/2019 |
|     |           |                                     | C/18 | C/19 | 13/11/2020 |
| 352 | 0042223-1 | SAMIRA DE SOUSA LOUREIRO            | C/17 | C/18 | 25/07/2019 |
|     |           |                                     | C/18 | C/19 | 25/01/2021 |
| 353 | 0039559-5 | SANDRA REGINA MEIRELES DE CASTRO    | C/18 | C/19 | 13/11/2020 |
| 354 | 0040119-6 | TATIANY DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS | C/17 | C/18 | 31/05/2019 |
|     |           |                                     | C/18 | C/19 | 30/11/2020 |
| 355 | 0041433-6 | TELMA PICANCO BARBOSA               | C/16 | C/17 | 24/12/2017 |
|     |           |                                     | C/17 | C/18 | 24/06/2019 |
|     |           |                                     | C/18 | C/19 | 24/12/2020 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997 |           |                                  |                            |      |                      |
|-----------------------------------------|-----------|----------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                      | Matricula | Nome                             | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 356                                     | 0044097-3 | ALESSANDRA FURTADO DE SOUZA      | C/15                       | C/16 | 31/10/2017           |
|                                         |           |                                  | C/16                       | C/17 | 30/04/2019           |
|                                         |           |                                  | C/17                       | C/18 | 30/10/2020           |
| 357                                     | 0043331-4 | CELIA GARDENHA DA SILVA NEVES    | C/16                       | C/17 | 20/02/2019           |
|                                         |           |                                  | C/17                       | C/18 | 20/08/2020           |
|                                         |           |                                  | C/18                       | C/19 | 20/02/2022           |
| 358                                     | 0043234-2 | DELSON FRANCISCO BARROSO PEREIRA | C/16                       | C/17 | 20/02/2019           |

|     |           |                                      |      |      |            |
|-----|-----------|--------------------------------------|------|------|------------|
|     |           |                                      | C/17 | C/18 | 20/08/2020 |
|     |           |                                      | C/18 | C/19 | 20/02/2022 |
| 359 | 0042964-3 | EDELIL VIEIRA TAVARES                | C/18 | C/19 | 24/01/2022 |
| 360 | 0043671-2 | ESRA ALVES SILVA                     | C/16 | C/17 | 25/02/2019 |
|     |           |                                      | C/17 | C/18 | 25/08/2020 |
| 361 | 0043714-0 | GUACIRENE MACEDO DA CONCEICAO        | C/17 | C/18 | 04/09/2020 |
| 362 | 0043059-5 | JOSE JAIRES DA PONTE MEDEIROS        | C/16 | C/17 | 07/02/2019 |
|     |           |                                      | C/17 | C/18 | 07/08/2020 |
|     |           |                                      | C/18 | C/19 | 07/02/2022 |
| 363 | 0042932-5 | MARIA IRENE CORREA CRUZ              | C/16 | C/17 | 28/01/2019 |
|     |           |                                      | C/17 | C/18 | 28/07/2020 |
|     |           |                                      | C/18 | C/19 | 28/01/2022 |
| 364 | 0043674-7 | MARIA RAIMUNDA SILVA DE ANDRADE      | C/13 | C/14 | 21/02/2017 |
|     |           |                                      | C/14 | C/15 | 21/02/2017 |
|     |           |                                      | C/15 | C/16 | 11/09/2017 |
|     |           |                                      | C/16 | C/17 | 11/03/2019 |
|     |           |                                      | C/17 | C/18 | 11/09/2020 |
| 365 | 0042981-3 | MARIZA SOUZA FERREIRA                | C/16 | C/17 | 24/01/2019 |
|     |           |                                      | C/17 | C/18 | 24/07/2020 |
|     |           |                                      | C/18 | C/19 | 24/01/2022 |
| 366 | 0043484-1 | MERIAN DE SOUSA NOBRE                | C/16 | C/17 | 25/02/2019 |
|     |           |                                      | C/17 | C/18 | 25/08/2020 |
| 367 | 0043103-6 | MICHELE PINHEIRO DE CASTRO           | C/16 | C/17 | 07/02/2019 |
|     |           |                                      | C/17 | C/18 | 07/08/2020 |
|     |           |                                      | C/18 | C/19 | 07/02/2022 |
| 368 | 0043116-8 | NATANAEL DE JESUS DE CASTRO<br>FROES | C/16 | C/17 | 01/02/2019 |
|     |           |                                      | C/17 | C/18 | 01/08/2020 |
|     |           |                                      | C/18 | C/19 | 01/02/2022 |
| 369 | 0043974-6 | NIUZA DA CONCEICAO LIMA              | C/17 | C/18 | 09/10/2020 |
| 370 | 0042902-3 | ODNILSA MARTINS COSTA                | C/16 | C/17 | 24/01/2019 |
|     |           |                                      | C/17 | C/18 | 24/07/2020 |
|     |           |                                      | C/18 | C/19 | 24/01/2022 |
| 371 | 0043256-3 | RAIMUNDO PORTAL NEGRAO               | C/16 | C/17 | 20/03/2019 |
|     |           |                                      | C/17 | C/18 | 20/09/2020 |



|     |           |                              |      |      |            |
|-----|-----------|------------------------------|------|------|------------|
| 372 | 0043696-8 | ROSENITA DA SILVA MONTEIRO   | C/16 | C/17 | 11/03/2019 |
|     |           |                              | C/17 | C/18 | 11/09/2020 |
| 373 | 0043277-6 | ROSILDA NASCIMENTO SILVA     | C/16 | C/17 | 20/02/2019 |
|     |           |                              | C/17 | C/18 | 20/08/2020 |
|     |           |                              | C/18 | C/19 | 20/02/2022 |
| 374 | 0043697-6 | ROSILENE CASTRO DE LIMA      | C/16 | C/17 | 25/08/2019 |
|     |           |                              | C/17 | C/18 | 25/02/2021 |
| 375 | 0043127-3 | ROSILENE FRANCA GOMES        | C/16 | C/17 | 07/02/2019 |
|     |           |                              | C/17 | C/18 | 07/08/2020 |
|     |           |                              | C/18 | C/19 | 07/02/2022 |
| 376 | 0042973-2 | SIMONE BARBOSA GUEDES        | C/18 | C/19 | 24/01/2022 |
| 377 | 0043485-0 | VALDES FERNANDES CORREA CRUZ | C/16 | C/17 | 25/02/2019 |
|     |           |                              | C/17 | C/18 | 25/08/2020 |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2000**

| Nº  | Matrícula | Nome                                 | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|--------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 378 | 0061907-8 | CLAUDIA BITTENCOURT MEDEIROS         | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |
| 379 | 0062793-3 | EDNA MARIA LIMEIRA TAVORA            | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |
| 380 | 0062222-2 | HELIANY DO AMARAL MACHADO            | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |
| 381 | 0062219-2 | IRINEIA DE ANDRADE BARLETA           | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |
| 382 | 0061297-9 | IRIS MACIEL PANTOJA                  | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |
| 383 | 0062716-0 | JAMESSON MARCIO PINHEIRO DE CARVALHO | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |
| 384 | 0061346-0 | LAODICEIA CORREA PEQUENO             | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |
| 385 | 0063479-4 | MARA CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA       | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |
| 386 | 0061251-0 | MAURILEIDE BORBA DE OLIVEIRA         | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |
| 387 | 0062919-7 | ROSILENE FARIAS TEIXEIRA             | C/12                       | C/13 | 08/04/2020           |
|     |           |                                      | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |
| 388 | 0062085-8 | ROSINEIDE LOBO LEMOS                 | C/12                       | C/13 | 08/04/2020           |
|     |           |                                      | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2001**

| Nº  | Matrícula | Nome                      | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|---------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 389 | 0061260-0 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | C/12                       | C/13 | 08/04/2020           |
|     |           |                           | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |

|     |           |                                     |      |      |            |
|-----|-----------|-------------------------------------|------|------|------------|
| 390 | 0061252-9 | UBIRATAN SILVA DOS SANTOS           | C/13 | C/14 | 08/10/2021 |
| 391 | 0063560-0 | YOLANDA SARGES DE ANDRADE<br>PESSOA | C/12 | C/13 | 08/04/2020 |
|     |           |                                     | C/13 | C/14 | 08/10/2021 |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2005**

| Nº  | Matrícula | Nome                 | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|----------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 392 | 0054420-5 | IVAN FERREIRA CEREJA | C/09                       | C/10 | 13/12/2018           |
|     |           |                      | C/10                       | C/11 | 13/06/2020           |
|     |           |                      | C/11                       | C/12 | 13/12/2021           |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006**

| Nº  | Matrícula | Nome                           | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|--------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 393 | 0085757-2 | ADRIANE CORREA DOS SANTOS      | C/09                       | C/10 | 23/08/2019           |
|     |           |                                | C/10                       | C/11 | 23/02/2021           |
| 394 | 0088524-0 | ALDINEIA NUNES DE ABREU        | C/09                       | C/10 | 12/01/2020           |
|     |           |                                | C/10                       | C/11 | 12/07/2021           |
| 395 | 0086881-7 | ANA CRISTINA DA SILVA PESSOA   | C/09                       | C/10 | 23/08/2019           |
|     |           |                                | C/10                       | C/11 | 23/02/2021           |
| 396 | 0085640-1 | ANDERSON MENEZES DA SILVA      | C/09                       | C/10 | 27/09/2019           |
|     |           |                                | C/10                       | C/11 | 27/03/2021           |
| 397 | 0085857-9 | ANDREA REGINA SOARES DIAS      | C/10                       | C/11 | 23/02/2021           |
| 398 | 0088749-8 | ANDREIA DIAS DA SILVA          | C/09                       | C/10 | 10/02/2020           |
|     |           |                                | C/10                       | C/11 | 10/08/2021           |
| 399 | 0085416-6 | ANTONIA MARIA SALES DA SILVA   | C/08                       | C/09 | 23/02/2018           |
|     |           |                                | C/09                       | C/10 | 23/08/2019           |
|     |           |                                | C/10                       | C/11 | 23/02/2021           |
| 400 | 0086312-2 | ARLENA DE ANDRADE COUTO        | C/09                       | C/10 | 23/08/2019           |
|     |           |                                | C/10                       | C/11 | 23/02/2021           |
| 401 | 0087144-3 | BETE IZABEL FREITAS DA COSTA   | C/09                       | C/10 | 11/11/2019           |
|     |           |                                | C/10                       | C/11 | 11/05/2021           |
| 402 | 0086873-6 | CINTIA DANIELA DA SILVA BARROS | C/09                       | C/10 | 01/09/2019           |
|     |           |                                | C/10                       | C/11 | 01/03/2021           |
| 403 | 0089137-1 | CLEONICE MONTEIRO CARDOSO      | C/09                       | C/10 | 16/02/2020           |
|     |           |                                | C/10                       | C/11 | 16/08/2021           |

|     |           |                               |      |      |            |
|-----|-----------|-------------------------------|------|------|------------|
| 404 | 0086880-9 | CRISTIANE FERNANDES DIAS      | C/09 | C/10 | 27/09/2019 |
|     |           |                               | C/10 | C/11 | 27/03/2021 |
| 405 | 0085269-4 | CYNTHIA DARLEY GUEDES DE MELO | C/09 | C/10 | 01/09/2019 |
|     |           |                               | C/10 | C/11 | 01/03/2021 |
| 406 | 0085334-8 | DIONILDO VALENTE DE SOUZA     | C/09 | C/10 | 01/09/2019 |
|     |           |                               | C/10 | C/11 | 01/03/2021 |
| 407 | 0085288-0 | EDILENE FONTAO AZEVEDO        | C/09 | C/10 | 23/08/2019 |
|     |           |                               | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 408 | 0085594-4 | EDIVALDO SOUZA DOS SANTOS     | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 409 | 0088896-6 | EDUARDO DOS SANTOS MESQUITA   | C/09 | C/10 | 11/02/2020 |
|     |           |                               | C/10 | C/11 | 11/08/2021 |
| 410 | 0085289-9 | ELIANA ALVES DA SILVA         | C/08 | C/09 | 01/03/2018 |
|     |           |                               | C/09 | C/10 | 01/09/2019 |
|     |           |                               | C/10 | C/11 | 01/03/2021 |
| 411 | 0085345-3 | ELIEZER MONTEIRO SILVA        | C/08 | C/09 | 01/03/2018 |
|     |           |                               | C/09 | C/10 | 01/09/2019 |
|     |           |                               | C/10 | C/11 | 01/03/2021 |
| 412 | 0085677-0 | ELIZABETH SOARES ZHALOUTH     | C/09 | C/10 | 23/08/2019 |
|     |           |                               | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 413 | 0085666-5 | FLAVIANO LISBOA DOS SANTOS    | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 414 | 0085377-1 | FRANCINEI ALMEIDA DA COSTA    | C/09 | C/10 | 01/09/2019 |
|     |           |                               | C/10 | C/11 | 01/03/2021 |
| 415 | 0086149-9 | FRANCINETE DA COSTA PEREIRA   | C/09 | C/10 | 01/09/2019 |
|     |           |                               | C/10 | C/11 | 01/03/2021 |
| 416 | 0088888-5 | GESIANE LUZ DOS SANTOS        | C/09 | C/10 | 24/01/2020 |
|     |           |                               | C/10 | C/11 | 24/07/2021 |
| 417 | 0086860-4 | HELIANE MARA DA SILVA E SILVA | C/10 | C/11 | 24/03/2021 |
| 418 | 0086592-3 | IVANILDE DA SILVA CAVALCANTE  | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 419 | 0088364-6 | JACIGUARA MONTEIRO DE MOURA   | C/09 | C/10 | 07/01/2020 |
|     |           |                               | C/10 | C/11 | 07/07/2021 |
| 420 | 0085182-5 | JACINELIA DE ARAUJO FERREIRA  | C/09 | C/10 | 23/08/2019 |
|     |           |                               | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 421 | 0085185-0 | JAIR NOBREGA PEREIRA          | C/09 | C/10 | 23/08/2019 |
|     |           |                               | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |

|     |           |                                     |      |      |            |
|-----|-----------|-------------------------------------|------|------|------------|
| 422 | 0088632-7 | JOSINEI LIMA PALMERIM               | C/09 | C/10 | 17/02/2020 |
|     |           |                                     | C/10 | C/11 | 17/08/2021 |
| 423 | 0086120-0 | KELLEN CHRISTIAN NASCIMENTO MIRANDA | C/10 | C/11 | 01/03/2021 |
| 424 | 0088862-1 | LEIDE RODRIGUES DA COSTA            | C/09 | C/10 | 03/01/2020 |
|     |           |                                     | C/10 | C/11 | 03/07/2021 |
| 425 | 0085818-8 | MANUELA LUZIA NOGUEIRA CHADA        | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 426 | 0088765-0 | MARCAL DE SOUSA SILVA               | C/09 | C/10 | 14/02/2020 |
|     |           |                                     | C/10 | C/11 | 14/08/2021 |
| 427 | 0087138-9 | MARCIA ANDREA LIMA DE FIGUEIREDO    | C/09 | C/10 | 26/10/2019 |
|     |           |                                     | C/10 | C/11 | 26/04/2021 |
| 428 | 0087818-9 | MARCO ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA      | C/09 | C/10 | 12/10/2019 |
|     |           |                                     | C/10 | C/11 | 12/04/2021 |
| 429 | 0085625-8 | MARIA BERNADETE PALMERIM RAMOS      | C/09 | C/10 | 01/09/2019 |
|     |           |                                     | C/10 | C/11 | 01/03/2021 |
| 430 | 0086454-4 | MARISETE GADELHA DA ROCHA OLIVEIRA  | C/09 | C/10 | 23/08/2019 |
|     |           |                                     | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 431 | 0085519-7 | MERCIA FERREIRA DE SOUZA            | C/09 | C/10 | 23/08/2019 |
|     |           |                                     | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 432 | 0085944-3 | NIZOMAR SOARES CORDEIRO             | C/09 | C/10 | 23/08/2019 |
|     |           |                                     | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 433 | 0085734-3 | RAFAELA SOUZA DA COSTA              | C/09 | C/10 | 01/09/2019 |
|     |           |                                     | C/10 | C/11 | 01/03/2021 |
| 434 | 0087005-6 | RAIMUNDO OLIVEIRA ALCANTARA         | C/09 | C/10 | 24/10/2019 |
|     |           |                                     | C/10 | C/11 | 24/04/2021 |
| 435 | 0085472-7 | REGINALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR   | C/06 | C/07 | 23/01/2018 |
|     |           |                                     | C/07 | C/08 | 23/07/2019 |
|     |           |                                     | C/08 | C/09 | 23/01/2021 |
| 436 | 0087006-4 | RENATA ROCHA MOREIRA                | C/09 | C/10 | 27/09/2019 |
|     |           |                                     | C/10 | C/11 | 27/03/2021 |
| 437 | 0086563-0 | RENIVALDO NASCIMENTO COSTA          | C/09 | C/10 | 01/09/2019 |
|     |           |                                     | C/10 | C/11 | 01/03/2021 |
| 438 | 0088310-7 | RIVANILDA DE ALMEIDA COSTA          | C/09 | C/10 | 11/01/2020 |
|     |           |                                     | C/10 | C/11 | 11/07/2021 |
| 439 | 0088795-1 | ROMULA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS | C/09 | C/10 | 28/01/2020 |

|     |           |                                  |      |      |            |
|-----|-----------|----------------------------------|------|------|------------|
|     |           |                                  | C/10 | C/11 | 28/07/2021 |
| 440 | 0085480-8 | RUDINALDO KENNEDY ALVES          | C/09 | C/10 | 23/08/2019 |
|     |           |                                  | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 441 | 0087065-0 | SALANITA COELHO TAVARES          | C/09 | C/10 | 26/10/2019 |
|     |           |                                  | C/10 | C/11 | 26/04/2021 |
| 442 | 0085756-4 | SAMUEL NEVES DE OLIVEIRA         | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 443 | 0088783-8 | SANDRO CLAYTON DA SILVA OLIVEIRA | C/07 | C/08 | 21/02/2017 |
|     |           |                                  | C/08 | C/09 | 11/08/2018 |
|     |           |                                  | C/09 | C/10 | 11/02/2020 |
|     |           |                                  | C/10 | C/11 | 11/08/2021 |
| 444 | 0089039-1 | SHIRLIANE CHAGAS DA SILVEIRA     | C/09 | C/10 | 16/02/2020 |
|     |           |                                  | C/10 | C/11 | 16/08/2021 |
| 445 | 0085452-2 | SILVANA ANDREA MONTEIRO UBAIARA  | C/09 | C/10 | 23/08/2019 |
|     |           |                                  | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 446 | 0086106-5 | TULLA MARIA ESTEVES              | C/08 | C/09 | 23/02/2018 |
|     |           |                                  | C/09 | C/10 | 23/08/2019 |
|     |           |                                  | C/10 | C/11 | 23/02/2021 |
| 447 | 0088276-3 | VALDIR PALMERIM FERREIRA         | C/09 | C/10 | 07/01/2020 |
|     |           |                                  | C/10 | C/11 | 07/07/2021 |
| 448 | 0086536-2 | VERA LUCIA NASCIMENTO DE AVIZ    | C/09 | C/10 | 01/09/2019 |
|     |           |                                  | C/10 | C/11 | 01/03/2021 |
| 449 | 0086038-7 | WALKIRIA MONTEIRO PEREIRA        | C/03 | C/04 | 21/02/2017 |
|     |           |                                  | C/04 | C/05 | 21/02/2017 |
|     |           |                                  | C/05 | C/06 | 21/02/2017 |
|     |           |                                  | C/06 | C/07 | 21/02/2017 |
|     |           |                                  | C/07 | C/08 | 21/02/2017 |
|     |           |                                  | C/08 | C/09 | 20/02/2018 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007 |           |                                      |                            |      |                      |
|-----------------------------------------|-----------|--------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                                 | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 450                                     | 0090250-0 | CLAUDIONOR PRAXEDES                  | C/08                       | C/09 | 12/03/2019           |
|                                         |           |                                      | C/09                       | C/10 | 12/09/2020           |
| 451                                     | 0090788-0 | EMECELI NASCIMENTO DOS REIS DE SOUZA | C/08                       | C/09 | 02/07/2019           |
|                                         |           |                                      | C/09                       | C/10 | 02/01/2021           |

|     |           |                                   |      |      |            |
|-----|-----------|-----------------------------------|------|------|------------|
| 452 | 0091128-3 | GERSONITA COSTA GOMES DOS SANTOS  | C/08 | C/09 | 12/03/2019 |
|     |           |                                   | C/09 | C/10 | 12/09/2020 |
| 453 | 0090838-0 | HELDSON PICANCO CORREA            | C/09 | C/10 | 01/02/2021 |
| 454 | 0090232-2 | LEANDRA LUCIA VALERIO PINTO       | C/09 | C/10 | 06/09/2020 |
| 455 | 0091525-4 | RAIMUNDO FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA | C/08 | C/09 | 26/07/2019 |
|     |           |                                   | C/09 | C/10 | 26/01/2021 |
| 456 | 0090743-0 | REGIANE TAMARA PEREIRA DA SILVA   | C/08 | C/09 | 03/07/2019 |
|     |           |                                   | C/09 | C/10 | 03/01/2021 |
| 457 | 0089557-1 | VANGELA MARIA ARAUJO SOUSA        | C/08 | C/09 | 01/09/2017 |
|     |           |                                   | C/09 | C/10 | 01/03/2019 |
|     |           |                                   | C/10 | C/11 | 01/09/2020 |
| 458 | 0090994-7 | VERA LUCIA VIGARIO DA COSTA       | C/09 | C/10 | 23/02/2021 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008 |           |                                    |                            |      |                      |
|-----------------------------------------|-----------|------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                               | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 459                                     | 0092839-9 | ADRIANA MARIA DA COSTA LOBATO      | C/06                       | C/07 | 03/03/2017           |
|                                         |           |                                    | C/07                       | C/08 | 03/09/2018           |
|                                         |           |                                    | C/08                       | C/09 | 03/03/2020           |
|                                         |           |                                    | C/09                       | C/10 | 03/09/2021           |
| 460                                     | 0092642-6 | ANA MARCELA DA CONCEICAO FERREIRA  | C/08                       | C/09 | 10/03/2020           |
|                                         |           |                                    | C/09                       | C/10 | 10/09/2021           |
| 461                                     | 0092853-4 | DEYSE DOS SANTOS FONSECA           | C/06                       | C/07 | 04/03/2017           |
|                                         |           |                                    | C/07                       | C/08 | 04/09/2018           |
|                                         |           |                                    | C/08                       | C/09 | 04/03/2020           |
|                                         |           |                                    | C/09                       | C/10 | 04/09/2021           |
| 462                                     | 0094962-0 | ELIETE VASCONCELOS DA SILVA        | C/06                       | C/07 | 12/05/2019           |
|                                         |           |                                    | C/07                       | C/08 | 12/11/2020           |
| 463                                     | 0094987-6 | GLENDA MICHELLE NUNES FARIAS       | C/07                       | C/08 | 12/05/2019           |
|                                         |           |                                    | C/08                       | C/09 | 12/11/2020           |
| 464                                     | 0093094-6 | REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA       | C/08                       | C/09 | 06/05/2020           |
|                                         |           |                                    | C/09                       | C/10 | 06/11/2021           |
| 465                                     | 0095036-0 | SUELI DO SOCORRO ATAIDE DOS SANTOS | C/07                       | C/08 | 21/05/2019           |
|                                         |           |                                    | C/08                       | C/09 | 21/11/2020           |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009 |           |                                    |                            |      |                      |
|-----------------------------------------|-----------|------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                               | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 466                                     | 0097198-7 | ELAINE DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES | C/07                       | C/08 | 28/03/2020           |
|                                         |           |                                    | C/08                       | C/09 | 28/09/2021           |
| 467                                     | 0096909-5 | GIANFRANCO GUSMAO DE AZEVEDO       | C/08                       | C/09 | 10/09/2021           |
| 468                                     | 0095468-3 | GILLIARD ALMEIDA BRAGA             | C/07                       | C/08 | 22/07/2019           |
|                                         |           |                                    | C/08                       | C/09 | 22/01/2021           |
| 469                                     | 0097376-9 | HELEN ANTONIA SANTOS SOUZA         | C/03                       | C/04 | 21/02/2017           |
|                                         |           |                                    | C/04                       | C/05 | 21/02/2017           |
|                                         |           |                                    | C/05                       | C/06 | 26/05/2017           |
|                                         |           |                                    | C/06                       | C/07 | 26/11/2018           |
|                                         |           |                                    | C/07                       | C/08 | 26/05/2020           |
|                                         |           |                                    | C/08                       | C/09 | 26/11/2021           |
| 470                                     | 0097407-2 | MARIA LUZIA RODRIGUES PRIMAVERA    | C/07                       | C/08 | 26/05/2020           |
|                                         |           |                                    | C/08                       | C/09 | 26/11/2021           |
| 471                                     | 0096549-9 | MARISE LISBOA GOMES                | C/07                       | C/08 | 16/12/2019           |
|                                         |           |                                    | C/08                       | C/09 | 16/06/2021           |
| 472                                     | 0096550-2 | MAYARA JERUSA BRAGA DE ALMEIDA     | C/08                       | C/09 | 09/06/2021           |
| 473                                     | 0096944-3 | TATIANA FILOCREAO GIBSON           | C/07                       | C/08 | 15/03/2020           |
|                                         |           |                                    | C/08                       | C/09 | 15/09/2021           |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010 |           |                                |                            |      |                      |
|-----------------------------------------|-----------|--------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                           | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 474                                     | 0098491-4 | DELBA DOS SANTOS CARVALHO      | C/07                       | C/08 | 17/09/2020           |
| 475                                     | 0098058-7 | GEANE DA SILVA SANTOS          | C/05                       | C/06 | 24/09/2017           |
|                                         |           |                                | C/06                       | C/07 | 24/03/2019           |
|                                         |           |                                | C/07                       | C/08 | 24/09/2020           |
| 476                                     | 0099483-9 | JOANA CLEIDE ALVES RODRIGUES   | C/03                       | C/04 | 21/02/2017           |
|                                         |           |                                | C/04                       | C/05 | 21/02/2017           |
|                                         |           |                                | C/05                       | C/06 | 26/09/2017           |
|                                         |           |                                | C/06                       | C/07 | 26/03/2019           |
|                                         |           |                                | C/07                       | C/08 | 26/09/2020           |
| 477                                     | 0098109-5 | MARIA DO SOCORRO MARQUES BRITO | C/06                       | C/07 | 16/03/2019           |
|                                         |           |                                | C/07                       | C/08 | 16/09/2020           |

|     |           |                                |      |      |            |
|-----|-----------|--------------------------------|------|------|------------|
| 478 | 0098022-6 | MARIA LUCY BATISTA DE AMORIM   | C/06 | C/07 | 17/03/2019 |
|     |           |                                | C/07 | C/08 | 17/09/2020 |
| 479 | 0100541-3 | MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO | C/07 | C/08 | 03/11/2020 |
| 480 | 0100538-3 | ODILA DE SOUZA MACIEL          | C/05 | C/06 | 26/10/2017 |
|     |           |                                | C/06 | C/07 | 26/04/2019 |
|     |           |                                | C/07 | C/08 | 26/10/2020 |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2011**

| Nº  | Matrícula | Nome                      | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|---------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 481 | 0103373-5 | CLAUDIA LOBATO DE ALMEIDA | C/05                       | C/06 | 27/07/2018           |
|     |           |                           | C/06                       | C/07 | 27/01/2020           |
|     |           |                           | C/07                       | C/08 | 27/07/2021           |
| 482 | 0103377-8 | ELLEN MARA CORREA GOMES   | C/05                       | C/06 | 20/07/2018           |
|     |           |                           | C/06                       | C/07 | 20/01/2020           |
|     |           |                           | C/07                       | C/08 | 20/07/2021           |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013**

| Nº  | Matrícula | Nome                                        | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|---------------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 483 | 0110415-2 | ALCIELIO NASCIMENTO DA CRUZ                 | C/03                       | C/04 | 04/10/2017           |
|     |           |                                             | C/04                       | C/05 | 04/04/2019           |
|     |           |                                             | C/05                       | C/06 | 04/10/2020           |
| 484 | 0112336-0 | AUCILEIDE REGINA MENEZES<br>GUIMARAES PINTO | C/03                       | C/04 | 15/02/2018           |
|     |           |                                             | C/04                       | C/05 | 15/08/2019           |
|     |           |                                             | C/05                       | C/06 | 15/02/2021           |
| 485 | 0110639-2 | CRISTINA GARCIA BARRETO                     | C/05                       | C/06 | 10/10/2020           |
| 486 | 0110420-9 | EDENILTON DA CRUZ LEAL JUNIOR               | C/05                       | C/06 | 05/10/2020           |
| 487 | 0110535-3 | GUINETH CRISPIM DE FREITAS<br>PINHEIRO      | C/05                       | C/06 | 09/10/2020           |
| 488 | 0112531-1 | JIRLANE MARINHO GONCALVES                   | C/04                       | C/05 | 14/08/2019           |
|     |           |                                             | C/05                       | C/06 | 14/02/2021           |
| 489 | 0112527-3 | KLEBER DE OLIVEIRA LOBATO                   | C/04                       | C/05 | 14/08/2019           |
|     |           |                                             | C/05                       | C/06 | 14/02/2021           |
| 490 | 0110516-7 | MAILSON BRAGA UCHOA                         | C/03                       | C/04 | 09/10/2017           |
|     |           |                                             | C/04                       | C/05 | 09/04/2019           |
|     |           |                                             | C/05                       | C/06 | 09/10/2020           |



|     |           |                                       |      |      |            |
|-----|-----------|---------------------------------------|------|------|------------|
| 491 | 0111106-0 | MARCELO AGUIAR QUARESMA               | C/05 | C/06 | 08/10/2020 |
| 492 | 0112305-0 | MARCOS DE MORAIS                      | C/03 | C/04 | 22/02/2018 |
|     |           |                                       | C/04 | C/05 | 22/08/2019 |
|     |           |                                       | C/05 | C/06 | 22/02/2021 |
| 493 | 0112499-4 | MAYUMI PEREIRA MEGURO                 | C/05 | C/06 | 15/02/2021 |
| 494 | 0111139-6 | NILSON MELO DA PAIXAO                 | C/05 | C/06 | 08/10/2020 |
| 495 | 0112946-5 | ROSIVALDO DOS SANTOS PANTOJA          | C/03 | C/04 | 04/04/2018 |
|     |           |                                       | C/04 | C/05 | 04/10/2019 |
|     |           |                                       | C/05 | C/06 | 04/04/2021 |
| 496 | 0110667-8 | SILVIA AURORA DA SILVA SENA           | C/04 | C/05 | 05/04/2019 |
|     |           |                                       | C/05 | C/06 | 05/10/2020 |
| 497 | 0111564-2 | VALDIRENE SOCORRO NASCIMENTO DA COSTA | C/04 | C/05 | 23/05/2019 |
|     |           |                                       | C/05 | C/06 | 23/11/2020 |

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014 |           |                                    |                            |      |                      |
|-----------------------------------------|-----------|------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                               | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 498                                     | 0113805-7 | ANA CAROLINA FIGUEIREDO DOS SANTOS | C/05                       | C/06 | 15/07/2021           |
| 499                                     | 0114088-4 | CRISTINA RODRIGUES FERREIRA        | C/05                       | C/06 | 22/07/2021           |
| 500                                     | 0114660-2 | DEUSILENE DOS SANTOS BARBOSA       | C/04                       | C/05 | 21/02/2020           |
|                                         |           |                                    | C/05                       | C/06 | 21/08/2021           |
| 501                                     | 0116488-0 | ELTON GUERRA ALMEIDA               | C/04                       | C/05 | 27/06/2020           |
|                                         |           |                                    | C/05                       | C/06 | 27/12/2021           |
| 502                                     | 0116580-1 | JOSIMARA BRITO DE SOUZA            | C/04                       | C/05 | 18/06/2020           |
|                                         |           |                                    | C/05                       | C/06 | 18/12/2021           |
| 503                                     | 0114666-1 | KAREN KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS | C/04                       | C/05 | 21/02/2020           |
|                                         |           |                                    | C/05                       | C/06 | 21/08/2021           |
| 504                                     | 0116551-8 | LAURINE CAMPELO SILVA              | C/04                       | C/05 | 26/06/2020           |
|                                         |           |                                    | C/05                       | C/06 | 26/12/2021           |
| 505                                     | 0116552-6 | LENEIDE BATISTA VIANA              | C/04                       | C/05 | 27/06/2020           |
|                                         |           |                                    | C/05                       | C/06 | 27/12/2021           |
| 506                                     | 0116609-3 | LUIZA MARILAC DE MELO TRINDADE     | C/04                       | C/05 | 26/06/2020           |
|                                         |           |                                    | C/05                       | C/06 | 26/12/2021           |
| 507                                     | 0116582-8 | MARCIO ROGERIO BARROS RAMOS        | C/03                       | C/04 | 26/12/2018           |
|                                         |           |                                    | C/04                       | C/05 | 26/06/2020           |

|     |           |                                               |      |      |            |
|-----|-----------|-----------------------------------------------|------|------|------------|
|     |           |                                               | C/05 | C/06 | 26/12/2021 |
| 508 | 0116584-4 | MARCIONAI DOS REIS DA SILVA                   | C/04 | C/05 | 27/06/2020 |
|     |           |                                               | C/05 | C/06 | 27/12/2021 |
| 509 | 0115243-2 | MARIA CELESTE SOUSA FERNANDES                 | C/04 | C/05 | 08/04/2020 |
|     |           |                                               | C/05 | C/06 | 08/10/2021 |
| 510 | 0113912-6 | MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS            | C/04 | C/05 | 13/01/2020 |
|     |           |                                               | C/05 | C/06 | 13/07/2021 |
| 511 | 0114001-9 | MOISES ALEIXO DA GAMA                         | C/04 | C/05 | 14/01/2020 |
|     |           |                                               | C/05 | C/06 | 14/07/2021 |
| 512 | 0113823-5 | OZEAS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR            | C/04 | C/05 | 13/01/2020 |
|     |           |                                               | C/05 | C/06 | 13/07/2021 |
| 513 | 0113762-0 | SANDRO ROGELIO BRABO DE SOUZA                 | C/04 | C/05 | 15/01/2020 |
|     |           |                                               | C/05 | C/06 | 15/07/2021 |
| 514 | 0113779-4 | STEPHANIE VANESSA PENAFORT MARTINS CAVALCANTE | C/03 | C/04 | 13/07/2018 |
|     |           |                                               | C/04 | C/05 | 13/01/2020 |
|     |           |                                               | C/05 | C/06 | 13/07/2021 |
| 515 | 0114040-0 | VANIA DA SILVA SOUZA ATAIDE                   | C/05 | C/06 | 13/07/2021 |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015**

| Nº  | Matrícula | Nome                             | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
|-----|-----------|----------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 516 | 0122315-1 | JACIANE DA SILVA CRUZ            | C/03                    | C/04 | 25/11/2019        |
|     |           |                                  | C/04                    | C/05 | 25/05/2021        |
| 517 | 0118407-5 | MANOELMA COUTO RODRIGUES         | C/03                    | C/04 | 21/07/2019        |
|     |           |                                  | C/04                    | C/05 | 21/01/2021        |
| 518 | 0122382-8 | MARIA KATIA OLIVEIRA DO CARMO    | C/03                    | C/04 | 25/11/2019        |
|     |           |                                  | C/04                    | C/05 | 25/05/2021        |
| 519 | 0118450-4 | NELMA PEREIRA MARQUES CORREA     | C/04                    | C/05 | 21/01/2021        |
| 520 | 0123029-8 | PEDRO ROBERTO DOS PRAZERES NUNES | C/04                    | C/05 | 25/05/2021        |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 1996**

| Nº  | Matrícula | Nome                       | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
|-----|-----------|----------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| 521 | 0083256-1 | ASTROGECILDO UBAIARA BRITO | C/08                    | C/09 | 21/02/2017        |
|     |           |                            | C/09                    | C/10 | 21/02/2017        |
|     |           |                            | C/10                    | C/11 | 21/02/2017        |

|  |  |  |      |      |            |
|--|--|--|------|------|------------|
|  |  |  | C/11 | C/12 | 21/02/2017 |
|  |  |  | C/12 | C/13 | 21/02/2017 |
|  |  |  | C/13 | C/14 | 21/02/2017 |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1989**

| Nº  | Matrícula | Nome                          | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|-------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 522 | 0049900-5 | ELANE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE | C/23                       | C/24 | 26/09/2018           |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1994**

| Nº  | Matrícula | Nome                               | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 523 | 0032849-9 | ALCIONEIDE BARBOSA RAMOS           | C/17                       | C/18 | 22/06/2018           |
|     |           |                                    | C/18                       | C/19 | 22/12/2019           |
|     |           |                                    | C/19                       | C/20 | 22/06/2021           |
| 524 | 0032292-0 | ALDONILO JOSE SEABRA OLIVEIRA      | C/18                       | C/19 | 06/11/2017           |
|     |           |                                    | C/19                       | C/20 | 06/05/2019           |
|     |           |                                    | C/20                       | C/21 | 06/11/2020           |
| 525 | 0032105-2 | ANTONIO RANGEL COSTA               | C/19                       | C/20 | 06/05/2019           |
|     |           |                                    | C/20                       | C/21 | 06/11/2020           |
| 526 | 0031304-1 | SILVIO NAZARENO DE SOUSA GOMES     | C/19                       | C/20 | 11/05/2019           |
|     |           |                                    | C/20                       | C/21 | 11/11/2020           |
| 527 | 0032050-1 | WANDA MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA | C/20                       | C/21 | 06/11/2020           |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1995**

| Nº  | Matrícula | Nome                        | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|-----------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 528 | 0035987-4 | ROSIMARY ARAUJO DE OLIVEIRA | C/17                       | C/18 | 04/11/2017           |
|     |           |                             | C/18                       | C/19 | 04/05/2019           |
|     |           |                             | C/19                       | C/20 | 04/11/2020           |

**Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996**

| Nº  | Matrícula | Nome                         | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 529 | 0040950-2 | ELISANGELA CORDEIRO FERREIRA | C/18                       | C/19 | 14/12/2021           |
| 530 | 0040655-4 | IANE CAMPOS MARTINS          | C/14                       | C/15 | 21/02/2017           |
|     |           |                              | C/15                       | C/16 | 21/02/2017           |
|     |           |                              | C/16                       | C/17 | 10/12/2017           |

|     |           |                              |      |      |            |
|-----|-----------|------------------------------|------|------|------------|
|     |           |                              | C/17 | C/18 | 10/06/2019 |
|     |           |                              | C/18 | C/19 | 10/12/2020 |
| 531 | 0040686-4 | IJANIRA NAZARE DE SOUZA      | C/17 | C/18 | 10/06/2020 |
|     |           |                              | C/18 | C/19 | 10/12/2021 |
| 532 | 0040969-3 | SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA | C/18 | C/19 | 10/12/2020 |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2000

| Nº  | Matrícula | Nome                                  | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|---------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 533 | 0062138-2 | JACIGUARA QUEIROZ PASTANA DE OLIVEIRA | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |
| 534 | 0061399-1 | REINALDO CLEITON BARROS DE SOUZA      | C/13                       | C/14 | 08/10/2021           |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006

| Nº  | Matrícula | Nome                            | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|---------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 535 | 0085975-3 | ORLANDO TEMISTOCLES CRUZ ARNAUD | C/10                       | C/11 | 27/03/2021           |
| 536 | 0086309-2 | RONALDO DE LIMA RESENDE         | C/09                       | C/10 | 23/08/2019           |
|     |           |                                 | C/10                       | C/11 | 23/02/2021           |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013

| Nº  | Matrícula | Nome                               | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 537 | 0110995-2 | ANTONIA DEUSA SA                   | C/05                       | C/06 | 11/10/2020           |
| 538 | 0112620-2 | HINA DA SILVA FURTADO              | C/05                       | C/06 | 16/02/2021           |
| 539 | 0111203-1 | NEIDSON GILIARD VASCONCELOS BARROS | C/03                       | C/04 | 24/10/2017           |
|     |           |                                    | C/04                       | C/05 | 24/04/2019           |
|     |           |                                    | C/05                       | C/06 | 24/10/2020           |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2014

| Nº  | Matrícula | Nome                                     | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|------------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 540 | 0116575-5 | JOELMA SUELY DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS | C/05                       | C/06 | 18/12/2021           |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2015

| Nº  | Matrícula | Nome                            | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|---------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 541 | 0118952-2 | MARCIA KELLY REIS DIAS GRIGORIO | C/04                       | C/05 | 27/02/2021           |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 2006

| Nº  | Matrícula | Nome                     | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|--------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 542 | 0088238-0 | ELIVALDO SERRAO CUSTODIO | C/09                       | C/10 | 17/01/2020           |
|     |           |                          | C/10                       | C/11 | 17/07/2021           |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 2008

| Nº  | Matrícula | Nome                             | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|----------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 543 | 0122824-2 | ROSE BENEDITA RODRIGUES TRINDADE | C/09                       | C/10 | 09/12/2021           |

## Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 2013

| Nº  | Matrícula | Nome                     | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|--------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 544 | 0112287-8 | GISELE CUSTODIO DE SOUZA | C/05                       | C/06 | 13/02/2021           |
| 545 | 0112554-0 | JOSIVAN DA SILVA COSTA   | C/03                       | C/04 | 16/02/2018           |
|     |           |                          | C/04                       | C/05 | 16/08/2019           |
|     |           |                          | C/05                       | C/06 | 16/02/2021           |

## Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C1-40HS - 2009

| Nº  | Matrícula | Nome                    | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|-------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 546 | 0096860-9 | NATALIA SARAIVA CARDOSO | C/07                       | C/08 | 10/03/2020           |
|     |           |                         | C/08                       | C/09 | 10/09/2021           |

## Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2009

| Nº  | Matrícula | Nome                       | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|----------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 547 | 0096996-6 | DILCY MARIA SANTOS BIZERRA | C/08                       | C/09 | 17/09/2021           |

## Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2006

| Nº  | Matrícula | Nome                    | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|-------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 548 | 0087895-2 | CHIRLENA MACIEL GABRIEL | A/08                       | A/09 | 13/07/2018           |
|     |           |                         | A/09                       | A/10 | 13/01/2020           |
|     |           |                         | A/10                       | A/11 | 13/07/2021           |

## Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2009

| Nº  | Matrícula | Nome                 | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|-----|-----------|----------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 549 | 0096819-6 | PATRICIA LOBATO LIMA | A/08                       | A/09 | 04/09/2021           |

| Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006 |           |                                    |                            |      |                      |
|-------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                              | Matrícula | Nome                               | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 550                                             | 0086052-2 | RANGEL MARCELO MENDONCA<br>ALMEIDA | A/09                       | A/10 | 20/02/2018           |
|                                                 |           |                                    | A/10                       | A/11 | 20/08/2019           |
|                                                 |           |                                    | A/11                       | A/12 | 20/02/2021           |
| 551                                             | 0088299-2 | SEKI WAIAPI                        | A/10                       | A/11 | 11/07/2021           |

| Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2009 |           |                      |                            |      |                      |
|-------------------------------------------------|-----------|----------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                              | Matrícula | Nome                 | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 552                                             | 0096928-1 | LIEGE FARIAS CARDOSO | A/07                       | A/08 | 04/03/2020           |
|                                                 |           |                      | A/08                       | A/09 | 04/09/2021           |

| Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2006 |           |                               |                            |      |                      |
|-------------------------------------------------|-----------|-------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                              | Matrícula | Nome                          | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 553                                             | 0087919-3 | EVILAZIO ADALBERTO DOS SANTOS | A/10                       | A/11 | 13/07/2021           |
| 554                                             | 0087936-3 | JACIARA SANTOS DA SILVA       | A/10                       | A/11 | 13/07/2021           |

| Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2009 |           |                                 |                            |      |                      |
|-------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                              | Matrícula | Nome                            | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 555                                             | 0097087-5 | LILIAN CRISTINA ALMEIDA CARDOSO | A/07                       | A/08 | 24/03/2020           |
|                                                 |           |                                 | A/08                       | A/09 | 24/09/2021           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de março de 2022

**SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 80342829. Cód. CRC: 192678C  
Documento assinado eletronicamente por SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 09/03/2022 10:28,  
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0309-0008-2695

**Escola de Administração Pública**

**PROCESSO Nº 0034.0279.1873.0009/2022- EAP**  
**CONTRATO Nº 0019/2022**

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP

CONTRATO Nº 0019/2022

OBJETO: Contratação do senhor **DANILO PEREIRA BAGUNDES**, CPF nº 567.638.322-49, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: "SEGURANÇA PENITENCIÁRIA II", atendendo os candidatos classificados no concurso público – IAPEN 2018, conforme especificações constantes neste Contrato

Nº DO PROCESSO: 0034.0279.1873.0009/2022- EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13, VI da Lei 8.666/93, Lei 1775/2013, Decreto nº 6.254, de 05/11/2013, e Decreto nº 0470/2018.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **DANILO PEREIRA BAGUNDES**.

VALOR DO CONTRATO: **1.071,17 (Mil, setenta e um reais e dezessete centavos)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: **DREISER DE ALMEIDA ALENCAR**, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: **DANILO PEREIRA BAGUNDES**.

Macapá, 09 de março de 2022.

DREISER DE ALMEIDA ALENCAR  
Diretor-Presidente

HASH: 2022-0309-0008-2685

**Universidade Estadual do Amapá**

**PORTARIA Nº 76/2022-UEAP**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 1051 de 04 de março de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Processo Nº 0022.0398.1202.0003/2021 - PROTOCOLO /UEAP, de 03 de dezembro de 2021;

Considerando o Art. 67 da Lei 8.666/1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores **Orlando Silva Júnior**, matrícula 0967659-7-01; e **Carlos Wilson dos Santos Moraes**, matrícula 0113274-1-02, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 003/2022-UEAP, estabelecido entre a Universidade do Estado do Amapá e a empresa **C. N. SOUZA & BARROS LTDA.**, na condição de titular e suplente, respectivamente.

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência de até 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;

III – Propor a celebração de rescisão, quando necessário,

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados

pela contratada;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XII – As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XIII – Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso II deste artigo, a Unidade de Contratos (UCC) e Convênios manterá, em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à UCC.

§2º - Recebida a comunicação da UCC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à UCC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

**Art. 3º** - A Unidade de Contratos e Convênios (UCC/UEAP) disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de março de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro  
Reitor em exercício

HASH: 2022-0309-0008-2713

#### **PORTARIA Nº 77/2022-UEAP**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 1051 de 04 de março de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**Considerando** o Ofício N° 250202.0077.1183.0010/2022 CPL - UEAP, de 04 de março de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 28/03/2022 a 02/04/2022.

- Joceir Aguiar Melonio

- Raul Beltrão Brito da Silva

- Regilene de Andrade Viana Barros

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de março de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro  
Reitor em exercício

HASH: 2022-0309-0008-2715

#### **PORTARIA Nº 78/2022-UEAP**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 1051 de 04 de março de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**Considerando** o art. 163 da Lei 0066, de 03 de maio de 1993;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DETERMINAR a prorrogação do afastamento preventivo dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de resguardar a apuração dos fatos que constam nos autos 0022.0375.1202.0003/2021:

- M. W. R. D. – Mat. 0122718-1-01;

- J. M. O. – Mat. 0116677-8-01;

- O. C. A. – Mat. 0117666-8-01.



**Art. 2º** - Em conformidade com a Lei, o afastamento preventivo não trará prejuízo à remuneração dos servidores.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 01/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de março de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro  
Reitor em exercício

HASH: 2022-0309-0008-2716

### **PORTARIA Nº 79/2022-UEAP**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 1051 de 04 de março de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**Considerando** o Processo Nº 0022.0333.1202.0008/2021 - PROTOCOLO /UEAP, de 06 de agosto de 2021;

**Considerando** o Art. 67 da Lei 8.666/1993;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores **Inácio Ten Caten Júnior**, matrícula 0116666-2-01; e **Jorrinei Pereira Serra**, matrícula 0116665-4-01, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 001/2022-UEAP, estabelecido entre a Universidade do Estado do Amapá e a empresa **K2 IT LTDA.**, na condição de titular e suplente, respectivamente.

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência de até 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;

III – Propor a celebração de rescisão, quando necessário,

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após

contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XII – As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XIII – Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso II deste artigo, a Unidade de Contratos (UCC) e Convênios manterá, em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à UCC.

§2º - Recebida a comunicação da UCC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à UCC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

**Art. 3º** - A Unidade de Contratos e Convênios (UCC/UEAP) disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo

relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de março de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro  
Reitor em exercício

HASH: 2022-0309-0008-2717

### **PORTARIA Nº 80/2022-UEAP**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 1051, de 4 de março de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - ALTERAR os membros fiscais do Contrato 003/2021, celebrado entre a Universidade do Estado do Amapá e a empresa **A. Pacheco – EIRELI**, designados pela Portaria Nº 356/2021-UEAP, publicada no DOE 7.498, de 03/09/2021, nos seguintes termos:

#### **Excluir:**

- Artur de Souza Iudice – Titular

#### **Incluir:**

- Andresa Façanha Oliveira – Titular

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de março de 2022.

Prof. Dr. Márcio Moreira Monteiro  
Reitor em exercício

HASH: 2022-0309-0008-2714

## **Agência Amapá**

### **PORTARIA Nº 019/2022-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 2751 de 06 de agosto de 2021 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto

nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0338.1114.0018/2022-SEPRO/AGEAMAPA

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ROGER MARCOS SIMONEL**, Assessor de Relações Internacionais/GABINETE, matrícula: 0102904-5-03, para responder acumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação/DGE, na ausência do titular **MICHAEL DA SILVA COSTA**, matrícula: 0106937-3-02, no período de 01/03/2022 à 30/03/2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 04 de março de 2022.  
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0309-0008-2727

### **PORTARIA Nº 021/2022 - AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 2751 de 06 de agosto de 2021 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0338.1114.020/2022-SEPRO/AGEAMAPA

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **NEUCILENE SERRÃO BORGES**, Chefe do Núcleo de Gestão de Projetos da Indústria-NUPI, matrícula: 0968806-4-02, para responder acumulativamente pelo cargo de Chefe da Unidade de Apoio aos Projetos/UNAP, na ausência do titular **ADENILSON MENDES PIKANÇO**, matrícula: 0970906-3-01, no período de 07/03/2022 à 05/04/2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 08 de março de 2022.  
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0309-0008-2734

### **PORTARIA Nº 022 /2022-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 2751 de 06 de agosto de 2021 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo Nº 0018.0394.1114.0002/2022- SEPRO-AGÊNCIA AMAPÁ.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor **CARLOS JOSÉ BALIEIRO DE SOUZA**, Chefe do Núcleo de Programas de Desenvolvimento das MPES-DAMPE, matrícula nº 0056145-2-03, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Amapá e Oiapoque, com objetivo de realizar visita técnica e tratativas documentais com os empreendedores classificados na 4º etapa do Programa Minha Primeira Empresa, em conjunto com os técnicos da Agência de Fomento – AFAP, no período de 09 a 13/03/2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 09 de março de 2022.  
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR  
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0309-0008-2735

**PORTARIA Nº 023 /2022-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 2751 de 06 de agosto de 2021 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo Nº 0018.0130.1114.0002/2022- SEPRO - AGÊNCIA AMAPÁ.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor **DURVAL TOMAZ DE BRITO**, Motorista, matrícula nº 0966579-0-01, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Amapá e Oiapoque, com objetivo de conduzir o veículo VW-AMAROK CD 4X4 SE Chassi: WV1DB42H9KA035273, Renavan: 1205744840, Placa: PTO 1484, que levará o técnico desta Agência, em cumprimento a Portaria nº 022/2022-AGENCIA AMAPÁ, no período de 09 a 13/03/2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 09 de março de 2022.  
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR  
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0309-0008-2733

**PORTARIA Nº 020/2022 - AGÊNCIA AMAPÁ**

Institui Comissão para realização da Feira de Negócios e Oportunidades do Selo Amapá – Mercadão do Selo Amapá.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 2751 de 06 de agosto de 2021 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0338.1114.0019/2022-SEPRO/AGEAMAPA

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2235 de 28 de setembro de 2017 e o Decreto nº 4.027/17, de criação do Programa Estadual SELO DE ORIGEM - SELO AMAPÁ: PRODUTO DO MEIO DO MUNDO, estabelecendo critérios e outras providências para a implantação do Programa;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Programa da Nova Economia do Amapá e a reformulação do Programa SELO AMAPÁ;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade em realizar a FEIRA DE NEGÓCIOS E OPORTUNIDADES DO SELO AMAPÁ – Mercadão do Selo Amapá como ação estratégica do Programa da Nova Economia do Amapá para a retomada e o aquecimento da economia local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir comissão para Coordenação da Execução da FEIRA DE NEGÓCIOS E OPORTUNIDADES DO SELO AMAPÁ – Mercadão do Selo Amapá.

**Art. 2º** - A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

| ORDEM | NOME                               | CARGO                                                                                     | MATRÍCULA    |
|-------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1     | ELEN FERNANDA CHAVES PINHEIRO      | COORDENADORA EXECUTIVA DE POLÍTICA SETORIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                  | 0063355-0-03 |
| 2     | DEOCLÉCIO BRUNO DE AZEVEDO         | CHEFE DO NÚCLEO DE FEIRAS E MISSÕES E RODADAS DE NEGÓCIOS                                 | 0972890-2-01 |
| 3     | DANIELE DA COSTA MONTEIR           | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II                                                                 | 0122597-9-01 |
| 4     | EMANUELLA MARQUES DA SILVA BRITO   | CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO DE PROJETOS DA PESCA E AQUICULTURA INDUSTRIAL                   | 0963460-6-02 |
| 5     | EDUARDO TÁVORA FURTADO             | CHEFE DA DIVISÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS | 0965309-0-03 |
| 6     | INARA PADILHA DA SILVA             | CHEFE DO NÚCLEO DE PESQUISAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS                                    | 0098684-4-03 |
| 7     | NEUCILENE SERRÃO BORGES            | NÚCLEO DE GESTÃO DE PROJETOS DA INDÚSTRIA                                                 | 0968806-4-02 |
| 8     | TANDRA MARUSKA LEAL VIEIRA         | GERENTE DE NÚCLEO NUPCOM - GESTÃO DE PROJETOS DO COMÉRCIO E SERVIÇOS                      | 0124125-7-01 |
| 9     | ALAN SHERPARD BARBOSA BARRETO      | NÚCLEO DE GESTÃO DE PROJETOS DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL                   | 0123117-0-01 |
| 10    | ADENILSON MENDES PICAÇO            | CHEFE DE UNIDADE DE APOIO AOS PROJETOS - UNAP                                             | 0970905-3-01 |
| 11    | LEILA DA COSTA NUNES               | GERENTE DE NÚCLEO – NULOG LOGÍSTICA EMPRESARIAL.                                          | 0118353-2-03 |
| 12    | NAYLENE KARINA SALOMÃO MONTENEGRO  | CHEFE DE DIVISÃO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS - DINTEG                           | 0964732-5-02 |
| 13    | NICOLE SOBRINHO FERREIRA DE CASTRO | CHEFE DE DIVISÃO DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJETOS DA CADEIA PRODUTIVA DE PETRÓLEO/DIPETRO    | 0963700-1-04 |

**Art. 3º - Compete à Comissão:**

## 1 – Coordenar as ações de Planejamento:

Realizar reuniões de Planejamento interna e com parceiros;

Analisar e revisar a Elaboração do Termo de Referência para contratação dos serviços;

Analisar e revisar a Elaboração e Publicação do regulamento e edital de seleção para participação na Feira;

Elaborar o Edital de Inscrição e seleção dos Empreendedores e Empresários;

Criação dos Comitês Setoriais;

Criação dos Comitês de Fiscalização dos serviços;

Criação do Prêmio, Elaboração e Publicação do regulamento e edital de premiação;

Criação da Programação do Evento por Comissão Setorial;

Criação do Plano de Captação de Parcerias;

Criação do Plano de Captação de Empresários Externos;

Acompanhar a Montagem e instalação de Estruturais Gerais.

## 2 – Coordenar a Criação e Execução do Plano de Comunicação:

Analisar e revisar a Criação e/ou Revisão da Identidade Visual do Programa e da Feira;

Analisar e revisar a Criação e Definição das Estratégias de Produção da Revista da Análise e Definição e Execução das estratégias de marketing;

Analisar e revisar a Definição e Execução das estratégias de Divulgação.

3 – Coordenar a Criação Produção Execução da Programação da Feira de Negócios e Oportunidades do Selo Amapá – Mercado do Selo Amapá;

Acompanhar o calendário de Limpeza e preparação da área Geral da Feira;

Coordenar a Definição e alocação das equipes de Execução e Fiscalização;

Definição e alocação das equipes de apoio e terceirizados;

Acompanhamento das visitas de vistorias e licenciamento para liberação e funcionamento da Feira;

Coordenar Visita de Pré-abertura da Feira;

Coordenar a Abertura da Feira de Oportunidades e Negócios – Feirão SELO AMAPÁ;

Coordenar o Evento de Entrega da Premiação aos Expositores e Encerramento da Feira.

4 – Coordenar e Executar as Ações de Monitoramento e Aplicação de Questionários de Avaliação qualitativa e Quantitativa.

Acompanhamento das Comissões Setoriais aos processos em execução por seguimento; Acompanhamento das Comissões de Fiscalização aos processos contratados em execução;

Coordenar a Aplicação dos questionários de pesquisa por seguimento a Feira;

Coordenar e revisar a Edição, Produção e Publicação da Revista;

Coordenar e revisar o Desenvolvimento dos Relatórios de Execução da Feira;

5 – Coordenar o processo de Encerramento e Prestação de Contas do Projeto Feira de Negócios e Oportunidades do Selo Amapá – Mercado do Selo Amapá.

Coordenar e revisar a Análise e tratamento estatístico dos dados e informações qualitativas e quantitativas referentes a execução da Feira;

Coordenar e revisar a Análise e tratamento estatístico dos dados e informações contidas nos Relatórios Parciais da Feira para elaboração do Relatório Final de Prestação de Contas;

Coordenar e revisar a Edição, Produção e Publicação da Revista;

Coordenar e revisar o Encerramento e Desmonte da Estrutura Física da Feira;

Coordenar e revisar o Encerramento e encaminhamento do processo de Prestação de Contas do Projeto da Feira;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 07 de março de 2022.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0309-0008-2729

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### PORTARIA Nº 026/2022-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Ofício. n.º 300203.0077.2433.0006/2022-NVST(CEREST)/SVS.

#### RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Rodiene Moraes Pinto da Silva, Ana Claudia Santos Monteiro, Hildaécio Ribeiro Dias e José Carlos Barbosa da Silva Junior** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, para o município de Pedra Branca do Amapari, no período de 10 à 12/03/2022, para realizar fiscalização e inspeção no ambiente de trabalho em sede de empresa mineradora (sob sigilo), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 02 de março de 2022.  
Dorinaldo Barbosa Malafaia.  
Superintendente de Vigilância em Saúde  
Decreto n.º 2802/2017

HASH: 2022-0309-0008-2672

## Amapá Previdência

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 AMPREV

PROCESSO n.º 2021.186.902019 PA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 001/2022 - CPL/AMPREV,

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 04 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a Amapá Previdência - AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ n.º. 03.281.445/0001- 85, com sede na Rua Binga Uchôa, n.º. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá – AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta cidade de Macapá, portador da Carteira de identidade n.º 2817612 SSP/AP, CPF n.º 631.928702-06, e de outro lado a Empresa, **SUPORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**. inscrita no CNPJ (MF) n.º 17.489.242/0001-93 e inscrição estadual n.º sediada na cidade de Macapá – AP, Logradouro Rua Jovino Dinoá, n.º 2070, Central – CEP. 68.900-075, sediada na cidade de Macapá – AP, e-mail: suportecomercio292@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JEAN CARLOS SILVA DA SILVA**, Brasileiro, CPF: 599.050.262-15, RG: 266059 SSP/AP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, do Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Estadual n.º 2.648/2007, Decreto Estadual n.º 3.182/2016, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Lei n.º 8.078/1990 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei n.º 8.666/1993, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2022 CPL/AMPREV, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

### PORTARIA Nº 027/2022-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no Memo. n.º 01/2022- UCRA/NVA/DEVS/ SVS.

#### RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **lasmin Miranda de Souza, Rackel Barroso, Roberto Rangel e Raimundo Brito da Silva** - da sede de suas atividades em Macapá - AP, para o município de Pedra Branca do Amapari, no período de 09/03/2022 à 11/03/2022, para realizar supervisão das ações do VIGIAGUA, após a contaminação por desastre. Na oportunidade, conforme solicitação feita pelo próprio município através do ofício 15/2022-SEMAB/PMPBA, será realizada coleta de água nos pontos de contaminação, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 04 de Março de 2022.  
Dorinaldo Barbosa Malafaia.  
Superintendente de Vigilância em Saúde  
Decreto n.º 2802/2017

HASH: 2022-0309-0008-2673

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de água mineral, sem gás, obtida diretamente de fontes naturais, em pacotes de 06 unidades e envasada e acondicionada em garrafas de 1,5 L., e recarga de garrações de 20 litros, para abastecimento da AMPREV, conforme especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 CPL/AMPREV;

1.2. Fazem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de sua transcrição, os documentos constantes no Processo nº 2021.186.902019PA, em especial, os abaixo relacionados:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 CPL/AMPREV e seus anexos;
- c) Pareceres Jurídicos da fase interna e externa;
- d) Proposta da Contratada, adjudicada e homologada;

Resultado da Licitação.

## 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da(s) Ata(s) de Registros de Preços será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado por igual período, conforme o inciso III do §3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal a partir da publicação do extrato da(s) Ata(s) no Diário Oficial do Estado do Amapá.

## 3. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1 - O objeto ora contratado será acompanhado e fiscalizado pela Divisão de Material, Patrimônio e Compras – DMPC, com ciência da Gerência Administrativa

– GEAD;

3.2 - A CONTRATADA não se furtará a esse acompanhamento e fiscalização, fornecendo todas as informações solicitadas sobre o desenvolvimento dos serviços, mantendo todos os entendimentos que se fizerem necessários.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a(s) empresa(s), as quantidades e especificação do produto registrado na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| EMPRESA REGISTRADA: SUPORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    |       |                    |                    |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|--------------------|----------------|
| Razão Social: <b>SUPORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.</b><br>Número do CNPJ: 17.489.242/0001- 93<br>Endereço: Rua Jovina Dinoá, nº 2070, Central - CEP: 68.900-075, Macapá- AP.<br>Fone/Celular: 96.99154.8167 96.3333.1451<br>E-mail: suportecomercio292@gmail.com |                                                                                    |       |                    |                    |                |
| Lote 01                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |       |                    |                    |                |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                   | Especificação do item                                                              | Qtd   | Marca / Fabricação | Preço Unitário R\$ | Preço TotalR\$ |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                     | Água mineral, sem gás, em pacotes de 06 unidades, com garrafas envazadas com 1,5 L | 500   | ÁGUA DA AMAZÔNIA   | R\$ 9,18           | R\$ 4.590,00   |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                     | Recarga de Água mineral, sem gás, em garrações envazadas com 20 litros.            | 1.000 | ÁGUA DA AMAZÔNIA   | R\$ 6,00           | R\$ 6.000,00   |
| PREÇO TOTAL DO LOTE<br>Dez mil, quinhentos e noventa reais                                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |       |                    |                    | R\$ 10.590,00  |

## 5. DO CONTRATO

5.1. A critério da Amapá Previdência, obedecida à ordem de classificação, o(s)

licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será (ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho e, se for o caso, assinatura do instrumento contratual, conforme o disposto no art. 62, § 4º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 CPL/AMPREV e à respectiva Ata;

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 CPL/AMPREV, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

5.3. A Amapá Previdência não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Amapá Previdência, após realizada a licitação específica, constatar que os preços obtidos são iguais ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da data em baixar os preços registrados, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação;

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto Estadual nº. 3.182/2016;

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Amapá Previdência, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento pela aquisição do objeto deste termo de referência, será efetuado através de depósito em conta corrente, até o 5º (quinto) dia útil após a entrega da respectiva Nota Fiscal, emitida após o recebimento da Nota de Empenho, devidamente atestada pelo chefe da Divisão de Material, Patrimônio e Compras/AMPREV;

6.2 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, através de medição do número de pacotes de água com 06 garrafas de 1,5 litros de água e de garrafões de 20 litros, fornecidos no período, e em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação das faturas, devidamente conferidas e aceitas pela Fiscalização;

6.3 Junto à Nota Fiscal é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao contrato, ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente, através de carta endereçada à SEDE AMPREV, constando quantidade de água mineral de 1,5 litros em pacote com 06 unidades e em garrafões de 20 litros, sem gás, valor e o período de fornecimento;

6.4 O pagamento somente ocorrerá mediante a apresentação da Nota Fiscal, e dos documentos exigidos por lei, dentro do prazo de validade:

6.5 Na Nota Fiscal deverá ser destacada a retenção na fonte dos impostos e contribuições federais, e, em caso de isenção deverá ser anexado o comprovante;

6.6 Caso o licitante vencedor, seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

– SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, afim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

6.7 Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o atraso decorrente deste fato implicará em postergação da data do pagamento, por igual número de dias, sem que isto gere encargos financeiros para a AMPREV;

6.8 De acordo com o Decreto Estadual nº 1.278/2011, o pagamento da despesa deverá observar os seguintes procedimentos:



6.8.1 O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenada após sua regular liquidação;

6.8.2 A liquidação consiste na verificação da existência do direito do credor.

6.8.2.1 A verificação citada no item anterior, só será realizada mediante processo que tenha por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

6.8.2.2 A verificação da origem e o objeto de que se deve pagar consiste na verificação "in loco", pelo contratante, da obrigação executada pelo contratado, que consiste, por exemplo, na observação se o objeto foi entregue dentro das especificações estabelecidas no contrato;

6.8.3 Antes de finalizar a liquidação da despesa deverão estar devidamente juntados ao processo, os seguintes documentos obrigatórios:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes de entrega do bem adquirido ou comprovante da prestação regular do serviço.

6.8.3.1 Os comprovantes de entrega de que trata o inciso III do item anterior deverão conter obrigatoriamente:

a) razão social e endereço do fornecedor do bem ou prestador do serviço;

b) data de emissão;

c) natureza da operação;

d) razão social completa da contratante (órgão e/ou entidade);

e) especificação detalhada do bem entregue ou do serviço

f) valores unitários e globais da despesa;

g) destaque dos impostos devidos e, quando aplicável, do valor da retenção para a Previdência Social nos termos do art. 154 da Instrução Normativa nº 3/2005;

h) data da entrega do bem;

i) prazo de validade.

6.8.4 No momento da liquidação da despesa, o credor deverá comprovar perante a Administração Direta e Indireta por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas.

6.8.4.1 A liquidação da despesa realizada de forma irregular gera responsabilidade para o servidor ou comissão de servidores nomeados para tanto, e para quem tenha determinado e realizado o pagamento.

6.8.5 A Ordem de Pagamento só poderá ser emitida mediante autorização no processo da autoridade competente para ordenar despesa ou funcionário designado para tanto, devendo juntar-se, neste caso, o documento hábil comprovando a delegação de poderes.

6.8.6 No momento da liquidação da despesa o credor deverá comprovar por meio de certidão atualizada, como condição para o recebimento de seus créditos, a quitação do fundo de garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal.

6.8.7 Além da comprovação descrita no item anterior, a autoridade responsável pela liquidação da despesa deve exigir do credor os seguintes documentos:

I - em se tratando de bens ou materiais:

- a) Certidão Negativa expedida pela Receita Federal do Brasil atestando a quitação dos tributos e contribuições federais e das Contribuições previdenciárias e da Dívida Ativa da União, como condição para o recebimento de créditos junto a Administração Direta e Indireta;
- b) Certidão Negativa quanto ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e de Telecomunicação - ICMS, expedida pela Secretaria da Receita Estadual, como condição para o recebimento de créditos junto a Administração Direta e Indireta;
- c) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá, como condição para o recebimento de créditos junto a Administração Direta e Indireta.

II - em se tratando de prestação de serviços, obras e serviços da engenharia, as certidões a que se referem as alíneas "a" e "b" do inciso anterior e a Certidão Negativa quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, expedida pelo fisco municipal no local em que ocorreu a obra ou prestação dos serviços como condição para o recebimento de créditos junto a Administração Direta e Indireta.

6.8.7.1 A não apresentação da certidão ou documento pertinente é causa apta para impedir-se a regular liquidação de despesas, impedindo-se por via de consequência a expedição da ordem de pagamento.

6.8.7.2 A mora na apresentação das certidões ou documentos pertinentes ou a reiterada procrastinação em apresentá-los é causa de rescisão do contrato, do acordo para ajuste.

6.8.8 Todas as certidões deverão ser juntadas e devidamente numeradas no respectivo processo de pagamento, para posterior verificação por parte dos órgãos de controle interno ou externo.

6.8.9 A exigência das certidões de que tratam os itens 6.8.4 e 6.8.5 deverá ser feita sem prejuízo das retenções dos seguintes tributos e contribuições no momento da liquidação da despesa:

- a) em favor da União a contribuição previdenciária e do Imposto de Renda, quando se tratar de obras e prestação de serviços;
- b) em favor do Estado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e de Telecomunicações - ICMS, quando se tratar de aquisição de bens e materiais;
- c) em favor do Município o Imposto sobre Serviços de qualquer natureza quando se tratar de prestação de serviços por pessoa jurídica.

6.8.10 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; e

$$I = \text{Índice de atualização financeira} = 0,0001644, \text{ assim apurado: } I = (TX/100) \quad I = (6/100) \quad I =$$

0,0001644365

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, os preços, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- 7.6. Consultar o detentor da Ata de Registrado de Preços (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão (s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

- 8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2022 CPL/AMPREV.
- 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2022 CPL/AMPREV;
- 8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro (s) órgão (s) da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

## 9. DAS PENALIDADES

- 9.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e com a Amapá Previdência, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 CPL/AMPREV e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:
  - a) Deixar de entregar a documentação exigida;
  - b) No prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
  - c) Apresentar documentos falso ou fizer declaração falsa;
  - d) Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
  - e) Não manter a proposta, injustificadamente;
  - f) Falhar ou fraudar na execução do objeto contratado;
  - g) Comportar-se de modo inidôneo;
  - h) Cometer fraude fiscal.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Amapá Previdência, poderá garantir a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, tomando por base o valor global do respectivo item;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo item.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do objeto, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do Instrumento Contratual.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos do contratado ou, na impossibilidade, acolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente;

9.4. Compete ao Diretor Presidente da Amapá Previdência a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b” e “c”, bem como, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à Autoridade Superior, por intermédio da que praticou o ato;

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata;

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

## 11. DA PUBLICIDADE

11.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, serão publicadas no DOE, em conformidade como disposto no Decreto Estadual n.º 3.182/2016.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

Macapá-AP, 08 de março de 2022.

### **JUSSARA KEILA HOUAT**

Diretora – Presidente em substituição

Decreto nº 1043/2022

Contratante

### **JEAN CARLOS SILVA DA SILVA**

Contratado

HASH: 2022-0309-0008-2703

**PORTARIA Nº 051/2022 – AMPREV**

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1043, de 04 de março de 2022 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1576.0101/2022/DICON - AMPREV;

**RESOLVE:**

Designar o colaborador **Paulo Sérgio Dantas de Souza**, Analista Previdenciário da Amapá Previdência - AMPREV para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Contabilidade - DICON/AMPREV, durante o impedimento do titular **Jorge Alberto Silva de Assis**, que entrará em gozo de férias, no período de 21/03 a 03/04/2022.

Macapá/AP, 08 de março de 2022.  
Jussara Keila Houat  
Diretora Presidente, em substituição  
Decreto nº 1043/2022

HASH: 2022-0309-0008-2670

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**COMUNICADO Nº. 001/2022-CETTRAN-AP****RECURSO AO CETTRAN/SOLUÇÃO**

O Conselho Estadual de Trânsito do Amapá-CETTRAN-AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da Resolução nº. 619/2016-CONTRAN, Art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções:

| PLACA    | AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO         | RESULTADO    |
|----------|------------------|------------------|--------------|
| NEY 2928 | GM00102119       | 20.000.0035/2021 | IMPROVIMENTO |
| NEP 3223 | GM00043791       | 20.000.0003/2022 | PROVIMENTO   |
| QLQ 5273 | CT00034267       | 20.000.0090/2020 | IMPROVIMENTO |

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, na CTMAC.

Macapá, 09 de Março de 2022.  
GILBERTO LUIZ MENDES REIS  
Agente de Polícia Civil  
Secretário Executivo/CETTRAN

HASH: 2022-0309-0008-2718

**PORTARIA Nº 101/2022- DETRAN/AP, 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECREDECENCIAR MARINETE LEITE PEREIRA DE ARAÚJO**, CPF: 341.383.902-00, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/03491 jurisdições Amapá/Pará.

**Art. 2º -** O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º -** O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2022 à 28/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2022-0309-0008-2676

**PORTARIA Nº 102/2022-DETRAN/AP, 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de

11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3995, de 30 de abril de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Médicos junto ao DETRAN/AP, e atendeu todas as exigências da referida portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECRENCIAR JOAO RICARDO PAES LOPES**, CPF: 227.766.302-63, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº CRM:331 Jurisdição Amapá, para execução dos serviços de Médico Perito Examinador de Trânsito, referente aos exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza o Médico a realizar exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 51/1998.**

**Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 15/03/2022 à 15/03/2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor Presidente  
DETRAN/AP

HASH: 2022-0309-0008-2682

**PORTARIA Nº 106/2022- DETRAN/AP, 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes

às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECRENCIAR KELLI SOARES DA SILVA**, CPF: 856.513.032-00, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/3340 jurisdições Amapá/Pará.

**Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.**

**Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2022 à 05/03/2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2022-0309-0008-2693

**PORTARIA Nº 107/2022- DETRAN/AP, 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RECRENCIAR **CECILIA LEMOS LAU**, CPF: 180.902.222-34, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/3434 jurisdições Amapá/Pará.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2022 à 03/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2022-0309-0008-2698

**PORTARIA Nº 108/2022-DETRAN/AP, 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3995, de 30 de abril de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Médicos junto ao DETRAN/AP, e atendeu todas as

exigências da referida portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RECRENCIAR **ROGERIO PESSOA DE LIMA**, CPF: 226.566.692-00, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº CRM: 477 Jurisdição Amapá, para execução dos serviços de Médico Perito Examinador de Trânsito, referente aos exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza o Médico a realizar exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 51/1998.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 18/03/2022 à 18/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2022-0309-0008-2698

**PORTARIA Nº099/2022 – DETRAN/AP, 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO**, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frontistas, entidade governamental;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais **CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes, **GILVANI L COSTA**, protocolada neste Departamento em 14/12/2021, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento nº 014.009495/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RECREDECENCIAR, **GILVANI L COSTA**, como Despachante, CNPJ Nº 23.078.959/0001-45, com endereço na R LIBERDADE, nº 528- Bairro: RENASCER, CEP: 68.907-030, Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Parágrafo Único** – Ficará resguardado o direito ao Recredenciamento do Despachante da referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 0375/2014.

**Art. 2º** - O Recredenciamento do Despachante Documentalista da Empresa **GILVANI L COSTA**, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

**Art. 3º** - O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a conta do dia 18/02/2022 à 18/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2022-0309-0008-2678

**PORTARIA Nº103/2022 – DETRAN/AP, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** tendo em vista os termos Resolução nº 689, de 27 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor,

arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada **FINANCEIRA ALFA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** protocolada neste Departamento em 08/02/2022 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento 014.000791/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RECADASTRAMENTO **FINANCEIRA ALFA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, CNPJ: 17.167.412/0001-13 com endereço AL SANTOS N466 CEP: 701.418-000 Bairro: CERQUEIRA CESAR SÃO PAULO/SP no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

**Art. 2º.** O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses à conta do dia 18/02/2022 a 18/02/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2022-0309-0008-2683

**PORTARIA Nº104/2022 – DETRAN/AP, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;



**CONSIDERANDO** tendo em vista os termos Resolução nº 689, de 27 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada **ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A** protocolada neste Departamento em 08/02/2022 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento 014.000809/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECADASTRAMENTO ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A**, CNPJ: 46.570.800/0001-49 com endereço AL SANTOS N466 CEP: 701.418-000 Bairro: CERQUEIRA CESAR SÃO PAULO/SP no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

**Art. 2º.** O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses á conta do dia 18/02/2022 a 18/02/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Policia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2022-0309-0008-2687

**PORTARIA Nº105/2022 – DETRAN/AP, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** tendo em vista os termos Resolução nº 689, de 27 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** protocolada neste Departamento em 24/12/2021 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento 209032/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECADASTRAMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04 com endereço ST BANCARIO SUL QUADRA 04 CEP: 70.092-900 Bairro: ASA SUL BRASILIA/DF no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

**Art. 2º.** O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses á conta do dia 26/03/2022 a 26/03/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Policia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2022-0309-0008-2701

**PORTARIA Nº 100/2022- DETRAN/AP, 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RECRENCIAR LETICIA MARIA FONSECA DA COSTA**, CPF: 661.600.652-20, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/1924 jurisdições Amapá/Pará.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/02/2022 à 22/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2022-0309-0008-2675

## Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

### PORTARIA Nº 22 / 2022 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, designada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere

o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Dra. **CARLA PATRÍCIA SILVA ALMEIDA**, inscrita sob o CRM nº 564 – AP, Responsável Técnica do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP, sem ônus para a Instituição.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 24/09/2020.

Macapá-AP, 08 de março de 2021.  
RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS  
Diretora-Presidente/HEMOAP  
Decreto nº 3525/2019

HASH: 2022-0309-0008-2731

## Centro de Reabilitação do Amapá

### TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO a publicação do TERMO DE REFITICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2021-CREAP, publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ nº 7.619, na seção 02, página 78, datado de 04 de março de 2022.

Aline Ribeiro Góes  
Diretora-Presidente do CREAP  
Decreto 0415/GEA-AP

HASH: 2022-0309-0008-2694

## Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

### EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO NÂº003/2021-DIAGRO

PROCESSO: Nº 230204.020/2022– DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº001/DIAGRO/2021.

CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá – Diagro.

CONTRATADA: **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.278.276/0001-40.

**1. CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Constitue o OBJETO do presente 1º TERMO ADITIVO ao contrato Nº003/2021- DIAGRO, a prorrogação; o da exigência do contrato, alterando a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- PRAZO DE VIGÊNCIA, que passa ter a seguinte redação:

(...) CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE contrato será da data do dia 02/03/2022 a 01/03/2023.

**2. CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:**

Todas as demais cláusulas, do Contrato Nº003/2021-DIAGRO não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE:**

Incubirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no diário oficial do estado, no prazo previsto na lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma; na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

PERÍODO: (12) DOZE MESES.

**R\$ 147.413,94 (Cento E Quarenta E Sete Mil, Quatrocentos e Treze Reais E Noventa E Quatro Centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. **ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, e pela Contratada Sr. **SAULO GUIMARES PEDROSA**.

Macapá, 09 de Março de 2022.

Alvaro Renato Cavalcante da Silva

Diretor Presidente em Exercício

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPÉCUARIA – DIAGRO

DECRETO Nº 2497/2021-GEA

HASH: 2022-0309-0008-2692

**Fundação da Criança e do Adolescente**

**PORTARIA Nº 013/2022-GAB/FCRIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2245/2021, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o conteúdo do OFÍCIO Nº 310201.0077.2612.0040/2022 COMESF - FCRIA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOFRE SANTOS DA COSTA SEGUNDO**, Coordenador de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, Código FGS-3, do Quadro Comissionado desta Fundação, para exercer, interinamente e em substituição, o cargo de Gerente de Núcleo, Código FGS-2, durante o impedimento do titular, **HERIVAN RICARDO DE QUEIROZ SILVA**, no período de 07/03 a 05/04/2022;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revoga-se qualquer Portaria anterior e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de Março de 2022.

ODILSON SERRA NUNES

Diretor-Presidente da FCRIA

Decreto nº 2245/2021 - GEA

HASH: 2022-0309-0008-2700

**Companhia de Água e Esgoto do Amapá**

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA. Contratado: **G. C. Construtora Ltda-EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO OBJETO: Aditivo de acréscimo de valor contratual de **R\$ 1.256.522,24 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)**, correspondente a 11,37% do valor inicial, decorrente de acréscimo de serviços **CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global do contrato passará para **R\$ 12.310.615,77 (doze milhões trezentos e dez mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos)**. O valor de **R\$ 142.461,13 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos)**, denominado “total 1” não poderá ser reajustado. Os valores da alínea “b” não poderão compor o valor total a título de reajuste antes de completar 12 meses. **CLÁUSULA TERCEIRA** – DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no pedido da contratada e na justificativa técnica

e nos fundamentos dos autos do processo administrativo nº 200201.0068.2650.0109/2020, parte integrante deste instrumento, e em consonância com o art. 57, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas não alteradas pelas disposições constantes deste Termo Aditivo. Data de

Assinatura: 03/12/2021.

Macapá- AP, 24 de fevereiro de 2022.

Valdinei Santana Amanajás

Diretor Presidente

HASH: 2022-0225-0008-1942

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**



## Defensoria Pública

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2021 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA **GRUPO FEDERAL LTDA**.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, sediado Av. Raimundo Álvares da Costa, n.º 676, Bairro Centro – Macapá-AP, devorante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto n.º 0620/2019, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, outro lado como a Empresa **GRUPO FEDERAL LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.655.954/0001-59, estabelecido na Avenida Contorno, n.º3790, Quadra 20, Lote 01, Residencial Santa Clara, Goianesia – Goiás, CEP 76.380-260, em conformidade com Pregão Eletrônico 16/2021 e Ata de Registro de Preço nº09/2021, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 051/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.– A empresa denominada **FEDERAL SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA**, passa a ser denominada GRUPO FEDERAL LTDA, conforme a alteração do contrato social, informada pelo ofício nº 01/2021.

1.2. A sede da empresa que antes era AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº254, BAIRRO CENTRAL – CERES/GO, CEP 76.000-00, passa a ser AVENIDA CONTORNO Nº3790, QUADRA 20, LOTE 01, RESIDENCIAL SANTA CLARA – GOIANESIA/GOIÁS, CEP 76.380-260.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 051/2021 DPE/AP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Macapá/AP, 04 de março de 2022  
Diogo Brito Grunho

Defensor Público-Geral do Estado

HASH: 2022-0309-0008-2720

### AVISO DE LICITAÇÃO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRONICO Nº 001/2022

A Defensoria Publica do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 104/2022-DPE-AP, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade de DISPENSA ELETRONICA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO PELO ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, IN SEGES/ME Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021 para Contratação de empresa para aquisição de Pneu Automotivo, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 10/03/2022

Término do Acolhimento das Propostas: 14/03/2022 às 17h59min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Macapá-AP 09 de março de 2022.  
FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA  
Chefe do departamento de compras  
Portaria 104/2022-DPE-AP

HASH: 2022-0309-0008-2711

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2021 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA **GRUPO FEDERAL LTDA**.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, sediado Av. Raimundo Álvares da Costa, n.º 676, Bairro Centro – Macapá-AP, devorante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto n.º 0620/2019, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, outro lado como a Empresa **GRUPO FEDERAL LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.655.954/0001-59, estabelecido na Avenida Contorno, n.º3790, Quadra 20, Lote 01, Residencial Santa Clara, Goianesia – Goiás, CEP 76.380-260, em conformidade com Pregão Eletrônico 16/2021 e Ata de Registro de Preço n.º09/2021, resolve modificar unilateralmente o Contrato n.º 015/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1. – A empresa denominada **FEDERAL SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA**, passa a ser denominada **GRUPO FEDERAL LTDA**, conforme a alteração do contrato social, informada pelo ofício n.º 01/2021.

1.2. A sede da empresa que antes era AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº254, BAIRRO CENTRAL – CERES/GO, CEP 76.000-00, passa a ser AVENIDA CONTORNO Nº3790, QUADRA 20, LOTE 01, RESIDENCIAL SANTA CLARA – GOIANESIA/GOIÁS, CEP 76.380-260.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 015/2021 DPE/AP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Macapá/AP, 04 de Março de 2022  
Diogo Brito Grunho  
Defensor Público-Geral do Estado

HASH: 2022-0309-0008-2719

### Ministério Público

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022/MP-AP

OBJETO: O compartilhamento de tecnologia utilizada pelo MP-AP para expedição da certeira funcional digital, regulamentada na forma do Ato Normativo n.º 14, de 02 de julho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei n.º 8.666/93.

PGA Nº: 20.06.0000.0001251/2021-42.

PARTICIPE: Ministério Público do Estado do Amapá.

PARTICIPE: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

PARTICIPE: Estado do Amapá.

VALOR: Não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 03/02/2022.

ASSINATURA: assinam pelo Ministério Público do Estado do Amapá, a Dr<sup>a</sup>. **Ivana Lúcia Franco Cei**, Procuradora-Geral de Justiça; pela PGE, o Procurador-Geral do Estado, Dr. **Narson de Sá Galeno** e pelo GEA, o Sr. **Antônio Waldez Góes da Silva**, Governador do Estado.

Macapá-AP, 09 de março de 2022.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria n.º 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-0309-0008-2680

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 012/2022

Homologo na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, em: 09/03/2022.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral/MP-AP

Processo n.º : 20.06.0000.0000912/2022-74-MP-AP.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Favorecido: **RÔMULO BORGES ARAÚJO**-CPF 598.952.094-87

Objeto: Contratação de serviços de treinamento de Pessoal em Capacitação sobre o Sistema esocial (eSocial para Órgãos Públicos), em formato presencial, a ser realizado no período de 23, 24 e 25 de março de 2022.

Valor Total : **R\$ 8.172,00 (oito mil, cento e setenta e dois reais).**

Recurso: Programa 03.062.0053.2.364 – Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros

PF, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor do senhor **RÔMULO BORGES ARAÚJO**-CPF 598.952.094-87, no valor apresentado, cujo objeto é serviços de treinamento em Capacitação sobre o Sistema esocial (eSocial para Órgãos Públicos), tendo em vista que o Profissional responsável pelo treinamento possui notória especialização na área, conforme apresentado nos autos. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 09 de março de 2022.  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Portaria nº 351-2021/GAB-PGJ/MP-AP  
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2022-0309-0008-2686

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 006/2022**

O Ministério Público do Estado do Amapá, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 006/2022 que tem por objeto(resumo): Contratação de SERVIÇO DE ASSESSORIA especializada, para acompanhar as fases II e III de implantação da TV e Rádio Web MP, pelo período de 12 meses, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0005824/2020-55-MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. no seguinte endereço: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.mpap.mp.br](http://www.mpap.mp.br). Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail [cpl@mpap.mp.br](mailto:cpl@mpap.mp.br), Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala do Pregoeiro/CPL - Fone-Fax: (96) 3198-1652.

Início do acolhimento das Propostas e Documentação: Dia 11/03/2022 às 08:00h.

Fim do acolhimento das Propostas e Documentação: Dia 25/03/2022 às 10:00h.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA : Dia 25/03/2022 às 10:00h. (Horário de Brasília), no sítio eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), UASG: 925037, Pregão Eletrônico: 0062022.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 09/03/2022  
ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO  
Pregoeiro/MPAP

HASH: 2022-0309-0008-2730

### **Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA P.E. Nº 003/2022**

OBJETO: PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM S500, ÓLEO DIESEL S10, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes -PMFG, Brendon Auzier, nomeado através do Decreto nº 0240/2021-PMFG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do Processo nº 1400/2021 e a Ata da realização da sessão pública no dia 21 de janeiro de 2021, iniciada às 09h00min, onde foi constatada que a referida licitação foi declarada DESERTA, tendo em vista o fato de não ter comparecido nenhum licitante interessados em participar do referido certame. ENCERRAM a licitação ratificando a decisão proferida pelo Pregoeiro.

Ferreira Gomes-AP, 24 de janeiro de 2022.  
BRENDON AUZIER  
Pregoeiro – Dec. 0240/2021

HASH: 2022-0124-0007-9556

### **Prefeitura Municipal De Amapá**

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-CPL/PMA**

Processo: 22112021/01-CPL/PMA – CPL/PMA; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 – CPL/PMA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Destinação Final de Resíduos Urbanos do Município de Amapá/AP, conforme convênio com o Governo do estado do Amapá nº 003/2021-SDC/GEA. Empresa vencedora: **TRATALYX SERVICOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI**, CNPJ: 10.747.923/0001-65, para o lote único que segue seu respectivo valor global: lote único – **R\$ 3.520.657,37 (Três milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e**

cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos). Data da assinatura: 24/02/2022; Vigência da Ata: 24/02/2022 a 23/02/2023.

Amapá-AP, 24 de fevereiro de 2022.  
Carlos Sampaio Duarte  
Prefeito Municipal de Amapá/AP

HASH: 2022-0304-0008-2255

## Prefeitura Municipal De Tartarugalzinho

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022–CPL/PMT.

Processo Nº 3963.113/202 - SEMCEL/PMT. A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho/AP, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que a licitação teve sua sessão de decisão realizada no dia 08/03/2022 às 09h00 na modalidade Pregão SRP Presencial nº 001/2022, objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/ AP, em conformidade com as condições, especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, não havendo nenhuma empresa habilitada para o prosseguimento no certame, declarou FRACASSADA.

Tartarugalzinho-AP, 08 de março de 2022.  
Simone da Silva e Silva Gonçalves  
Pregoeira da CPL/GMC/PMT  
Portaria 2492021- GAB/PMT

HASH: 2022-0309-0008-2732

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº. 1574.028/2021-SEMAPA/

PMT.

Objeto: O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP, conforme condições, quantidades e especificações definidas no Edital e seus anexos. Não houveram Propostas válidas no Processo Licitatório em epígrafe para os itens 4 e 5, sendo declarado FRACASSADA. Não houveram interessados no Processo Licitatório em epígrafe para os itens 1, 2 e 3, sendo declarado DESERTA. ID Nº 917799.

Tartarugalzinho-AP, 04 de março de 2022.  
Paulo Roberto Nunes da Silva Junior  
Pregoeiro – PMT

HASH: 2022-0308-0008-2610

## Publicações Diversas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Músicos e Compositores do Amapá - AMCAP, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Associados desta Organização Sem Fins Lucrativos e de Utilidade Pública, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, às 19:00h, na Rua Professor Tostes nº 691, bairro Jesus de Nazaré, CEP: 68.908-118, Macapá/AP, em primeira convocação ou uma hora após com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1- Incluir Objeto Social na Associação

Macapá, 18 de fevereiro de 2022  
Leonardo Ferreira Trindade  
Presidente da AMCAP

HASH: 2022-0218-0008-1558

PUBLICIDADE

**DOE SANGUE,  
DOE VIDA!**



Cód. verificador: 80502387. Cód. CRC: C1CE774  
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 09/03/2022 20:30, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

